TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 1.775,00	R$ 44.375,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	74	R$ 2.400,00	R$ 177.600,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 3.480,00	R$ 52.200,00





5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5	R$ 6.700,00	R$ 33.500,00
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 680,00	R$ 10.200,00
VALOR TOTAL					R$ 381.875,00

a)O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os departamentos municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

d) Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

e) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

f) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

g) Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR.

h) Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

i) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos equipamentos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos equipamentos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e o link Menor Preço - Compras, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 10/09/2019.

Aprovo, em 10/09/2019.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Central de Compras

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento

00000001-5

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 10/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar** para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 12 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

00000017

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE/PABX (44) 3245-84000
CNPJ 76.285 329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar** para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 12 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	1.580,00	39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	1.775,00	44.375,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	74	2.780,00	205.720,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	3.480,00	52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto	Unidade	7	3.500,00	24.500,00

	com pilha ou bateria.				
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5	7.100,00	35.500,00
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	680,00	10.200,00
VALOR TOTAL					411.995,00

AMBIENTE
AR CONDICIONADO

Um novo conceito, a qualidade e a confiança de sempre!

Maico Zorzan
Vendedor
44 99972 7739
vendas.maico@aac-ambiente.com.br

44 3032 6500
AMBIENTEARCONDICIONADO.COM.BR

Av. Dr. Gastão Vidigal, 165
Zona 08, Maringá - PR

05.102.155/0005-86
AAC AR CONDICIONADO
LTDA FILIAL 4
Av. Eurídice Varalda, 184 - Qd. 4 - Lt. 13
Parte XV de Novembro - CEP: 79.787-000
DATAGUASSÚ - MS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	1.800,00	45.000,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	1.900,00	47.500,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	74	2.400,00	177.600,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	3.900,00	58.500,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	4.200,00	29.400,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5	6.700,00	33.500,00
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	980,00	14.700,00
VALOR TOTAL					406.200,00

21.151.835/0001-12

LAURA BARNABE CEZAURE
TRAMARIN 93043562968

RUA BRASIL, 1173 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

14/02/2019 até 13/08/2019

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 47.62% das NF-e

Produtos Selecionados

7898626572598	0.00%	[illegible]
7898461966095	33.33%	SPLIT 12000 HW Q F A3FAT12 UNF V1 220V ELTO CONV EVAP
7898461967948	66.67%	AR COND SPLIT 12000BTUS [illegible] Q FRIO AGRATTO
7896584062632	0.00%	VE12R COND AR UN EXT 220/60 AR COND SPLIT 12000BTUS V12R VE12R Q FRIO ELECTROLUX

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	10	---	10	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coeficiente de Variação	---	---		---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	...	...	...	...
Menor Valor	...	...	...	...
Maior Valor	...	...	...	...
Média	...	...	...	...
Média Ponderada	...	...	...	...
Mediana	...	...	...	...
Moda	...	...	...	...
Quantidade de Classes	...	...	...	...
Primeiro Quartil	...	...	...	...
Terceiro Quartil	...	...	...	...
Coeficiente de Variação Satisfatório	...	...	...	...
Representatividade Satisfatória	...	...	...	...
Preço Calculado	...	...	...	...

Produtos | Filtros | $ | Cálculo

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Parana
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

14/02/2019 até 13/08/2019

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 81.82% das NF-e

Produtos Selecionados

7893299909252	50.00%	
7898461967924	0.00%	
100232889	0.00%	
7898461967818	25.00%	
7899466428823	25.00%	AR COND PAC9000TQFM9 220V INT AR COND SPLIT 9000BTUS PH9000TQFM9 Q FRIO PHILCO
7892509081917	-	AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS Q F 220V

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	9	---	9	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	5	---	5	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---		---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	--			---
Primeiro Quartil	---	---		---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---		---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CETESB


Produtos


Filtros


Preços


Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

14/02/2019 até 13/08/2019

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 100.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7893299910203	100.00%	CONDICIONADORES/REFRIGERACAO DE AR - SPLITS SPLIT 18000 HW INV Q FC DUAL INVERTER 220V CONT
7898461965364	0.00%	SPLIT 18000 HW Q F AGRATTO ECO 220V CICLO COND EVAP
7899466424788	-	[illegible]

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3	-	3	-
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1		1	-
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	-	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor				

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---		---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

14/02/2019 até 13/08/2019

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 50.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7890002506630		
7898626572802	50.00%	
7899466423071	50.00%	AR COND PH2400QF

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4	---	4	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---		---
Variância	---	---		---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	...	...	...	...
Média	...	...	...	...
Média Ponderada	...	...	...	...
Mediana	...	...	...	...
Moda	...	...	...	...
Quantidade de Classes	...	...	...	...
Primeiro Quartil	...	...	...	...
Terceiro Quartil	...	...	...	...
Coeficiente de Variação Satisfatório	...	...	...	...
Representatividade Satisfatoria	...	...	...	...
Preço Calculado	...	...	...	...


Produtos


Filtros

$



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

14/02/2019 até 13/08/2019

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 40.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7898626573793	100.00%	Unidade comercializada [illegible]

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2	---	2	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor			---	
Maior Valor	---	---		---
Média	---	---		---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



Produtos | Filtros | Preço | Concluído

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

14/02/2019 até 13/08/2019

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 100.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7893299909252	28.57%	Condicionadores/Refrigeração de Ar - Fixo COND DUAL INV 9000 QF ISC0222 /7893299/09252 RUA A
7893299910197	14.29%	CONDICIONADORES/REFRIGERACAO DE AR - FIXOS SPLIT 18000 HW INV Q F C DUAL INVERTER EVAP
7893299910203	14.29%	CONDICIONADORES/REFRIGERACAO DE AR - FIXOS SPLIT 24000 HW INV Q F C DUAL INVERTER 220V EVAP
7893299910173	42.86%	CONDICIONADORES/REFRIGERACAO DE AR - FIXOS SPLIT HW INV Q F C DUAL INVERTER 220V EVAP

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	11	--	11	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	---	7	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	-	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA
CELEPAR

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 13 de agosto de 2019 10:01
Para: coalitoh@hotmail.com

Bom dia,

Anexo seguem itens para cotação para abertura de processo licitatório, O orçamento deverá vir em papel timbrado e assinatura sob carimbo de CNPJ.
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 13 de agosto de 2019 10:03
Para: contato@frimac.com.br

Bom dia,

Anexo seguem itens para cotação para abertura de processo licitatório, O orçamento deverá vir em papel timbrado e assinatura sob carimbo de CNPJ.
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

4 mensagens

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 15:51
Para: orcamento@grupostr.com.br

Boa tarde,

Anexo segue planilha para cotação de aquisição de aparelhos para abertura de processo licitatório. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR COM URGÊNCIA.
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Adriana Rodrigues Marconato <marconato.adriana@grupostr.com.br> 2 de setembro de 2019 16:34
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Boa tarde

Será licitação ou compra direta?

Adriana Marconato
Gerente Comercial

11.3636.3636 - Ramal: 3619
marconato.adriana@grupostr.com.br
www.grupostr.com.br

Rua Nova Cidade, 124/128 - Vila Olimpia - Cep 04547-070 São Paulo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 16:38
Para: Adriana Rodrigues Marconato <marconato.adriana@grupostr.com.br>

Boa tarde,

Será por licitação.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Adriana Rodrigues Marconato <marconato.adriana@grupostr.com.br> 2 de setembro de 2019 16:43
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Licitação não estamos participando no momento, agradecemos o contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 15:45
Para: contato@frimac.com.br

Boa tarde,

Anexo segue planilha cotação de aquisição de aparelhos para abertura de processo licitatório. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR COM URGÊNCIA
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 15:55
Para: contato@santoar.com.br

Boa tarde,

Anexo segue planilha para cotação de aquisição de aparelhos para abertura de processo licitatório. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR COM URGÊNCIA.
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

4 mensagens

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 15:51
Para: orcamento@grupostr.com.br

Boa tarde,

Anexo segue planilha para cotação de aquisição de aparelhos para abertura de processo licitatório. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR COM URGÊNCIA.
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Adriana Rodrigues Marconato <marconato.adriana@grupostr.com.br> 2 de setembro de 2019 16:34
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Boa tarde

Será licitação ou compra direta?

STR AR CONDICIONADO

Adriana Marconato
Gerente Comercial

11.3636.3636 - Ramal: 3619
marconato.adriana@grupostr.com.br
www.grupostr.com.br

Rua Nova Cidade, 124/128 - Vila Olimpia - Cep 04547-070 São Paulo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 16:38
Para: Adriana Rodrigues Marconato <marconato.adriana@grupostr.com.br>

Boa tarde,

Será por licitação.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Adriana Rodrigues Marconato <marconato.adriana@grupostr.com.br> 2 de setembro de 2019 16:43
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Licitação não estamos participando no momento, agradecemos o contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 16:48
Para: contatoconfimar@gmail.com

Boa tarde,

Anexo seguem duas solicitações de cotação para aquisição de aparelhos e para manutenção. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR COM URGÊNCIA.
- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

2 anexos

ITENS - APARELHOS.docx
14K

TABELA AR.xlsx
21K

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 2 de setembro de 2019 15:43
Para: contato@casadoarmaringa.com.br

Boa tarde,

Anexo segue planilha para cotação de aquisição de aparelho para abertura de processo licitatório.
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

ITENS - APARELHOS.docx
14K

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 10 de setembro de 2019 09:53
Para: fabiano@ajatosolucoes.com.br

Bom dia Fabiano,

Seguem planilhas para cotação.

att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

2 anexos

ITENS - APARELHOS.docx
14K

TABELA AR.xlsx
21K

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atendimento das necessidades dos departamentos municipais,** o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
70	4.4.90.52	0001			
154	4.4.90.52	0001			
255	4.4.90.52	0001			
270	4.4.90.52	0001			
374	4.4.90.52	0107			
402	4.4.90.52	0104			
403	4.4.90.52	0103			
401	4.4.90.52	0001			
362	4.4.90.52	0102			
550	4.4.90.52	0303			
523	4.4.90.52	1494			
812	4.4.90.52	3494			
549	4.4.90.52	0001			
692	4.4.90.52	0001			
716	4.4.90.52	0001			
726	4.4.90.52	0001			

Mandaguaçu-PR, 16/09/2019

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0F3C-DA6D-6FD5-8CA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 093C-DA6D-6FD5-8CA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 16/09/2019 14:47:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/093C-DA6D-6FD5-8CA3

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Memorando 5.149/2019

Marcadores: Marcia | x

Responder apenas via 1Doc

Marcia P. CC

Para CTB - Contabilid...

13/09/2019 16:53

LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Boa tarde,

Segue processo para parecer contábil e prosseguimento.

Att

Márcia Andréia da Silva Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

[illegible]	(1.90 MB)	1 download
b) Comunicados.pdf (376,44 KB)		0 downloads
c) Orçamento Ambiente.pdf (251,09 KB)		0 downloads
d) Orçamento LAURA.pdf (309,46 KB)		0 downloads
e) Menor Preço - Compras - Novo Documento - Preço Calculado [illegible].pdf (462,15 KB)		0 downloads
f) Menor Preço - Compras - Novo Documento [illegible].pdf (464,20 KB)		0 downloads
g) Menor Preço - Compras - Novo Documento [illegible].pdf (459,65 KB)		0 downloads
h) Menor Preço - Compras - Novo Documento [illegible] (460,89 KB)		0 downloads
i) Menor Preço - Compras - Novo Documento [illegible] (457,77 KB)		0 downloads
[illegible]	(463,89 KB)	0 downloads

13/09/2019 às 16:53:28 Marcia P. CC arquivou

Despacho 1: 5.149/2019 segue parecer para assinatura

[illegible]37

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 02F3-27DA-1B02-110B

16/09/2019 09:23 *Isabella Baule de Oliveira*

(Encaminhado) *Divisão de Contabilidade*

Isabella O. CTB

Aquisição de aparelhos de ar condicionado .pdf (36,42 KB) 1 download

CTBC - Contabili...

Quem já visualizou? [illegible]

16/09/2019 às 09:23:58 Isabella O. CTB arquivou

16/09/2019 às 09:23:58 Isabella O. CTB parou de acompanhar.

16/09/2019 às 10:03:37 Marcia P CC arquivou

16/09/2019 às 14:47:57 Ederson S. CTBC [illegible] digitalmente **Memorando 1: 5.149/2019** com o certificado **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA** [illegible] **884.862.579-72** conforme [illegible].

Despacho 2:
5.149/2019

16/09/2019 14:48 **Ederson Fabio Pereira da Silva**

(Encaminhado)

Ederson S. CTBC

ADP - Assuntos A...

A/C Pedro J

Quem ja visualizou? [illegible]

16/09/2019 às 14:49:21 Ederson S. CTBC arquivou

16/09/2019 às 14:49:21 Ederson S. CTBC parou de acompanhar.

Despacho 3:
5.149/2019

16/09/2019 14:52

(Encaminhado)

Pedro J. ADP

AJ - Assuntos Ju...

Quem já visualizou? [illegible]

16/09/2019 às 14:52:43 Pedro J. ADP arquivou

16/09/2019 às 14:52:43 Pedro J. ADP parou de acompanhar.

Este documento foi assinado digitalmente por **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72**.
Para verificar a validade das assinaturas acesse **https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **02F3-27DA-1B02-110B**

Despacho 4: 5.149/2019

16/09/2019 15:06

(Respondido)

Marcia P. CC

ADP - Assuntos A...

Quem já visualizou?

Boa tarde,

Segue para abertura de processo administrativo e elaboração de edital.

Att

Márcia Andreia da Silva Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

"As críticas são a motivação para o sucesso." *Vitorio Furusho*

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72
Para verificar as assinaturas acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 02F3-27DA-1B02-110B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/09/2019 a 17/09/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**256/2019**					
1	45-02-4208	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 BTUS	UN	25,000	1.580,0000	39.500,00
2	45-02-4209	Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTUS	UN	25,000	1.775,0000	44.375,00
3	45-02-4210	Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTUS	UN	18,000	2.400,0000	43.200,00
4	45-02-4211	Aparelho de Ar Condicionado 22.000 BTUS	UN	15,000	3.480,0000	52.200,00
5	45-02-4212	Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTUS	UN	7,000	3.500,0000	24.500,00
6	45-02-4213	Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTUS	UN	5,000	6.700,0000	33.500,00
7	45-02-4214	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), med	UN	15,000	680,0000	10.200,00
8	45-02-4215	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, S	UN	56,000	2.400,0000	134.400,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**381.875,00**
					TOTAL ----------->	**381.875,00**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019
Processo Nº. 251/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Divisão de Licitação e Patrimônio

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 251/2019
2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente contratação se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 70/154/255/270/374/402/403/401/362/550/523/812/549/692/716/726/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /10/2019, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1(um) à 7 (sete), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 251/2019
JULGAMENTO DIA /10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 251/2019
JULGAMENTO DIA /10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

30000044

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

d) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

e) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

f) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR.

g) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em

valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
70/154/255/270/374/402/403/401/362/550/523/812/549/692/716/726/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe

o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos equipamentos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos equipamentos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

Divisão de Licitação e Patrimônio

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. /2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.775,00	R$ 44.375,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	18		R$ 2.400,00	R$ 43.200,00

4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5		R$ 6.700,00	R$ 33.500,00
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 680,00	R$ 10.200,00

8	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	56		R$ 2.400,00	R$ 134.400,00
		VALOR TOTAL				R$ 381.875,00

ANEXO II
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV
Pregão Nº. /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. /2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2019
PROCESO Nº. 251/2019
ABERTURA DIA /10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.775,00	R$ 44.375,00

3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	18		R$ 2.400,00	R$ 43.200,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio.	Unidade	5		R$ 6.700,00	R$ 33.500,00

	Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 680,00	R$ 10.200,00
8	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	56		R$ 2.400,00	R$ 134.400,00
	VALOR TOTAL					R$ 381.875,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
Processo Nº. 251/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII
Pregão Nº. /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 1.775,00	R$ 44.375,00

3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	74	R$ 2.400,00	R$ 177.600,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5	R$ 6.700,00	R$ 33.500,00

7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 680,00	R$ 10.200,00
VALOR TOTAL					R$ 381.875,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os departamentos municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

i) A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

j) Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

k) Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

l) Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

m) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

n) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

o) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR.

p) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

q) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

j) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

k) A verificação da adequação da entrega dos equipamentos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

l) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

m) A conformidade dos equipamentos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

n) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

o) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

p) Fica designado o servidor **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG n°. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF n°. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

q) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG n° 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

r) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

s)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e o link Menor Preço - Compras, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 10/09/2019.

Aprovo, em 10/09/2019.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Central de Compras

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 251/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 16/09/2019, que visa a "aquisição de ar condicionado e cortinas de ar", transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado, aprovado e subscrito por Márcia Paolini, e, Anito Rocha de Oliveira – Diretor de Departamento, em 10/09/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação, fixado no Edital, é de R$381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) do qual a servidora responsável pelos orçamentos foi Márcia Paolini, conforme certificado no Termo de Referência, tópico "Valor Estimado da Contratação e Responsável".

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

(...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Ivy Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 27 de setembro de 2019.

Keetby Thereso Midauar Seghesi
Assessora Juridica

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 93/2019
Processo Nº. 251/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 93/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 251/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente contratação se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 70/154/255/270/374/402/403/401/362/550/523/812/549/692/716/726/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 17/10/2019, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual N°. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1(um) à 7 (sete), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

d) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

e) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

f) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR.

g) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em

valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
70/154/255/270/374/402/403/401/362/550/523/812/549/692/716/726/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe

o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos equipamentos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos equipamentos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº. 93/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.775,00	R$ 44.375,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	18		R$ 2.400,00	R$ 43.200,00

4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5		R$ 6.700,00	R$ 33.500,00
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 680,00	R$ 10.200,00

8	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	56		R$ 2.400,00	R$ 134.400,00
		VALOR TOTAL				R$ 381.875,00

ANEXO II

Pregão Nº. 93/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 93/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 93/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 93/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 93/2019
PROCESO Nº. 251/2019
ABERTURA DIA 17/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.775,00	R$ 44.375,00

3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	18		R$ 2.400,00	R$ 43.200,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio.	Unidade	5		R$ 6.700,00	R$ 33.500,00

	Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 680,00	R$ 10.200,00
8	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	56		R$ 2.400,00	R$ 134.400,00
	VALOR TOTAL					R$ 381.875,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➢ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
– Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019

Processo Nº. 251/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 93/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 93/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 17/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 93/2019
Processo Nº. 251/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 93/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 251/2019
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: A presente contratação se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 70/154/255/270/374/402/403/401/362/550/523/812/549/692/716/726/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 17/10/2019, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual N°. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1(um) à 7 (sete), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

d) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

e) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

f) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR.

g) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em

valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
70/154/255/270/374/402/403/401/362/550/523/812/549/692/716/726/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe

o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos equipamentos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos equipamentos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº. 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº. 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 93/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.775,00	R$ 44.375,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	18		R$ 2.400,00	R$ 43.200,00

4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	5		R$ 6.700,00	R$ 33.500,00
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 680,00	R$ 10.200,00

8	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	56		R$ 2.400,00	R$ 134.400,00
		VALOR TOTAL				R$ 381.875,00

ANEXO II

Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 93/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 93/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 93/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 93/2019
PROCESO Nº. 251/2019
ABERTURA DIA 17/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.580,00	R$ 39.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.775,00	R$ 44.375,00

00100001 33

3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	18		R$ 2.400,00	R$ 43.200,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.480,00	R$ 52.200,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio.	Unidade	5		R$ 6.700,00	R$ 33.500,00

	Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
7	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 680,00	R$ 10.200,00
8	Item para ampla concorrência: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	56		R$ 2.400,00	R$ 134.400,00
		VALOR TOTAL				R$ 381.875,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➢ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
Processo Nº. 251/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 93/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 93/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 17/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 251/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 17/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

DECRETO N. 123/2019

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DOPLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1. Fica designado o Sr. Danilo Romero Trindade - Engenheiro Civil, efetivado através do Concurso Publico 001/2019 , para substituir o Sr. Aderson de Oliveira Borgonhoni nos trabalhos da Comissão de Acompanhamento da Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, constituída através do Decreto 183/2017, de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 2. A Comissão será presidida pelo Sr. Danilo Romero Trindade - Engenheiro Civil.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 124/2019

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DOPLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1. Fica designado o Sr. Danilo Romero Trindade - Engenheiro Civil, efetivado através do Concurso Publico 001/2019 , para substituir o Sr. Aderson de Oliveira Borgonhoni na Equipe Técnica Municipal para o Acompanhamento e Fiscalização da Revisão do Plano Diretor Municipal, constituída através do Decreto 48/2018, de 26 de Abril de 2018.

Art. 2. O coordenador da Equipe Técnica Municipal será o Sr. Danilo Romero Trindade - Engenheiro Civil.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PORTARIA Nº 016/2019

O SENHOR MARCIO AQUARONI MAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 15/2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento para a execução das atribuições previstas na Portaria nº 15, de 23 de setembro de 2019, para o exercício de 2019

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Pedro Costa, Michelli Fabiane Medeiros e Luchiele Maria Collegari Menegazzo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 30 de setembro de 2019.

Marcio Aquaroni Mavachi
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

DECRETO Nº 1062/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional por cancelamento da dotação para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 3617/2018 DE 11/12/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL

- 08.001.11.412.0005.2.219 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
  - 449052000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, fica cancelado no orçamento do exercício de 2019, como segue abaixo discriminados:

- 08.001.11.412.0005.2.219 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
  - 449052000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO ..... R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 7956/2019

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao(s) ponto de 1º de outubro de 2019, no Corpo de Bombeiros, Anual 30, onde ser visto e aprovado, no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a):

CARLOS ALEXANDRE ZANETONI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Vitor Martini, 58 – Centro – Telefax (44) 3463-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 990/2019, de 30 de setembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO PARA O BIENIO 20/21/2021.

CLÉBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Assistência Social
Titular: Andréia Alves Caswell
Suplente: Glenda Aparecida Nunes dos Santos

Representante da Saúde
Titular: Sueli Nes Almeida
Suplente: Leandro Aparecido dos Santos

Representante da Educação
Titular: Cassiana Ferraz
Suplente: Maria de Fátima da Silva Almeida

Representante da Administração e Finanças
Titular: Edson Augusto do Rocha
Suplente: Ana Paula de Oliveira

Representante de Legislativo
Titular: Gislaine Francisco dos Santos
Suplente: Geraldo Queiroz Amaral

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Idosos
Titular: Ezeiro Gonçalves da Silva
Titular: Maria da Conceição Menezes da Silva
Titular: Maria Aparecida Bergamo
Titular: Idosa Aparecida Leite Tini
Titular: Idosa Fanny Garcia
Suplente: Maria de Fátima de Sá
Suplente: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Lidia Gonçalves Dias
Suplente: Ezeiro Gomes de Freitas
Suplente: Aparecida Alves de Souza Pereira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 7955/2019

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao(s) ponto de 27 de setembro de 2019, no Corpo de Bombeiros, Anual 30, onde ser visto e aprovado, no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a):

FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2019

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 131/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de ar para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo).
Data e Horário de protocolo das propostas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2019.
Data e Horário de abertura às 09:30 horas do dia 17/10/2019.
Local: Rua Bernardino Braga, 178 centro, na Prefeitura de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 178, Centro Fone (44) 3295-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de setembro de 2019.

Edson Bueno Nogueira

Extrato de contrato
Nº. 48/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e F C BARABIA & CIA LTDA - ME

Objeto: Execução, no âmbito municipal, na Micro bacia denominada Micro bacia ATLANTIQUE, código Otto n. 846144431, ações de controle e combate da erosão da zona agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 194/2018-SEAB

R$ 9.238,00 (nove mil duzentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

2.055.3390.30 - 816 - 746/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.055.4490.52 - 816 - 750/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.055.3390.39 - 816 - 748/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Duração do Contrato: 31/12/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 17 de Setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Nº. 50/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e MONTOVANELI MATERIAIS PICONSTRUCAO LTDA.

Objeto: Execução, no âmbito municipal, na Micro bacia denominada Micro bacia ATLANTIQUE, código Otto n. 846144431, ações de controle e combate da erosão da zona agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 194/2018-SEAB

R$ 10.768,80 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

2.056.3390.30 - 816 - 746/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.056.4490.52 - 816 - 750/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.056.3390.39 - 816 - 748/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Duração do Contrato: 31/12/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 17 de Setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Extrato de contrato
Nº. 61/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS E MAIS - ME

Objeto: Execução, no âmbito municipal, na Micro bacia denominada Micro bacia ATLANTIQUE, código Otto n. 846144431, ações de controle e combate da erosão da zona agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 194/2018-SEAB

R$ 28.803,03 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

2.055.3390.30 - 816 - 746/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.055.4490.52 - 816 - 750/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.055.3390.39 - 816 - 748/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Duração do Contrato: 31/12/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 17 de Setembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Nº. 49/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e F C BARABIA & CIA LTDA - ME

Objeto: Execução, no âmbito municipal, na Micro bacia denominada Micro bacia PIRACATU, código Otto n. 846819434, ações de controle e combate da erosão da zona agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 193/2018-SEAB

R$ 33.779,09 (trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

2.055.3390.30 - 816 - 747/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.055.4490.52 - 816 - 751/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.055.3390.39 - 816 - 749/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Duração do Contrato: 31/12/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 17 de Setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Nº. 50/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e MONTOVANELI MATERIAIS PICONSTRUCAO LTDA.

Objeto: Execução, no âmbito municipal, na Micro bacia denominada Micro bacia PIRACATU, código Otto n. 846819434, ações de controle e combate da erosão da zona agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 193/2018-SEAB

R$ 21.646,98 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

2.056.3390.30 - 816 - 747/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.056.4490.52 - 816 - 751/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 2.056.3390.39 - 816 - 749/2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Duração do Contrato: 31/12/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 19 de Setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LOPESPAV-SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO (contratada), pessoa já qualificada no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si a seguinte terminação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de prorrogar a prestação do prazo de vigência contratual, até o dia 30 de novembro de 2019

Cláusula Segunda – Permanecem, o presente aditivo, ao artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as necessidade de constituir de contar com a prestação dos serviços

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização de me aditivo

I – fica alterada a cláusula sétima de contrato, passando a figurar nela a data de 30 de novembro de 2019.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições anteriormente

E por estar assim justo e contratado este presente, lavrado o presente, em duas vias de igual teor, que é assinado pelas testemunhas.

Mandaguaçu, 30 de setembro de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FISCAL DA OBRA:

TESTEMUNHAS:

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LOPESPAV-SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO (contratada), pessoa já qualificada no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si a seguinte terminação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de prorrogar a prestação do prazo de vigência contratual, até o dia 30 de novembro de 2019

Cláusula Segunda – Permanecem, o presente aditivo, ao artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as necessidade de constituir de contar com a prestação dos serviços

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização de me aditivo

I – fica alterada a cláusula sétima de contrato, passando a figurar nela a data de 30 de novembro de 2019.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições anteriormente

E por estar assim justo e contratado este presente, lavrado o presente, em duas vias de igual teor, que é assinado pelas testemunhas.

Mandaguaçu, 30 de setembro de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FISCAL DA OBRA:

TESTEMUNHAS:

BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	93/2019	251/2019	menor preço por item

Data de Abertura: Horário:

17/10/2019 09:00:00

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL	
18/812163-3	

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	JARAGUA DO SUL 26 SET. 2018

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Requerimento: 81800001021683 DBE analisado. Emitida em 26/09/2018 - V3

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUÁ DO SUL

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

JARAGUÁ DO SUL 27 SET. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCIO DA SILVA
Assinatura: Marcio da Silva
Telefone de contato: (48)30585858 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

27/09/18 Data

Mário Cesar Oliveira da Rosa Matr. 182328-6 Assistente Técnico em Atividades Administrativas Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Peiry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girara sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCIO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.

Marcio da Silva

MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188121633

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Mariane Aparecida dos Santos Moreira, portadora da carteira de identidade nº 40.599.742-5 e do CPF nº 401.910.998-21, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019, que em seu qaudro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessorazmento no Município de Mandaguaçu.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.634.736/0001-01 MATRIZ		06/02/2018

NOME EMPRESARIAL
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPERCLIMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA	2796	SALA 809

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.045-402	SANTA LUIZA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEMPERCLIMALICITA@GMAIL.COM	(27) 3024-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 11:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 14/10/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	29.634.736/0001-01	**Inscrição Estadual:**	083.518.62-2
Razão Social :	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		
Número:	2796	**Complemento:**	SALA 809;
Bairro:	SANTA LUIZA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29045402	**Telefone:**	(0027) 30248600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Inicio de Atividade:	24/10/2018
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	24/10/2018
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/10/2019

VOLTAR

© Copyright 2003/2019 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento	Documento
	CNPJ 29.634.736/0001-01

Nome/ Nome Empresarial
~~TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI~~

Nome Fantasia
TEMPERCLIMA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1256415	Escritório de Contatos da Empresa	6616059/2018	10,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e
19/11/2018	19/11/2018	19/11/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 29.634.736/0001-01

Nome/ Nome Empresarial
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia
TEMPERCLIMA

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1256415	Escritório de Contatos da Empresa	6616059/2018	10,00m²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL — Limite Atendimento 19/11/2019

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 6615168/2018)

ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS — Limite Atendimento 19/05/2019

ALVARÁ COM VALIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e
19/11/2018	19/11/2018	19/11/2023	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29634736000101

LIMPAR

Data da consulta: 02/10/2019 10:15:28
Data da última atualização: 02/10/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:18 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2020.
Código de controle da certidão: **85BE.946F.358E.7DB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado da Fazenda

Subsecretaria da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número : 5001000309 **Validade:** 19/12/2019

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE **CPF/CNPJ:** 29.634.736/0001-01

Nome /Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

02 - DÉBITOS:

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

Parcelamento de Débito	746120	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular
Parcelamento de Débito	746130	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular
Parcelamento de Débito	746141	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular

03 - DECLARAÇÃO:

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Vitória, 20 de Setembro de 2019

Autenticação Eletrônica: 67004 3000 30991

Agência Virtual da Receita Estadual

Impresso em:23/09/2019 às 08:32:09

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 30/08/2019 - 15:41h

CNPJ .....: **29634736000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 29/10/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **30/08/2019 às 15:41** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
e1253454-3f4f-433f-9e03-86e6d45772df
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.634.736/0001-01
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 / SANTA LUIZA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092901423522565200

Informação obtida em 02/10/2019 17:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.634.736/0001-01
Certidão nº: 172009108/2019
Expedição: 07/05/2019, às 07:26:46
Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.634.736/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970
INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na Av. Noss Senhora da Penha, 2796, sala 809, bairro Santa Luiza, na cidade Vitória-ES, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO ERELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, sala 809, bairro santa Luiza, na cidade Vitória-ES, declara, sob penas da lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854. de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N.S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP. 29.045-402
VITÓRIA - ES

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@email.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP: 29045-402
VITÓRIA - ES

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970
INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prezados Senhores.

O signatário da presente, em nome da empre TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente, declara, tamém, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervinientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e aritgo 97 da lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@email.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUIZA - CEP 29045-402
VITÓRIA - ES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ:	29.634.736/0001-01		
Data de Expedição:	10/10/2019 17:38:20	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2017658424***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	SANTA LUIZA
Logradouro:	AV NOSSA SENHORA DA PENHA	**Número:**	2796
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.045-502
-- CONTATO --			
Email:	LICITA.VINICIUS@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8639120619133845019 1-1; Data: 12/06/2019 13:40:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07419-6XN2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESSAR, QUE A EMPRESA TEMPRCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.634.736/0001-01, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO Nº 1108 – SALA 02, Nº 40, VELHA, BLUMENAU/SC, NOS FORNECEU E INSTALOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTAS FISCAIS
1	128	AR – CONDICIONADO DE 9.000BTU	51 – 56 – 108 109 - 110
2	20	AR – CONDICIONADO DE 12.000BTU	
3	17	AR – CONDICIONADO DE 24.000BTU	
4	5	AR – CONDICIONADO DE 30.000BTU	

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEMPRCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, NADA HAVENDO A DESABONÁ-LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

PONTA PORÃ, 13 DE JULHO DE 2018.

Natália T. E. Flores
Matrícula 5251-1
Fiscal de Contrato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 13:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1272497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 13:40:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86391206191338450191-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a667c7dcb72a56b82c19b857c7dee36b8e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed6d5d3c26bdd5b041499649ab2b2fed305

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970
INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	93/2019	251/2019	menor preço por item

Data de Abertura: **Horário:**

17/10/2019 09:00:00

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40599742 SSP/SP

CPF
401.910.998-21

DATA NASCIMENTO
17/04/1993

FILIAÇÃO
JUAREZ ALVES MOREIRA
DIONE SANTOS MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05251005771

VALIDADE
15/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2011

OBSERVAÇÕES

Mariane Moreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
16/04/2016

10675381947
SP811764532

DETRAN SP SSP DPAT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12552765550

12552765550

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

F 9471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 09:18:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1334439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 17:46:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86392708191744120135-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be4bab7890179d2719052111d5f258df21e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed644584b99bed445b31c3c7e44e64fc995

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809 VITÓRIA - ES
BAIRRO SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, portadora do CNPJ: 29.634.736/0001-01, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, SALA 809, Santa Luiza, Vitoria-ES, CEP: 29.045-402, através de seu SOCIO/ADMINISTRADOR Sr. MARCIO DA SILVA, CPF: 989.277.799-91 E RG 348.747-2 – SSP/SC.

OUTORGADO: MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, Brasileira portadora do RG: 40.599.742-9 e CPF: 401.910.998-21, residente na Rua Santo Mescolote, 114, Jardim Mediterraneo, Presidente Prudente - CEP: 19035-160

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.
Este instrumento tem como o prazo de validade 02 (dois) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

REC. FIRMAS 1º BLUMENAU

BLUMENAU, 26 DE MARÇO DE 2019.

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
29.634.736/0001-01
MARCIO DA SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 989.277.799-91
R.G: 348.747-2 / SSP-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO MARCELO ALTHOFF Tabelião Interino Praça Victor Konder nº 21 Das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
MARCIO DA SILVA. . . . . .
. . . . . .
Que assina por TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 863909041916100007981; Data: 09/04/2019 16:20:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK75030-H9CO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 13:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1219604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 16:20:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86390904191610000796-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af341805a6e17e7444983bc22ca46434e8ad1613fb1c2e7fb843c158a72c522e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed66cf81a89bf1c4537e771bd72b77f3c1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2 796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITORIA - ES.

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@email.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu MARIANE APARECIDA DOS SANTOs moreira, portador da cédula de identidade sob nº 40.599.742-5 e inscrito no CPF nº 401.910.998-21, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV N.S. DA PENHA, 2796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809 VITÓRIA - ES
BAIRRO SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 EMAIL: temperclimalicita@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUANDRAMENTO COM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Marcio da Silva, SÓCIO-ADMINISTRADOR, portador do RG. 348.747-2, inscrito no CPF sob o nº 989.277.799-91, declaro, sob aspenas da lei, quea empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n° 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

RECEBEMOS TNENU

Marcio da Silva

BLUMENAU-SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-97
RG: 348.747-2

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARCIO DA SILVA.....
.....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 20 de Novembro de 2018.
BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol: 3,15 - Selo: 1,90 - Total: 5,05
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FHA07128-XDHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 863903011909183403351; Data: 03/01/2019 09:23:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY46514-U9WU; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 09:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1143326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 09:23:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86390301190918340335-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f69950b5801db12b7c6de4edca9b2b0fdce3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed6fbbac8e8ec9a077279cd08cb5058a3db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSE ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 29.634.736/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Jaison Jose Anderle
CPF 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

Marcio da Silva
CPF 989.277.799-91
Titular

10 JUL 2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
JAISON JOSE ANDERLE
Em testemunho da verdade.
Jaraguá do Sul-SC, 10/07/2019 | SMR11
JULIANE CHRISTINA HÜBNER - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FMM09809-JJVY - NORMAL
Em 1: R$3,25 - Selo(s): R$1,95 - R$5,20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 15.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 1º e 7º, inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8639100719150512044 3-1; Data: 10/07/2019 15:09:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU041126-1QA1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Acordo de Isenção Carteira:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 15:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1294964

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 15:09:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86391007191505120443-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d69a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f8965e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed668295483d8b6266be2f3b9ad089e9972

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** Natureza Jurídica **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) **32600225298**	CNPJ **29.634.736/0001-01**	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **15/10/2018**	Data de Início de Atividade **06/02/2018**
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809;, SANTA LUÍZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402**			
Objeto Social **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**			
Capital Social: **R$100.000,00** **(CEM MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$100.000,00** **(CEM MIL REAIS)**		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Empresa de pequeno porte**	Prazo **INDETERMINADO**
Último Arquivamento Data: **15/10/18** Número: **32600225298** Ato: **ALTERAÇÃO** Evento(s): **INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF**			Situação **REGISTRO ATIVO** Status
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF **MARCIO DA SILVA** 989.277.799-91		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF **MARCIO DA SILVA** 989.277.799-91		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:51:06

CÓDIGO DE CONTROLE: 8F5DF09F949AB02B

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 04 de SETEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.634.736/0001-01 MATRIZ		06/02/2018

NOME EMPRESARIAL
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPERCLIMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA	2796	SALA 809

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.045-402	SANTA LUIZA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEMPERCLIMALICITA@GMAIL.COM	(27) 3024-8600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

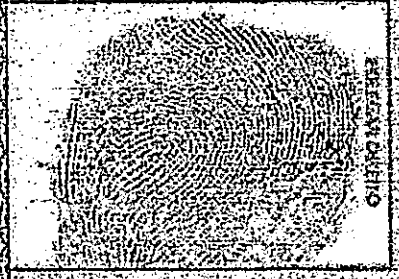
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

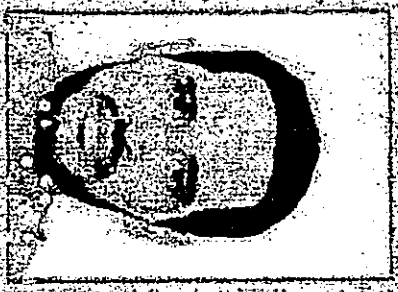
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **11:38:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Marcio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.487.472

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAR/2018

NOME MARCIO DA SILVA

FILIAÇÃO JOCENIR DA SILVA

NATURALIDADE JOINVILLE SC

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1978

DOC ORIGEM CERT. NASC. 824 LV A-25 FL 206
CART. RCPN-GUARAMIRIM SC

CPF 989.277.799-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ITAJAÍ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 863913111808243000962-1 - Data: 13/1/2018 08:31:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57034-CHUO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 08:52:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1114093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 08:42:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86391311180824300962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a480ce5600c1d6ccc4a9acd5661006ecad9e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a0ed6a38febaf107c41d56dcba1837c6cc253

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	JARAGUÁ DO SUL 26 SET. 2018

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL
18/812163-3

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 81800001021683
DBE analisado.
Emitida em 26/09/2018 - V3

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUÁ DO SUL

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

27 SET. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUÁ DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCIO DA SILVA
Assinatura: Marcio da Silva
Telefone de contato: (48)30585858 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

27/09/18
Data

Mário Cesar Oliveira da Rosa Matr. 250238-6
Assistente Técnico em Registro Mercantil
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girara sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCIO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.

Marcio da Silva

MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188121633

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2018
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 **Telefone: 3245-8400**
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 **- Mandaguaçu**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo:	**256/2019**
Processo Licitatório:	**251/2019**
Data do Processo:	**16/09/2019**

Fornecedor: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SL 806 - Bairro: SANTA LUIZA
Cidade: VITÓRIA UF: ES CEP: 00000-000
CNPJ: 29.634.736/0001-01 Inscrição Estadual: 083.518.62-2
Telefone: 4733082970 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.580,00	ELGIN - ECOINVI	0,0000	1.570,00	39.250,00
2	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.775,00	ECOBLU -EBE(I)'	0,0000	1.760,00	44.000,00
3	74,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	2.400,00	ECOBLU -EBE(I)'	0,0000	2.390,00	176.860,00
4	15,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.480,00	ECOBLU -EBE(I)2	0,0000	3.470,00	52.050,00
5	7,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.500,00	ECOBLU -EBE(I)2	0,0000	3.470,00	24.290,00
6	5,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	6.700,00		0,0000	0,00	0,00

VITÓRIA, 16 de Outubro de 2019

Mariane Moreira

MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL/PROCURADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo:	256/2019
Processo Licitatório:	251/2019
Data do Processo:	16/09/2019

Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SL 806 - Bairro: SANTA LUIZA
Cidade: VITÓRIA UF: ES CEP: 00000-000
CNPJ: 29.634.736/0001-01 Inscrição Estadual: 083.518.62-2
Telefone: 4733082970 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	15,00	UN	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	680,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 336.450,00

(Valores expressos em Reais R$)

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITÓRIA - ES.

Total por Extenso: (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)

VITÓRIA, 16 de Outubro de 2019

Mariane Moreira

MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL/PROCURADORA

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01 INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809 VITÓRIA – ES
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29.045-402
FONE: (47) 3308-2970 E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 Processo nº: 251/2019

JULGAMENTO: menor preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.518.62-2 **Insc. Municipal:**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3308-2970 **E-mail:** temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de Entrega: até 20 (vinte) dias, do recebimento da Nota de Empenho;
Local de Entrega: CONFORME EDITAL;
Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias;
Garantia: Do fabricante - 03 (três) anos do compressor e 01 (um) ano da demais peças do equipamento. CONFORME EDITAL;
Vigência do Contrato: 01 (um) ano, contados da data de publicação da ATA de Registro de Preços.

DECLARO, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

DECLARO, que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

DECLARO, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

VITÓRIA/ES, 17 de outubro de 2019

Mariane Moreira

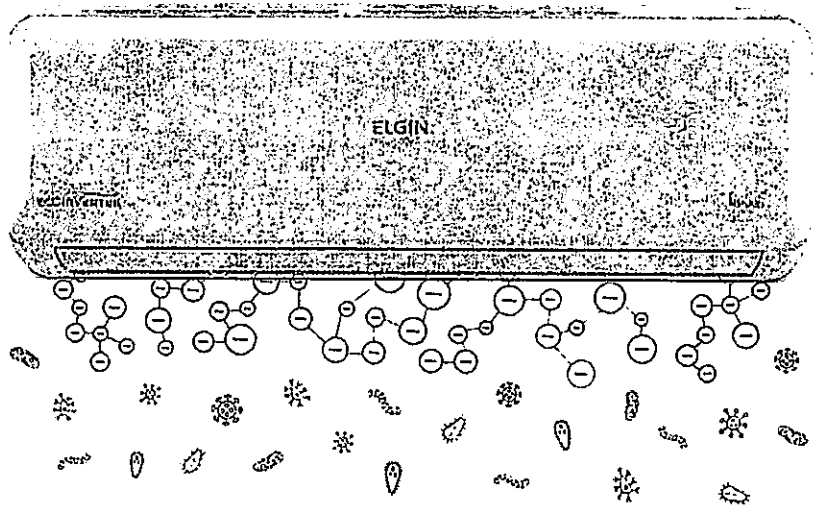
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
REPRESENTANTE
RG Nº 40.599.742-5
CPF Nº 401.910.998-21

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. N. S. DA PENHA, 2.796 - SALA 809
SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402
VITORIA - ES.

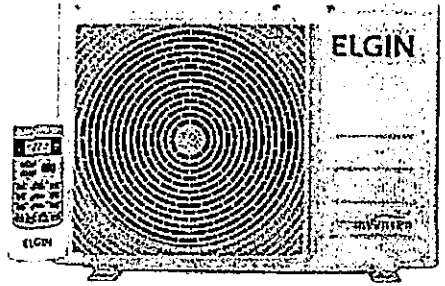
ECO **INVERTER**
(HVF/Q)

Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que economiza até 40% se comparado ao sistema convencional. A unidade interna possui Display de Temperatura Invisível que só acende ao ligar o aparelho. Se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.

- Função turbo
- Saída de dreno 2 lados



Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável





Controle Remoto em Português
e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica
no controle remoto.

Garantia total de 3 anos*

Serpentina de cobre

9.000 a 30.000 BTU/h

Classificação A no Inmetro

Frio e Quente / frio

Refrigerante Ecologico

Fabricação nacional

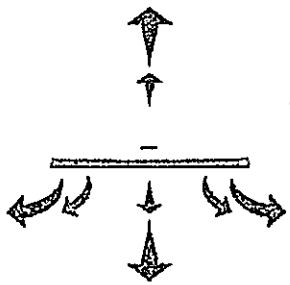
* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER

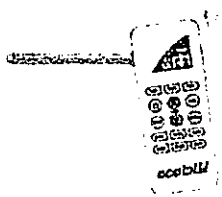
Características Técnicas	Unidade Interna	HVFI09B2IA	HVQI09B2IA	HVFI12B2IA	HVQI12B2IA	HVFI18B2IA	HVQI18B2IA	HVFI24B2IA	HVFI24B2IB	HVQI24B2IA	HVQI24B2IB	HVFI30B2IA	HVQI30B2IA
	Unidade Externa	HVFE09B2IA	HVQE09B2IA	HVFE12B2IA	HVQE12B2IA	HVFE18B2IA	HVQE18B2IA	HVFE24B2IA	HVFE24B2IB -12NB	HVQE24B2IA	HVQE24B2IB -12NB	HVFE30B2IA	HVQE30B2IA
Capacidade	Refrigeração/ Aquecimento (Btu/h)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	24000	24000	30000	30000
	Refrigeração/ Aquecimento (W)	2637	2637	3516	3516	5274	5274	7032	7032	7032	7032	8790	8790
Versão	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
Corrente Máxima (A)	-	5,89	5,86	8,45	8,42	9,33	9,6	12,96	12,96	12,52	12,52	14,70	15,70
Disjuntor (A)	-	10	10	10	10	13	13	16	16,00	16	16,00	20	20
Consumo (W/h)	-	815	809	1086	1080	1630	1625	2173	2173	2168	2168	2594	2650
Classificação do INMETRO (A)	-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Compressor	Tipo	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter
Controle remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar (m³/h)	Alta	434	498	608	578	1060	1066	1265	1265	1220	1220	1244	1234
Nível de ruído (dBA)	Unidade Interna - Alta	41	41	42	43	45	45	51	51	50	50	51	50
Tipo de refrigerante*	-	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R - 410A	R-410A	R - 410A	R-410A	R-410A
Dispositivo de expansão	Tipo	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	15	15	15	15	20	20	20	20	20	20	20	20
Desnível entre as unidades (m)	-	7	7	7	7	8	8	10	10	10	10	10	10
Dimensão dos produtos sem a(s) válvula(s)	Unidade Interna (mm)	280x690x195	280x690x195	285x750x195	285x750x195	310x900x220	310x900x220	330x1075x225	330x1075 x225	330x1075x225	330x1075 x225	330x1075x225	330x1075x225
	Unidade Externa (mm)	505x665x260	505x665x260	545x720x280	545x720x280	540x800x300	540x800x300	687x800x325	655x843 x325	687x800x325	655x843 x325	700x900x345	700x900x345
Peso Líquido	Unidade Interna (kg)	8	8	8,8	8,4	12,5	12,5	15,4	15,4	15,5	15,5	14,0	14,0
	Unidade Externa (kg)	22,2	23,4	25,6	26,6	32	32,8	40,3	40,3	42	42	53,8	53,8
Código EAN	Interna	789.70135.6582-3	789.70135.6590-8	789.70135.6584-7	789.70135.6592-2	789.70135.6586-1	789.70135.6594-6	789.70135.6588-5	-	789.70135.6596-0	-	789.70135.7440-5	789.70135.7442-9
	Externa	789.70135.6583-0	789.70135.6591-5	789.70135.6585-4	789.70135.6593-9	789.70135.6587-8	789.70135.6595-3	789.70135.6589-2	-	789.70135.6597-7	-	789.70135.7441-2	789.70135.7443-6

*A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão até a unidade interna de 7,5m.

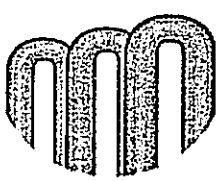
As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.



***Funções SWING e TURBO**
*Display invisivel
*Versão frio / quente e frio
*Capacidade de 9.000 a 31.000BTU/h



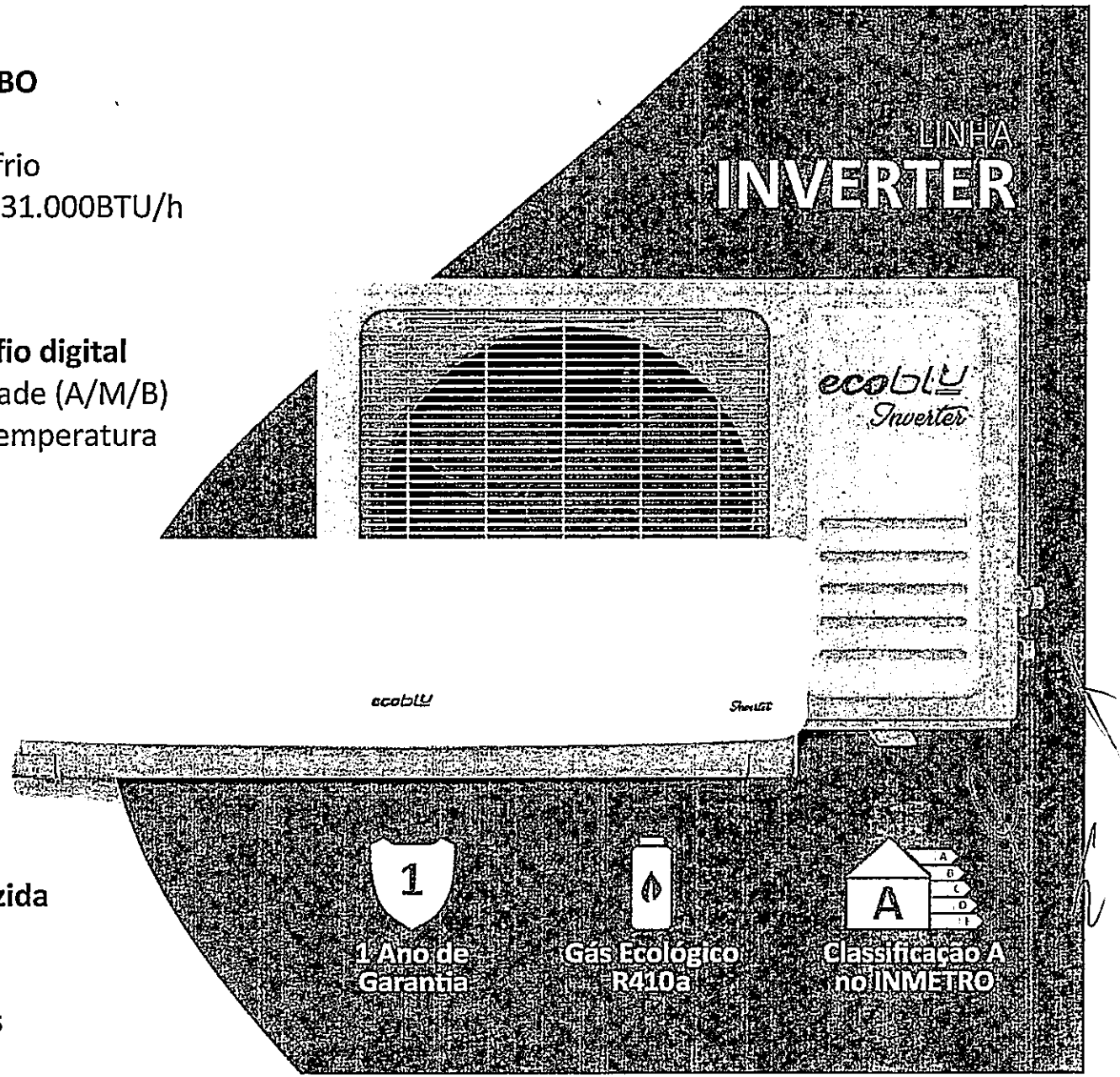
***Controle Remoto sem fio digital**
*Fan – Ajuste de velocidade (A/M/B)
*Ajuste automático de temperatura
*Sleep e timer
*Desumidificação
*Reinicio Automático



***Serpentina de Cobre**
* Descarga Horizontal
*Proteção Anti-Corrosão
* Cobertura de Válvula
* Silencioso



***Filtro de Ar anti-bacterizida**
* Retém 99,9% poeira
* Evita proliferação de ácaros, fungos e bactérias



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LINHA INVERTER

MODELO		INTERNA	EBI09FDC	EBI09QFDC	EBI12FDC	EBI12QFDC	EBI18FDC	EBI18QFDC	EBI24FDC	EBI24QFDC	EBI30FDC	EBI30QFDC
		EXTERNA	EBE09FDC	EBE09QFDC	EBE12FDC	EBE12QFDC	EBE18FDC	EBE18QFDC	EBE24FDC	EBE24QFDC	EBE30FDC	EBE30QFDC
CAPACIDADE DE REFRIGERACAO	(BTU/H)		9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	31000	31000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO	(BTU/H)		-	9000	-	12000	-	18000	-	24000	-	31000
CLASSIFICACAO NO INMETRO	-		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
VOLTAGEM	V		220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
POTENCIA	W		825	835	1022	1114	1646	1633	1840	1942	2620	2620
FREQUENCIA	Hz		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE	A		3,95	3,68	4,82	4,98	8,37	7,12	8,52	8,75	13	13
GÁS	TIPO		R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
NIVEL DE RUIDO INTERNO/EXTERNO	db(A)		20/45	20/45	37/46	37/46	43/56	43/56	44/59	44/59	52/59	52/59
VAZAO DE AR MÁXIMA	m^3/h		484,4m^3/h	607,6m^3/h	651,4m^3/h	613,8m^3/h	836,6m^3/h	734,63m^3/h	1041,3m^3/h	1210,7m^3/h	1114m^3/h	1114m^3/h
CABO INTERLIGACAO	mm^2		PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2
COMPRIMENTO MAX TUBULACAO	m		15	15	15	15	20	20	20	20	20	20
DESNIVEL MAXIMO	m		7	7	7	7	8	8	8	8	8	8
TUBULACOES	LIQUIDO	mm (Polegada)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
	SUCCAO		9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	12,7 (1/2)	12,7 (1/2)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)
PESO	INTERNA	kg	11	11	11	8,4	12,5	12,5	15,4	15,4	16	16
	EXTERNA		31	31	31	26,6	32	32	40,3	42	53	53

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº. 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: F.P. GARALUZ – ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO: FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M X F ☐ | REGIME DE BENS: COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: PAI: JULIO PEREIRA GARALUZ | MÃE: SONIA LUCIA PEREIRA GARALUZ

DATA DO NASCIMENTO: 13-04-1985 | CARTEIRA Nº: 7.624.345-0 | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF Nº: 043.778.839-33

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF:

declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO: RUA DOS SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1.406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D'ARC | CEP: 87300-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE
4761-0/01	
4759-8/99	
4744-0/01	
4741-5/00	
4742-3/00	SEMIJOIAS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-08-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL / DEPENDÊNCIA DO GOVERNO: SIM 1 - SIM / NÃO 2 - NÃO

DATA: 10-01-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2013
SOB O NÚMERO 41107367016
Protocolo: 13/016144-6 DE 28/02/2013
FLAVIO PEREIRA GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219121514023 3-1; Data: 28/02/2013 12:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE64026-MOIL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO: FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M X F ☐ | REGIME DE BENS: COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: PAI: JULIO PEREIRA GARALUZ | MÃE: SONIA LUCIA PEREIRA GARALUZ

DATA DE NASCIMENTO: 13-04-1985 | CARTEIRA Nº: 7.624.345-0 | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF Nº: 043.778.839-33

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF:

declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO: RUA DOS SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1.406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D'ARC | CEP: 87300-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
4761-0/01	
4759-8/99	
4744-0/01	
4741-5/00	
4742-3/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-08-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL / DEPENDÊNCIA DO GOVERNO: SIM 1 - SIM / NÃO 2 - NÃO

DATA: 10-01-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2013
SOB O NÚMERO 41107367016
Protocolo: 13/016144-6 DE 28/02/2013
FLAVIO PEREIRA GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219121514023 3-2; Data: 28/02/2013 12:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE64025-SWFV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE da SEDE): 41107361021

Nome do Empresário (empresário sem estabelecimento): PLAVIO PEREIRA GARALUZ

Nacionalidade	Estado Civil
BRASILEIRA	CASADO

Sexo	Regime de Bens (se casado)
M	COMUNHAO PARCIAL

Filho de (pai)	e de (mãe)
JULIO GARALUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

Nascido em (data de nascimento)	Identidade (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR	043.778.839-33

Emancipado por (outra circunstância - somente no caso de menor):

Domiciliado na (Logradouro - rua, av, etc.)	Número
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406

Complemento	Bairro / Distrito	CEP	Código do Município (Tabela do Anexo Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	

Município: CAMPO MOURÃO — UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

Código do Ato	Descrição do Ato	Código do Evento	Descrição do Evento
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
Código do Evento	Descrição do Evento	Código do Evento	Descrição do Evento

Nome Empresarial: F.P. GARALUZ - ME

Logradouro (rua, av, etc.)	Número
RUA SANTOS DUMONT	1 306

Complemento	Bairro / Distrito	CEP	Código do Município (Tabela do Anexo Comercial)
	CENTRO	87300-480	

Município	UF	País	Correio Eletrônico (e-mail)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

Valor do Capital - R$	Valor do Capital por extenso
100.000,00	CEM MIL REAIS

Código de Atividade Econômica (CNAE FISCAL)	Descrição do Objeto
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇOES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E
Atividades Secundárias	
4761-0/01	
1822-9/99	
1813-0/01	
4741-5/00	
4742-3/00	

Data de Início das Atividades	Número de Identificação do CNPJ	Transferência de Sede ou de Filial de outra UF	UF	Uso da Junta Comercial
31-03-2005	07.299.550/0001-69			

Assinatura da Pessoa Física Empresário (ou seu representante legal):

Data da Assinatura	Assinatura do Empresário
22-05-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ilane Ivete Cardoso
RG 1.857.527-PR

AUTENTICAÇAO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280191219140233-3; Data: 28/02/2019 12:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE84024-EHO4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE: 41107361021

Nome do Empresário: PLAVIO PEREIRA GARALUZ

Nacionalidade: BRASILEIRA — Estado Civil: CASADO

Sexo: M — Regime de Bens: COMUNHAO PARCIAL

Filho de: JULIO GARALUZ — e de: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

Nascido em: 13-04-1985 — Identidade: 7.604.345-0 — Órgão emissor: SESP — UF: PR — CPF: 043.778.839-33

Emancipado por:

Domiciliado na: RUA MISS YOLANDA PEREIRA — Número: 406

Complemento: — Bairro: JARDIM LAR PARANA — CEP: 87305-350

Município: CAMPO MOURAO — UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

Código do Ato	Descrição do Ato	Código do Evento	Descrição do Evento
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS

Nome Empresarial: F.P. GARALUZ - ME

Logradouro: RUA SANTOS DUMONT — Número: 1 306

Complemento: — Bairro: CENTRO — CEP: 87300-480

Município: CAMPO MOURÃO — UF: PR — País: BRASIL

Valor do Capital - R$: 100.000,00 — Valor do Capital por extenso: CEM MIL REAIS

Código de Atividade Econômica (CNAE FISCAL)	Descrição do Objeto
4755-5/02	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
4759-8/99	
4764-0/01	
4754-7/01	
4751-2/01	
4753-9/00	

Data de Início das Atividades	Número de Identificação do CNPJ	Transferência de Sede ou de Filial de outra UF	UF	Uso da Junta Comercial
31-03-2005	07.299.550/0001-69			

Assinatura da Pessoa Física Empresário (ou seu representante legal):

Data da Assinatura	Assinatura do Empresário
22-05-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ilane Ivete Cardoso
RG 1.857.527-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013
SOB NUMERO: 20132915332
Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013

Ilane Ivete Cardoso
RG 1.857.527-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280191219140233-4; Data: 28/02/2019 12:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE84023-4DMB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021

NIRE DA FILIAL (preenchido por ocasião do arquivamento): JUNTA COMERCIAL

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem sócio ou titular): FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI: JULIO GARALUZ | NOME DA MÃE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
13/04/1985	7604345O	SESP	PR	043.778.839-33

DOMICILIADO POR (forma de comprovação admitida no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305350

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOVE EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1406

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 87300-05

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlane_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

NATUREZA DA ATIVIDADE (CNAE Fiscal): 4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMÉSTICOS OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;ELETRO ELETRONICOS, COVERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

4761001, 4822999, 4813001, 4741500, 4742300, 4755502, 4759899 (CONTINUA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/03/2005	07.299.658/0001-60			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (empresário sem sócio ou titular): F. P. Garaluz - ME

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014 | ASSINATURA DO PRESTADOR:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Belotti Venturo
RG 11.865.829 SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530640
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014
Empresa: 41 1 0736102-1
F. P. GARALUZ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3643280219121914023 3-5; Data: 28/02/2019 12:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84022-CBJ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR - DR1/JUCEPAR/2007

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021

NIRE DA FILIAL (preenchido por ocasião do arquivamento): JUNTA COMERCIAL

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem sócio ou titular): FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI: JULIO GARALUZ | NOME DA MÃE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
13/04/1985	7604345O	SESP	PR	043.778.839-33

DOMICILIADO POR (forma de comprovação admitida no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305350

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOVE EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1406

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 87300-05

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlane_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

NATUREZA DA ATIVIDADE (CNAE Fiscal): 4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

4761003, 4741001, 4754701, 4751201, 4753900

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/03/2005	07.299.658/0001-60			1 - SIM [X] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (empresário sem sócio ou titular): F. P. Garaluz - ME

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014 | ASSINATURA DO PRESTADOR:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Belotti Venturo
RG 11.865.829 SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530640
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014
Empresa: 41 1 0736102-1
F. P. GARALUZ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3643280219121914023 3-5; Data: 28/02/2019 12:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84022-CBJ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 12:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1189676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2020 12:26:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38432802191219140233-1 a 38432802191219140233-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c9e5adfddd356ce828ada883319c5a00829eac167ec1efbe0
78138397fabba902ee5be1415bb0dbfb2df108262da3c5c4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF(número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): Campo Mourão
UF: PR
MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
NÚMERO: 1406
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SANTOS DUMONT
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária: 1813001, 1822901, 1822999, 3314707, 4322302, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): 1 - SIM, 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000363490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116014744S6. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF(número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): Campo Mourão
UF: PR
MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
NÚMERO: 1406
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SANTOS DUMONT
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária: 4754702, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): 1 - SIM, 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000363490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116014744S6. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4Campo Mourão
UF: PR
MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
NÚMERO: 1406
LOGRADOURO (rua, av. etc): RUA SANTOS DUMONT
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária:
Descrição do Objeto: VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
UF
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000363490

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
P. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4Campo Mourão
UF: PR
MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
NÚMERO: 1406
LOGRADOURO (rua, av. etc): RUA SANTOS DUMONT
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária:
Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
UF
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000363490

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
P. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE
41107361021

NIRE DA FILIAL
NXX

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO PEREIRA GARAUZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO(A)

SEXO
Masculino

REGIME DE BENS
Comunhão Parcial

FILIAÇÃO
PAI
FLAVIO GARAUZ

MÃE
SONIA LUZIA PEREIRA GARAUZ

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1985

NATURALIDADE
7608350

ÓRGÃO EMISSOR
SESP

UF
PR

Nº DOCUMENTO
043.778.839-33

NACIONALIDADE DO TITULAR
NXX

DOMICÍLIO OU SEDE
RUA MISS YOLANDA PEREIRA

Nº
406

COMPLEMENTO
NXX

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LAR PARANA

CEP
87305-350

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso seja Conhecido)
0059[illegible] - Campo Mourão

MUNICÍPIO
Campo Mourão

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F P GARAUZ - ME

PORTE DA EMPRESA
ME (Microempresa)

LOGRADOURO
RUA SANTOS DUMONT

Nº
1406

COMPLEMENTO
NXX

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOANA D'ARC

CEP
87308-832

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso seja Conhecido)
0059[illegible] - Campo Mourão

MUNICÍPIO
Campo Mourão

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO
sharlene_esquemas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
duzentos mil reais

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES.

CNAE FISCAL PRINCIPAL
4753900

CNAE FISCAL SECUNDÁRIA
[illegible]

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES
31/03/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.299.558/0001-69

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA
17/05/2018

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR218000171782O

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARAULZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE
41107361021

NIRE DA FILIAL
NXX

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO PEREIRA GARAUZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO(A)

SEXO
Masculino

REGIME DE BENS
Comunhão Parcial

FILIAÇÃO
PAI
FLAVIO GARAUZ

MÃE
SONIA LUZIA PEREIRA GARAUZ

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1985

NATURALIDADE
7608350

ÓRGÃO EMISSOR
SESP

UF
PR

Nº DOCUMENTO
043.778.839-33

NACIONALIDADE DO TITULAR
NXX

DOMICÍLIO OU SEDE
RUA MISS YOLANDA PEREIRA

Nº
406

COMPLEMENTO
NXX

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LAR PARANA

CEP
87305-350

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso seja Conhecido)
0059[illegible] - Campo Mourão

MUNICÍPIO
Campo Mourão

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F P GARAUZ - ME

PORTE DA EMPRESA
ME (Microempresa)

LOGRADOURO
RUA SANTOS DUMONT

Nº
1406

COMPLEMENTO
NXX

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOANA D'ARC

CEP
87308-832

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso seja Conhecido)
0059[illegible] - Campo Mourão

MUNICÍPIO
Campo Mourão

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO
sharlene_esquemas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
duzentos mil reais

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUCAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE

CNAE FISCAL PRINCIPAL
4753900

CNAE FISCAL SECUNDÁRIA
4759499, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES
31/03/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.299.558/0001-69

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA
17/05/2018

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR218000171782O

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARAULZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NIRE DA SEDE: 41107361021 | NIRE DA FILIAL: XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ

NATUREZA JURÍDICA: 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO(A)

SEXO: Masculino | PERFIL DE RENOVAÇÃO: Comunhão Parcial

NOME: JULIO GARALUZ | CÔNJUGE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

DATA NASCIMENTO: 13/03/1985 | NÚMERO DE IDENTIDADE: 7604345D | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF: 043.728.839-33

NOME DO PAI: XXX

NOME DA MÃE: XXX

DOMICÍLIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: XXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Nacional): 0059914 - Campo Mourão | UF: PR

MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME | NATUREZA JURÍDICA: ME (Microempresa)

LOGRADOURO: RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1406

COMPLEMENTO: XXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC | CEP: 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Nacional): 0059914 - Campo Mourão

MUNICÍPIO: Campo Mourão | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO: shirlene_esquerra@hotmail.com

CAPITAL: 200.000,00 | CAPITAL EXTENSO: duzentos mil reais

OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: 4754700 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

OBJETO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 4754700 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE: 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.556/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM / 2 - NÃO

DATA ASSINATURA: 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR218000171782O

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NIRE DA SEDE: 41107361021 | NIRE DA FILIAL: XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ

NATUREZA JURÍDICA: 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO(A)

SEXO: Masculino | PERFIL DE RENOVAÇÃO: Comunhão Parcial

NOME: JULIO GARALUZ | CÔNJUGE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

DATA NASCIMENTO: 13/03/1985 | NÚMERO DE IDENTIDADE: 7604345D | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF: 043.728.839-33

NOME DO PAI: XXX

NOME DA MÃE: XXX

DOMICÍLIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: XXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Nacional): 0059914 - Campo Mourão | UF: PR

MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME | NATUREZA JURÍDICA: ME (Microempresa)

LOGRADOURO: RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1406

COMPLEMENTO: XXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC | CEP: 87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Nacional): 0059914 - Campo Mourão

MUNICÍPIO: Campo Mourão | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO: shirlene_esquerra@hotmail.com

CAPITAL: 200.000,00 | CAPITAL EXTENSO: duzentos mil reais

OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: 4754700 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

OBJETO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 4754700 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE: 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.556/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM / 2 - NÃO

DATA ASSINATURA: 17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR218000171782O

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 93/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa F.P. GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, especialmente para o Edital do Pregão Presencial N° 93/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG:10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.299.558/0001-69 MATRIZ		31/03/2005

NOME EMPRESARIAL
F.P. GARALUZ

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPIRO'S	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1406	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
87.308-832	JARDIM JOANA D' ARC	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
shirlene_esquema@hotmail.com	(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2019 às 16:57:37 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.299.558/0001-69 MATRIZ		31/03/2005

NOME EMPRESARIAL
F.P. GARALUZ

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1406	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
87.308-832	JARDIM JOANA D' ARC	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
shirlene_esquema@hotmail.com	(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2019 às 16:57:37 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.P. GARALUZ
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:59 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.
Código de controle da certidão: **5A32.1162.2703.5948**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020401972-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **F.P. GARALUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **27525/2019**
Contribuinte: **F. P. GARALUZ - ME**	
CPF: **07.299.558/0001-69**	RG:
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, nº 1406**	
Bairro: **JARDIM JOANA D ARC**	
Complemento: **SALA 01**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **373494**	Validade: **28/10/2019**

[**FINALIDADE**]

PARA FINS DIVERSOS

[**OBSERVAÇÕES**]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 27 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.558/0001-69
Razão Social: F P GARALUZ ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 SALA 01 / JD JOANA DARC / CAMPO MOURAO / PR / 87300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100302081212410200

Informação obtida em 07/10/2019 08:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.P. GARALUZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.299.558/0001-69
Certidão nº: 174982742/2019
Expedição: 01/07/2019, às 09:35:24
Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.P. GARALUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.558/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO II

PREGÃO Nº 93/2019

DECLARAÇÃO

F.P. GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.299.558/0001 -69, sediada na Rua Santos Dumont n° 1406 Campo Mourão/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1405 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Wagner Inglez da Silva	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 082.016.679-05	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:1.326.4592-2	RG:10.255.096-0	RG: 10.264.573-1

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

F P GARALUZ ME

CRF / CNPJ - 07.299.558/0001-69
RG / INSC.EST - N/C

Referente periodo dos ultimos : 05 (CINCO) ANOS

O referido é verdade e dou fé

Campo Mourão - Pr, 02/09/19

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada

Cartório Distribuidor Público e Anexos Gerson Guimarães do Vale TITULAR FÓRUM Campo Mourão

CARTÓRIO ZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.478-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 384302091915454702801; Data: 02/09/2019 15:47:
Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJA91049-WWYD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 17:07:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1338658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 15:47:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38430209191545470280-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb27185ae13395a96a965e8709ec397b5d19eac167ec1efbe078138397fab
ba902e2750e29a7e67fcf71461c4a41a148a48

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO V

PREGÃO Nº 93/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

F.P. GARALUZ -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont n° 1406 Campo Mourão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Campo Mourão, 17 de outubro de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Wagner Inglez da Silva	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-38	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 082.016.679-05	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:1.326.4592-2	RG:10.255.096-0	RG: 10.264.573-1

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO VII

PREGÃO Nº 93/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
Ref.: Licitação – Pregão Presencial N° 93/2019
Processo Nº 251/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa F.P. GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.299.558/0001-69, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG:10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333704-47	07.299.558/0001-69	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial F.P. GARALUZ
Título do Estabelecimento PAPIRO'S
Endereço do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO - CEP 87300-480
FONE: (44) 3523-6565
Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.778.839-33	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/10/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90333704-47

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2019 10:45:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Álvará
11875	94/2005
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2019	31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
373494 - F. P. GARALUZ - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIRO'S OFFICE

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTOS DUMONT	1406	SALA 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.300-001	JARDIM JOANA D ARC	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
07.299.558/0001-69		19/04/2005

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
005.007.018	COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS
005.007.019	COM. VAREJ. DE LIVROS
005.007.022	COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ.
005.007.031	COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
005.007.033	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS
005.007.099	COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
005.007.131	COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
006.014.008	SERV. GRAFICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
APRESENTOU CERTIFICADO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS VALIDO ATÉ 10/01/2020.

Mirian Duarte Valin
Escriturária
Matrícula: 51401200

CAMPO MOURÃO/PR, 15/01/2019

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer
alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 384315011910312203000-1; Data: 15/01/2019 10:34:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ22512-NP3W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2019 13:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 10:34:04 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 38431501191031220300-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d592427776f35a1d811175c83b36e6bcc90edcb9eac167ec1efbe078138397fabba902e86349fcc9e89cb680bdbb15ae4ad26b7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▾ Número documento 07299558000169

Nome F.P GARALUZ - ME

Período publicação : de 01/01/2015 até 18/09/2019

Data de Início Impedimento: de 01/01/2016 até 18/09/2019

Data de Fim Impedimento: de 01/01/2016 até 18/09/2019

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07299558000169!

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº. 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: F.P. GARALUZ – ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo:	256/2019
Processo Licitatório:	251/2019
Data do Processo:	16/09/2019

Fornecedor: F.P. GARALUZ- ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 CAMPO MOURAO - - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO UF: AC CEP: 87300-480
CNPJ: 07.299.558/0001-69 Inscrição Estadual: 9070433347
Telefone: 4430162725 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.580,00	AGRATTO	0,0000	1.580,00	39.500,00
2	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.775,00	AGRATTO	0,0000	1.775,00	44.375,00
3	74,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	2.400,00	AGRATTO	0,0000	2.400,00	177.600,00
4	15,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.480,00		0,0000	0,00	0,00
5	7,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.500,00	AGRATTO	0,0000	3.500,00	24.500,00

CAMPO MOURAO, 16 de Outubro de 2019

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURAO - PR

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo: 256/2019
Processo Licitatório: 251/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Fornecedor: F.P. GARALUZ- ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT N° 1406 CAMPO MOURAO - - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO UF: AC CEP: 87300-480
CNPJ: 07.299.558/0001-69 Inscrição Estadual: 9070433347
Telefone: 4430162725 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	5,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluido R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	6.700,00		0,0000	0,00	0,00
7	15,00	UN	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	680,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 285.975,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)

CAMPO MOURAO, 16 de Outubro de 2019

07.299.558/0001-69
F.P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
PROPRIETARIO

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 93/2019
PROCESO Nº. 251/2018
ABERTURA DIA 17/10/2019 às 09:00 horas.

A Empresa F.P. GARALUZ – ME Rua SANTOS DUMONT Nº 1406 CAMPOMOURÃO -PR CNPJ Nº 07.299.558/0001 -69 fones 44 30162725 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA OS DEPARTAMENTOS MUNCIIPAIS, conforme segue abaixo:

VALOR TOTAL: 285,975,00 Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e setenta e cinco reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

ENTREGA: **20 (VINTE) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Campo Mourão, 17 de outubro de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG:10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

F. 7692

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (Registro sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALDE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M X F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JULIO PEREIRA GARALDE | (mãe): SONIA LUCIA PEREIRA GARALDE

DATA DO CASAMENTO: 13-04-1995 | CERTIDÃO (número): 7.604.345-0 | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF (número): 043.778.839-33

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO (Rua, Av. etc.): RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87306-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 4115

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
13	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: F.P. GARALDE - ME

LOGRADOURO (Rua, Av. etc.): RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1.406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D'ARC | CEP: 87300-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CAPITAL (R$): 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE E CONGÊNERE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03 4761-0/01 4618-4/99 1813-0/01 4741-5/00 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE PANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 2. 08-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se houver): | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO (1-SIM 2-NÃO) PVC (1-SIM 2-NÃO) AUTENTICAÇÃO (1-SIM 2-NÃO)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU PROCURADOR (com firma reconhecida):

DATA: 10-01-2013 | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (com firma reconhecida):

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2019
SOB NÚMERO: 41107361
Protocolo: 13/016144-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219219140233-1; Data: 28/02/2019 12:26:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84025-MKL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLAVIO PEREIRA GARALDE

BRASILEIRA | CASADO

MX F ☐ | COMUNHAO PARCIAL

JULIO PEREIRA GARALDE | SONIA LUCIA PEREIRA GARALDE

13-04-1995 | 7.604.345-0 | SESP | PR | 043.778.839-33

RUA MISS YOLANDA PEREIRA | 406

JARDIM LAR PARANA | 87306-350

CAMPO MOURA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

	INSCRIÇAO	046	TRANSFORMAÇAO

F.P. GARALDE - ME

RUA SANTOS DUMONT | 1.406

JARDIM JOANA D'ARC | 87300-000

CAMPO MOURAO | PR | BRASIL

CEM MIL REAIS

MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4754099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

3. 08-2005 | 07.299.558/0001-69

10-01-2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2019
SOB NÚMERO: 411073
Protocolo: 13/016144-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219219140233-2; Data: 28/02/2019 12:26:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84025-SWTW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE DA SEDE: 41107361021

NOME (EMPRESÁRIO): PLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M | REGIME DE BENS: COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE: JULIO GARALUZ | E DE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

DATA NASCIMENTO: 13-04-1985 | IDENTIDADE Nº: 7.604.345-0 | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF: 043.778.839-33

DOMICÍLIO OU SEDE: RUA MISS YOLANDA PEREIRA | Nº: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERACAO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: P.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO: RUA SANTOS DUMONT | Nº: 1.106

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 87300-480 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO:

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA,LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇOES DE CAMISETAS,COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS. MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA,HIGIENE, LOUÇAS. PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS. OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS.COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL,MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4763601 BRINQUEDOS E
4761-0/01	
1822-9/99	
1813-0/01	
4741-5/00	
4742-3/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-03-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO:

DATA DA ASSINATURA: 22-05-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219191940233-3; Data: 28/02/2019 12:26:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84024-EHQ4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE DA SEDE: 41107361021

NOME (EMPRESÁRIO): PLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M | REGIME DE BENS: COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE: JULIO GARALUZ | E DE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

DATA NASCIMENTO: 13-04-1985 | IDENTIDADE Nº: 7.604.345-0 | ÓRGÃO EMISSOR: SESP | UF: PR | CPF: 043.778.839-33

DOMICÍLIO OU SEDE: RUA MISS YOLANDA PEREIRA | Nº: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERACAO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: P.P GARALUZ - ME

LOGRADOURO: RUA SANTOS DUMONT | Nº: 1.106

COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 87300-480 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO:

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	MATERIAIS PEDAGOGICOS. 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS
4759-8/99	NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE
4744-0/01	LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS.4751202 RECARGA E
4754-7/01	REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
4751-2/01	4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO CIVIL. 4763602
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS . EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-03-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO:

DATA DA ASSINATURA: 22-05-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2013
SOB NÚMERO 20132915332
Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219191940233-4; Data: 28/02/2019 12:26:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84023-4QUM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Empresarial
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021 | NIRE DA FILIAL, quando for o caso: 1

NOME DO EMPRESÁRIO (Empresário Individual sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: JULIO GARALUZ | SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/04/1985	7604345O	SESP	PR	043.778.639-33

DOMICILIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)): RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87306350

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1406

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 87300-A0

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): shirlene_esquema@hotmail.com

CAPITAL: R$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

OBJETO DA ATIVIDADE: DESCRIÇÃO DO OBJETO

CNAE Fiscal: 4761003, 4761001*, 1622099, 1813001, 4741500, 4742300, 4755502, 4759899 (CONTINUA)

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;ELETRO ELETRONICOS, COVÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE sede UF)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Exemplar para Consignação)
31/03/2005	07.299.658/0001-09			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EXPRESSO (Nome do assinante por extenso): F. P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014 | ASSINATURA DO REQUERENTE/REPRESENTANTE LEGAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Belotto Caturano
RG 11.965.629 SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530640
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014
Empresa:41 1 0736102 1
F. P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão-PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219121914023 3-5; Data: 28/02/2019 12:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE64022-CBJB; Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NOME DO EMPRESÁRIO (Empresário Individual sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO: JULIO GARALUZ | SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985 | IDENTIDADE (número): 7604345O | Órgão Emissor: SESP | UF: PR | CPF (número): 043.778.639-33
DOMICILIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)): RUA MISS YOLANDA PEREIRA | NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JARDIM LAR PARANA | CEP: 87306350
MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná
ATO: 007 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERACAO | EVENTO: 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 1406
COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 87300-A0
MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): shirlene_esquema@hotmail.com
CAPITAL: R$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal): 4761003, 4761001, 4754701, 4751201, 4753900
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.658/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: [ ] 1 - SIM [X] 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EXPRESSO (Nome do assinante por extenso): F. P. GARALUZ - ME
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Vanilde Izabel Belotto Caturano
RG 11.965.629 SSP-SP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530640
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014
Empresa:41 1 0736102 1
F. P. GARALUZ - ME
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843280219121914023 3-6; Data: 28/02/2019 12:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE64021-6365; Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 12:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1189676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2020 12:26:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38432802191219140233-1 a 38432802191219140233-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c9e5adfddd356ce828ada883319c5a00829eac167ec1efbe0
78138397fabba902ee5be1415bb0dbfb2df108262da3c5c4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA SANTOS DUMONT
NÚMERO: 1406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 00591-4 Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária: 1813001, 1822901, 1822999, 3314707, 4322302, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (NATUREZA JURÍDICA ALTERADA OU EMPRESA ESTRANGEIRA CONTRATANTE): 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
PR1160000363490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928598.
PROTOCOLO: 164928598 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA SANTOS DUMONT
NÚMERO: 1406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 00591-4 Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária: 4754702, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES. COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. MATERIAIS PEDAGÓGICOS. COMERCIO A

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (NATUREZA JURÍDICA ALTERADA OU EMPRESA ESTRANGEIRA CONTRATANTE): 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
PR1160000363490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928598.
PROTOCOLO: 164928598 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): Campo Mourão
UF: PR
MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
NÚMERO: 1406
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA SANTOS DUMONT
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária:
Descrição do Objeto: VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR):
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: APROVADO / EXIGÊNCIA / INDEFERIDO / AUTENTICAÇÃO: SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000363490

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ
(mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/04/1985
IDENTIDADE (número): 76043450
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): Campo Mourão
UF: PR
MUNICÍPIO: Campo Mourão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
NÚMERO: 1406
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA SANTOS DUMONT
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4753900
Atividade Secundária:
Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR):
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: APROVADO / EXIGÊNCIA / INDEFERIDO / AUTENTICAÇÃO: SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 10/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000363490

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021	NIRE FILIAL (preencher somente se for requerimento de filial) XXX
NOME EMPRESARIAL (empresário individual sem inclusão de atividade) FLAVIO PEREIRA GARALUZ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
CÔNJUGE JULIO GARALUZ	CÔNJUGE SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
DATA DE NASCIMENTO 13/01/1985	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (NÚMERO) 76613456
ÓRGÃO EMISSOR SESP	UF PR
CPF 043.778.839-33	
NACIONALIDADE (país, se estrangeiro) XXX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, avenida, nº, complemento) RUA MISS YOLANDA PEREIRA	Nº 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA
CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista do Anexo V) 05914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME	PORTE DA EMPRESA ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, avenida, nº, complemento) RUA SANTOS DUMONT	Nº 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista do Anexo V) 05914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sharlene_esquematar@hotmail.com
CAPITAL A SER INTEGRALIZADO 200.000,00	CAPITAL A SER INTEGRALIZADO (por extenso) duzentos mil reais

OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (descrição) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE) 4753900	
CÓDIGO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE) 4751601, 4752901, 4752999, 4753701, 4761001, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4784900, 4785701, 4785702, 4785703	
DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE 31/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 07.299.555/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO PR2180001717820

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021
NIRE FILIAL: XXX
NOME EMPRESARIAL (empresário individual sem inclusão de atividade): FLAVIO PEREIRA GARALUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
CÔNJUGE: JULIO GARALUZ
CÔNJUGE: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1985
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (NÚMERO): 76613456
ÓRGÃO EMISSOR: SESP
UF: PR
CPF: 043.778.839-33
NACIONALIDADE (país, se estrangeiro): XXX
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, avenida, nº, complemento): RUA MISS YOLANDA PEREIRA
Nº: 406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LAR PARANA
CEP: 87305-350
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista do Anexo V): 05914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME
PORTE DA EMPRESA: ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, avenida, nº, complemento): RUA SANTOS DUMONT
Nº: 1406
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM JOANA D'ARC
CEP: 87308-832
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista do Anexo V): 05914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO: Campo Mourão
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): sharlene_esquematar@hotmail.com
CAPITAL A SER INTEGRALIZADO: 200.000,00
CAPITAL A SER INTEGRALIZADO (por extenso): duzentos mil reais
OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (descrição): COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE): 4753900
CÓDIGO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE): 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300
DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE: 31/03/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ): 07.299.555/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
AUTENTICAÇÃO
PR2180001717820
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

41107361021	XXX
FLAVIO PEREIRA GARAUZ	
BRASILEIRA	CASADO(A)
Masculino	Comunhão Parcial
JULIO GARAUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARAUZ
13/04/1985 — 76043450 — SESP — PR — 043 778 839-33	
XXX	
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406
XXX — JARDIM CAR PARANA — 87305-340 — 0059914 - Campo Mourão	
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

F. P. GARAUZ - ME	ME (Microempresa)
RUA SANTOS DUMONT	1406
XXX — JARDIM JOANA D'ARC — 87308-832 — 0059914 - Campo Mourão	
Campo Mourão — PR — BRASIL — shirlene_esquenaro@hotmail.com	
200.000,00	duzentos mil reais

4753900	CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES

31/03/2005	07 299 558/0001-69		1 - SIM / 2 - NÃO: 2
17/05/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR2180001717820

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARAUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

41107361021 — XXX
FLAVIO PEREIRA GARAUZ
BRASILEIRA — CASADO(A)
Masculino — Comunhão Parcial
JULIO GARAUZ — SONIA LUZIA PEREIRA GARAUZ
13/04/1985 — 76043450 — SESP — PR — 043 778 839-33
XXX
RUA MISS YOLANDA PEREIRA — 406
XXX — JARDIM CAR PARANA — 87305-340 — 0059914 - Campo Mourão
Campo Mourão — PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA — A JUNTA COMERCIAL DO
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO — CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) — CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

F. P. GARAUZ - ME — ME (Microempresa)
RUA SANTOS DUMONT — 1406
XXX — JARDIM JOANA D'ARC — 87308-832 — 0059914 - Campo Mourão
Campo Mourão — PR — BRASIL — shirlene_esquenaro@hotmail.com
200.000,00 — duzentos mil reais

4753900 — E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

31/03/2005 — 07 299 558/0001-69 — 1 - SIM / 2 - NÃO: 2
17/05/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR2180001717820

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARAUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

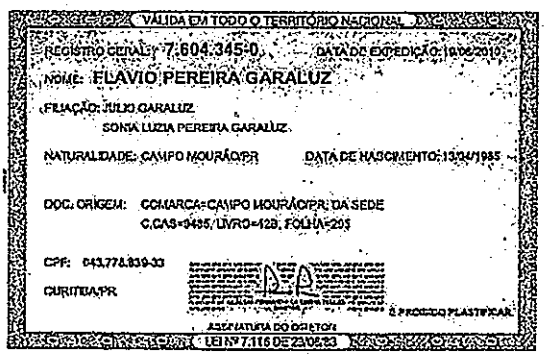
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.604.345-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.604.345-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/06/2010

NOME: FLAVIO PEREIRA GARALUZ

FILIAÇÃO: JULIO GARALUZ
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR; DA SEDE
C.CAS=0435; LIVRO=128; FOLHA=205

CPF: 043.778.839-33

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/05/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38432802191219140154-1 Data: 26/02/2019 12:26:12
Sólo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIE84019-NN3G
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F P GARALUZ ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F P GARALUZ ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 12:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F P GARALUZ ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1189678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2020 12:26:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38432802191219140154-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c916554a60fe2242169ef3563453dca7839eac167ec1efbe07
8138397fabba902ed5dce72bb8d2858379790dfd6a0fccb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO III

PREGÃO Nº 93/2019

DECLARAÇÃO

F.P. GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406 Campo Mourão/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz	Julio Garaluz	Ademilson R. de Almeida	Wagner Inglez da Silva	Geovane L. dos Santos
CPF:043.778.839-33	CPF:325.067.089-87	CPF: 011.849.879-71	CPF: 082.016.679-05	CPF: 067.615.599-52
RG: 7.604.345-0	RG: 1.945.953-5	RG:1.326.4592-2	RG:10.255.096-0	RG: 10.264.573-1

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F. P. GARALUZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0736102-1	07.299.558/0001-69	31/03/2005	31/03/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1406, JARDIM JOANA D' ARC, CAMPO MOURÃO, PR, 87.308-832

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/05/2018 Número: 20182976670
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário
FLAVIO PEREIRA GARALUZ
Identidade: 76043450,SESP/PR
CPF: 043.778.839-33
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAMPO MOURÃO - PR, 28 de agosto de 2019

19/563940-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. [illegible] da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 384328081917145806 28-1; Data: 28/08/2019 17:21:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84089-R092
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 17:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1335442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2020 17:21:01 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38432808191714580628-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be75b152448214b26edde2eda49509de1c9eac167ec1efbe078138397fa
bba902ea4515540d5d92df0f414730a2a95f3aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa F.P.GARALUZ-ME, com sede Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro de Campo Mourão/PR; inscrita no CNPJ/MF sob n 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual n. 90333704-47, neste ato representado por sua contadora SHIRLENE MARIA GARCIA; inscrita no RG nº 5.373.9033-2, e pelo CRC nº 048135/O-8, declara que é **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006. Estando, portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 á 45, da referida Lei.

Campo Mourão, 30 de maio de 2019.

- **Este documento tem validade até 30/05/2020.**

RECONHECO 2º OFÍCIO

Shirlene Maria Garcia
CRC-PR 048135/O-8
Contadora

Shirlene Maria Garcia
CRC: 048135/O-8
RG: 5.373.903-2

RECONHECO 2º OFÍCIO

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.889-33
RG: 7.604.345-0

Mello

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Melo Pacheco Filho - Tabelião
Rua S.S. Paulo, 1255 - Centro - Mourão - PR
Fone: (44) 3523 9023 - CEP 87.300-070 - cartorio@2notasmourao.com.br

Selo nº ftbj8.oy6aQ.9A848-tuKIa.7mju2
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de SHIRLENE MARIA GARCIA (64655) e FLAVIO PEREIRA GARALUZ (95160) Dou fé Campo Mourão-Paraná, 31 de maio de 2019.
Em Testº Em Verdade
Paula Chamorro - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 61 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 384303061913411605371; Data: 03/06/2019 13:41:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO40547-CUXN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilbet Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 13:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 13:41:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 38430306191341160537-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea178fce7f800f7a75d3d0aa321b6ce1bb49eac167ec1efbe078138397fabba902e7345a59cbba53ccacb6bc5c2069eb927

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.299.558/0001-69**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F.P. GARALUZ**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

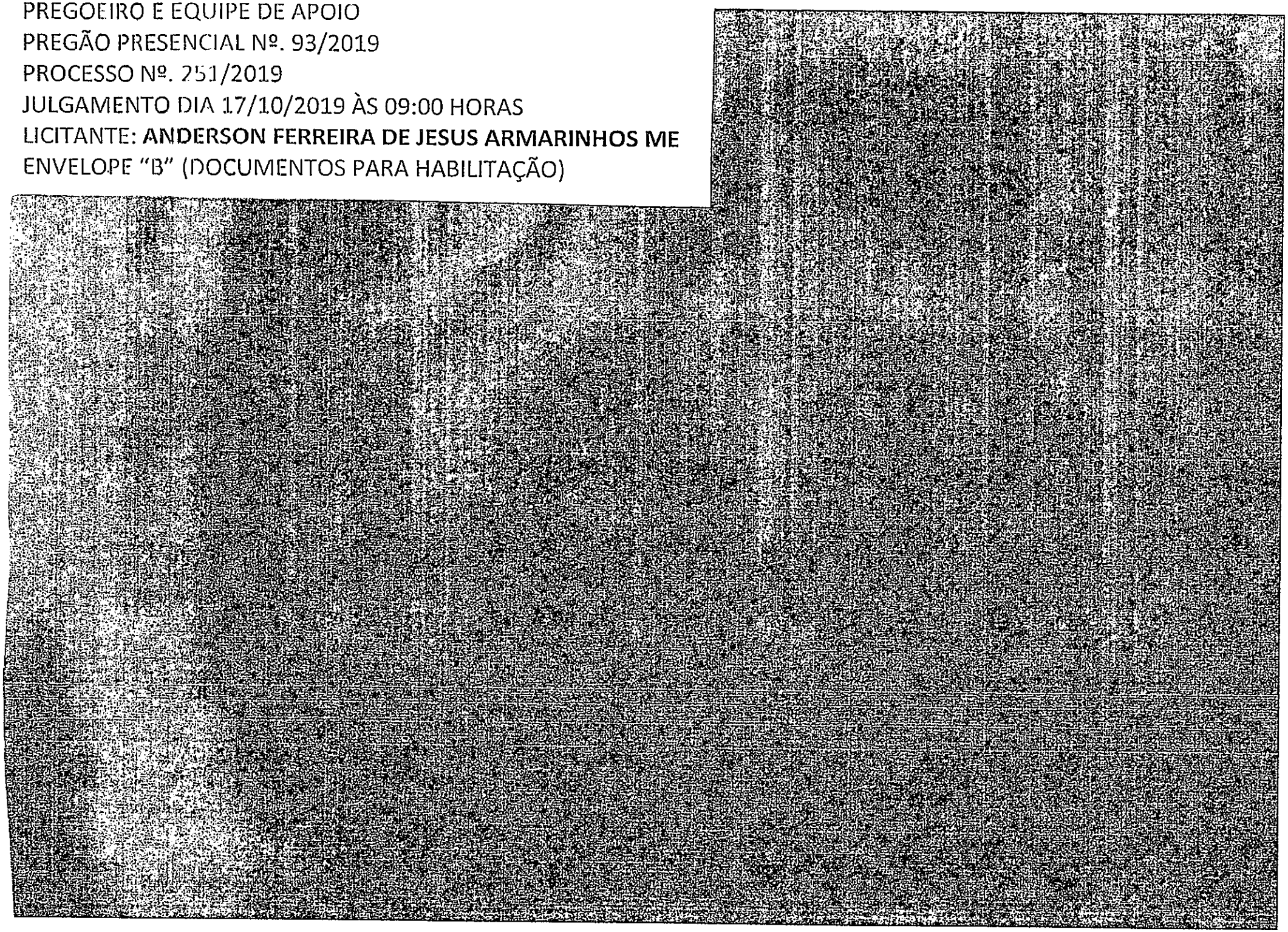
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº. 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: 1 Solteiro(a)
SEXO: M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS
(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981
IDENTIDADE Número: 8.044.942 9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EULALIA C CAMPOS
NÚMERO: 439
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JD ALVORADA
CEP: 87308-450
MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV CAPITAO INDIO BANDEIRA
NÚMERO: 2623
COMPLEMENTO: LOJA
BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA
CEP: 87301-140
MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
Atividades secundárias: 4744-0/99, 4761-0/03, 4744-0/01, 4781-4/00, 8121-4/00	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPREM.DE INFORMATICA; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATAC.ROUPAS,ACES.P/USO PROFIS.SEGUR.DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:
UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 10-08-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ATO DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG 1.557.527 - PR
11/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41106870975
Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

Jane Ivete Cardoso
RG 1.557.527 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-1 Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ33550-BI4
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): CAIR FERREIRA DE JESUS | (mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 02-06-1981 | IDENTIDADE número: 8.044.947-9 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 031.730.689-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS | NÚMERO: 439

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JD. ALVORADA | CEP: 87308-450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA | NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO: LOJA | BAIRRO / DISTRITO: JD. CURITIBA | CEP: 87301-140

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 4755-5/02

Atividades secundárias: 4744-0/99, 4761-0/03, 4744-0/01, 4781-4/00, 8121-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COM. VAR. ART. ARMAR;- MAT. CONST. GERAL;- ART. PAPELARIA; -ART. VEST. ACES; - LIMP. PRED. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR.OUTROS ART PESSOAL DOMES.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS, ACESS. P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.63-6/02 COM.VAR.ART.ESPOR; 47.63.6/01 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VID; 47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. ESPEC. CORTINAS.PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA.

DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE: 25-08-2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior): | UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador):

DATA DA ASSINATURA: 01-06-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG 4.167.527-SSP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO: 20113254691
Protocolo: 11/325469-1, DE 06/06/2011.
Empresa: 41 1 0687097 5

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-2 Data: 10/01/2016 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33349-DIVJ
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS
(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981
IDENTIDADE número: 8.044.942 9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS
NÚMERO: 439
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA
CEP: 87308-450
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
NÚMERO: 2623
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA
CEP: 87301-140
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
COMPLEMENTO: LOJA
BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 47.55-5/02
Atividades secundárias: 47.44-0/99, 47.61-0/03, 47.44-0/01, 47.81-4/00, 81.21-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO? SIM [ ] NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

15/03/13

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE LETRA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-3 - Data: 10/01/2018 15:49:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33548-T2SW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975
NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerimento é de filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso e sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS
(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981
IDENTIDADE número: 8.044.942 9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS
NÚMERO: 439
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA
CEP: 87308-450
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial):
UF: PR
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
NÚMERO: 2623
LOGRADOURO (rua, av. etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA
CEP: 87301-140
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial):
COMPLEMENTO: LOJA
BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO
UF: PR
PAÍS: BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 47.63-6/02
Atividades secundárias: 47.63-6/01, 47.53-9/00, 47.54-7/01, 47.59-8-01, 47.41-5/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA;1413401 CONFECÇOES DE UNIFORMES EM GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS;3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'AGUA;4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇAO E CONTROLE DE PRAGAS;4751202 RECARGA DE CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.657.527-PR
20/03/13

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB NÚMERO: 20131
Protocolo: 13/128486-0
Empresa: 41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: CE.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-4 - Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-CJG 33547-CQJG7
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 17:33:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370552-1 a 42521001181545370552-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b722b097ecd9e5bdd969b2808eedcccdf7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dd256863412384cc4828622a32090639a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) | FILIAL (preencher somente para abertura de filial)
41/1068709/5

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai e mãe)
JAIR FERREIRA DE JESUS | LOURDES ALVES DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1981

IDENTIDADE (número)
8044942

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
PR

CPF (número)
031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICÍLIO FISCAL NA LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA EUJALIA CARNEIRO DE CAMPOS

NÚMERO
439

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AURORA

CEP
87308450

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO
002 - ALTERAÇÃO

EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

NOME DE FANTASIA

ENDEREÇO (Rua, Av, etc.)
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO
2623

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
JD CURITIBA

CEP
87308000

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO
arlene_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)
4755-1/02
4744-0/99
4761-0/03
4724-5/00
4781-4/00
4712-1/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

OPÇÃO DE ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES
2 - DE 010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO

TIPO DE REFORMA DE SEDE OU DE FILIAL QUE OCUPA IMÓVEL

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) OU CONTADOR

DATA
2/04/2014

ASSINATURA DO(S) SÓCIO(S) OU PROCURADOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2014
SOB NÚMERO 20143256165
Protocolo: 14/325618-5 DE 23/05/2014
Empresa 41/1-0687097-5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

Valdi de Abril Pelai Venâncio
RG 11.065.847-SSP/PR

23/05/14

MÓDULO INTEGRADOR - PR420140008325S6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.170-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4252100118154537046G-1 - Data: 10/01/2018 15:49:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGI33645-CB84

Valor Total do Ato: R$ 3,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370466-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

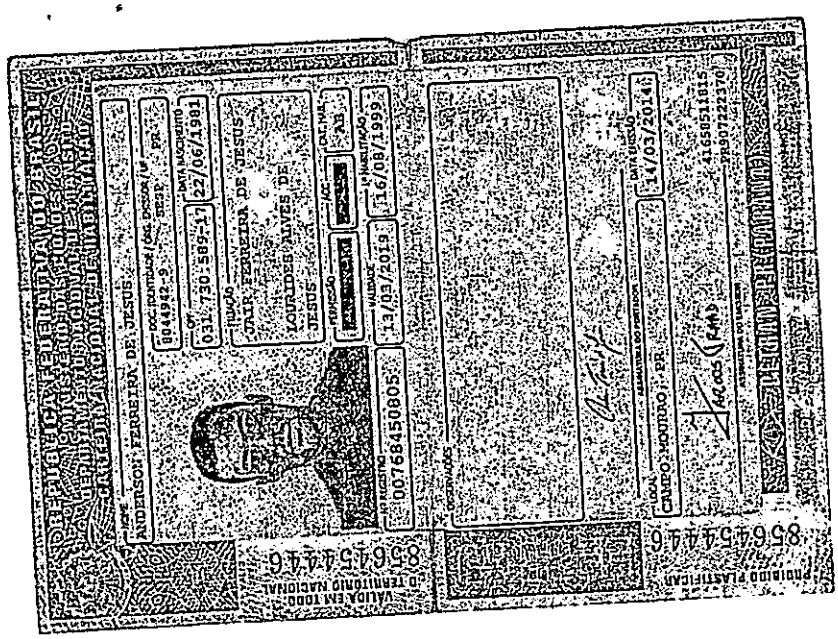
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb2355ef119fdc4d25b477d1b6c3f43d48c1a7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0de55d30f1f5c86810cea974ec193ddc08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4252100118154537039 7-1 - Data: 10/01/2018 16:49:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33943 - ATH

Valor Total do Ato: R$ 4,22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:37:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370397-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235d0c7ab08b2cd84f092082331eb5000cc7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d1ba6922e73565a3cb64f33c959b9174d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, inscrita no CNPJ nº **12.370.448/0001-86**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador da carteira de identidade nº **8.044.942-9** e do CPF nº **031.730.589-17**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 93/2019 , que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.370.448/0001-86 MATRIZ		11/08/2010

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS/ARMARINHOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	2623	LOJA QUADRA2 LOTE 24

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-140	JD. CURITIBA	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-6565 / (44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2019 às 21:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.370.448/0001-86 MATRIZ		11/08/2010

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	2623	LOJA QUADRA2 LOTE 24

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-140	JD. CURITIBA	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-6565 / (44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **21:35:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90529217-05	12.370.448/0001-86	08/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
Título do Estabelecimento: CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL
Endereço do Estabelecimento: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, LOJA - JARDIM CURITIBA - CEP 87300-005
FONE: (44) 3523-6565 - FAX: (44) 3523-6565
Municipio de Instalação: CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Juridica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.730.589-17	ANDERSON FERREIRA DE JESUS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90529217-05

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2019 22:37:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1457 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1145 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CNC	Número do Alvará
14595	361/2019
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2019	31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA	2623	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.309-138	JARDIM CURITIBA	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ABERTURA
12.370.446/0001-66		13/09/2010

ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS
005.001.013 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
005.002.010 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
005.007.011 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.016 COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
005.007.017 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
005.007.022 COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ.
005.007.026 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
005.007.033 COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
005.007.042 COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
009.011.000 SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS, PISCINAS, ETC.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Restrições
PROIBIDO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NESTE LOCAL (AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO COMO PONTO DE REFERÊNCIA)

Tirian Couto Vaz
Escriturária
Matrícula: 51101200

CAMPO MOURÃO/PR, 22/01/2019

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252220119170718061 4-1 - Data: 22/01/2019 17:07:41
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AB39144-HIV
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:38:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159669

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 17:13:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42522201191713310831-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb23593a8527070af688659d765a279dd4fb87bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dba5e7bd4ec40d0998dabadf7757e0f7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
CNPJ: 12.370.448/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:32 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020.
Código de controle da certidão: **B8EC.6F5B.111A.77C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020657153-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.370.448/0001-86**
Nome: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/09/2019 00:16:44)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **27461/2019**
Contribuinte: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**	
CPF: **12.370.448/0001-86**	RG:
Endereço: **AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 2623**	
Bairro: **JARDIM CURITIBA**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **6048129**	Validade: **28/10/2019**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 26 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.370.448/0001-86
Razão Social: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 2623 / JARDIM LAURA / CAMPO MOURAO / PR / 87301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2019 a 30/10/2019

Certificação Número: 2019100102330785640902

Informação obtida em 16/10/2019 21:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.370.448/0001-86
Certidão nº: 184569327/2019
Expedição: 23/09/2019, às 00:19:32
Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.370.448/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
Processo Nº. 251/2019

Prezados Senhores
O signatário da presente, em nome da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANEXO II

Pregão Nº. 93/2019

D E C L A R A Ç Ã O

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME inscrita no CNPJ sob o Nº. **12.370.448/0001-86,** sediada na **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR** , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SUL
Anderson Ferreira de Jesus
ARMARINHOS - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Valo
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo os livros de registro e distribuição de feitos deles consta ter **NÃO** haver sido distribuído, até a presente data, em qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS-ME

CPF / CNPJ: 12.370.448/0001-86
RG / INSC. EST.: N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - PR, 13/09/19.

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Valo - Titular
Leandro Guimarães Cid do Valo - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bottini - Funcionária Juramentada

Cartório Distribuidor Público e Anexos - Gerson Guimarães do Valo - TITULAR - FORUM - Campo Mourão - Pr

Av. José Custódio de Oliveira, [illegible] - Vila [illegible]
Usuário: MARIA HELENA - Nº Controle: 00001000001120411 - CEP: 87300-020 - Fone: [illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252160919083058049B-2 - Data: 16/09/2019 08:32:46
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AI864878-TKXO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:38:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 09:12:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521609190830580498-1 a 42521609190830580498-2
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235980764eb527fa40a77fae576bcbc50e07bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d077ce6572bede3c2a12d0cfd1e8a83ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº. 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

F- 7328

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria de Desenvolvimento
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ao Senhor Presidente do Registro de Empresas - NIRE da Sede

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
SEXO: M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS
(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981
IDENTIDADE número: 8.044.942 9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 031.730.589-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA EULALIA C CAMPOS
NÚMERO: 439
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JD ALVORADA
CEP: 87308-450
MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV CAPITAO INDIO BANDEIRA
NÚMERO: 2623
COMPLEMENTO: LOJA
BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA
CEP: 87301-140
MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
Atividades secundárias: 4744-0/99	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAC ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4761-0/03	47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPREM.DE INFORMATICA;
4744-0/01	47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4781-4/00	46.42-7-02 - COMERCIO ATAC.ROUPAS,ACES.P/USO PROFIS.SEGUR.DO TRABALHO
8121-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):
UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/procurador)
DATA DA ASSINATURA: 10-08-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

BASE EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jane Ivete Cardoso
RG. 1.657.527 - PR
11/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41106870975
Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.657.527 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-1 Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33550-BI44
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
Secretaria de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975

NOME DO EMPRESÁRIO (com letras e sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): CAIR FERREIRA DE JESUS | (mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02-06-1981	8.044.947-9	SSP	PR	031.730.589-17

CASADO(A) COM (forma de casamento – somente no caso de casado):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS | NÚMERO: 459

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JD. ALVORADA | CEP: 87308-450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA | NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO: LOJA | BAIRRO / DISTRITO: JD. CURITIBA | CEP: 87301-140

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):

MONTANTE DO CAPITAL - R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COM. VAR. ART. ARMAR;- MAT. CONST. GERAL;- ART. PAPELARIA; -ART. VEST. ACES; - LIMP. PREP. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR.OUTROS ART.PESSOAL DOMES.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS, ACESS. P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.64-6/02 COM.VAR.ART.ESPOR; 47.63-8/01 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VID; 47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. ESPEC. CORTINAS.PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA.
Atividades secundárias: 4744-0/99, 4761-0/03, 4744-0/01, 4781-4/00, 8121-4/00	

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (para entrar): | UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/tutor):

DATA DA ASSINATURA: 01-06-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

jane Ivete Cardoso
RG 7.457.527-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO: 20113254601
Protocolo: 11/325460-1, DE 06/06/2011.

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.361-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2; Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: C AG 33549-DTJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data do nascimento): 22-06-1981

IDENTIDADE número: 8.044.942 9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA

CEP: 87308-450

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

UF: PR

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

NÚMERO: 2623

LOGRADOURO (rua, av. etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

CEP: 87301-140

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 47.55-5/02

Atividades secundárias: 47.44-0/99, 47.61-0/03, 47.44-0/01, 47.81-4/00, 81.21-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL – ATO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO / DEVIDAMENTE: SIM [X] NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR
15/03/13

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-3 - Data: 10/01/2018 15:49:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33548-T2SW

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(s) relativo(s) a filial)
41106870975	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JAIR FERREIRA DE JESUS	LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA EULALIA C. CAMPOS	439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Órgão Competente)
	JARDIM ALVORADA	87308-450	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	NÚMERO
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	2623

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Órgão Competente)
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA	87301-140	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LOJA	JD CURITIBA	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA;1413401 CONFECÇOES DE UNIFORMES EM GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS;3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'AGUA;4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇAO E CONTROLE DE PRAGAS;4751202 RECARGA DE CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.
Atividades secundárias	
47.63-6/02	
47.63-6/01	
47.53-9/00	
47.54-7/01	
47.59-8-01	
47.41-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO)
25-08-2010	12.370.448/0001-86			SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18-02-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR
05/03/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB NÚMERO: 20131
Protocolo: 13/128486-0
Empresa: 41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252100118154537055 2-4 - Data: 10/01/2018 15:49:23
Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal): CAGI33547-QIG7
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 17:33:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370552-1 a 42521001181545370552-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b722b097ecd9e5bdd969b2808eedcccdf7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dd256863412384cc4828622a32090639a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Instrução de Preenchimento: Empresário Individual e Simplificação de Procedimentos para Empresário Individual

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE) DA SEDE
41106870757

FILIAL (preencha apenas se for o caso)

NOME DO EMPRESÁRIO (conforme documento de identidade)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe)
FOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)
22/06/1981

IDENTIDADE (número)
8044932-9

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
PR

CPF (número)
031.730.689-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação conforme o caso de menor)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.))
RUA EUCALIA CARNEIRO DE CAMPOS

NÚMERO
439

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM ALVORADA

CEP
87308450

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS, EXCETO NOME EMPRESARIAL

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA

NÚMERO
2623

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
JD CURITIBA

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
shirlene_aquicina@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
4756-3/02
4744-0/99
4744-0/01
4742-3/00
4729-6/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
25/08/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.370.448/0001-06

TRANSFERÊNCIA DE SEDE / ABERTURA DE FILIAL OU DE OUTRA UF

NIRE

UF

DATA

ASSINATURA CONFIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/curador)

ANDERSON FERREIRA DE JESUS

DATA DA ASSINATURA
20/01/2014

ASSINATURA DO PROCURADOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Validado Sabor Pelo Ventaros SV
RG 7.065.843-SSP SV

23/05/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20143256165
Protocolo: 14/325616-5 DE 23/05/2014
Empresa: 41.1.0687097-7
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS

MÓDULO INTEGRADOR PR 20140083255

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4252100118154537046 6-1 - Data: 10/01/2018 15:49:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33541-CB84

Valor Total do Ato: R$ 3,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O.Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370466-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

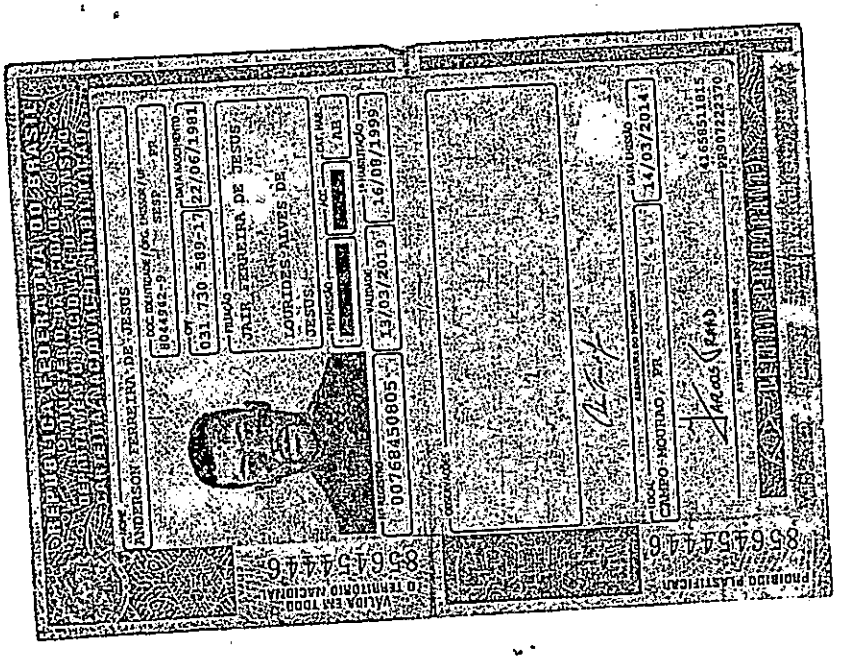
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb2355ef119fdc4d25b477d1b6c3f43d48c1a7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0de55d30f1f5c86810cea974ec193ddc08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 242521001181545370397-1 Data: 10/01/2018 15:49:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33513 - ATI

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:37:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:37:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521001181545370397-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235d0c7ab08b2cd84f092082331eb5000cc7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d1ba6922e73565a3cb64f33c959b9174d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO III

Pregão Nº. 93/2019

D E C L A R A Ç Ã O

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o n° **12.370.448/0001-86**, sediada na **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANEXO V

Pregão Nº. 93/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o n° **12.370.448/0001-86,** sediada na **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR,** DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0687097-5	12.370.448/0001-86	11/08/2010	25/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 - LOJA, JD CURITIBA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-140

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/05/2014
Número: 20143256165
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Identidade: 80449429,SSP/PR
CPF: 031.730.589-17
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 13 de setembro de 2019

19/590778-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42521609190830580498-1 Data: 16/09/2019 08:32:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ864979-TOUR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:38:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 09:12:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521609190830580498-1 a 42521609190830580498-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235980764eb527fa40a77fae576bcbc50e07bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d077ce6572bede3c2a12d0cfd1e8a83ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N. 2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626
Inscr. Est. 905.2917.05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleanso@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.448/0001-86, sediada na AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2623 – CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR, por intermédio do seu representante legal o Sr ANDERSON FERREIRA DE JESUS, portador do RG 8.044.942—9 e do CPH sob nº 031.730.589-17, DECLARA, para fins de direito que se enquadra como MICROEMPRESA conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, através da contadora responsável, Sra SHIRLENE MARIA GARCIA, inscrito no CRC/PR sob o 048135\O-8-PR, inscrito no RG sob o 5.373.903-2, DECLARO, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada.

As informações acima são de inteira responsabilidade da declarante e veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Campo Mourão, 02 de Outubro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG 8.044.942-9 CPF 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Shirlene Maria Garcia
CRC-PR 048135/O-8
Contadora

SHIRLENE MARIA GARCIA
CRC: PR-048135\O-PR
Contadora Responsável

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Filho
Cível e Protesto
Campo Mourão

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartodoisck.com.br

Selo nº uo9Lx-dKkch-fZ9Jy-MDok3-U3Nf5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ANDERSON FERREIRA DE JESUS (120529) e SHIRLENE MARIA GARCIA (64655). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 02 de outubro de 2019.
Em Test.: da Verdade
Paula Guimarães - Escrevente

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMAR
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N. 2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MO
Inscr. Est. 905.2917.05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252161019164910050 7-1 - Data: 16/10/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUG74655-CO15
Valor Total do Ato: R$ 4,22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 21:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 17:32:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42521610191649100507-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235ff13a8e89e8cb721687ef5385ca718f87bfa32686d200c64cb46de03ac2e
ac0d9fd889bf394867101a3e649cf7161d7c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.370.448/0001-86**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo: 256/2019
Processo Licitatório: 251/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.580,00	AGRATTO 9000B	0,0000	1.550,00	38.750,00
2	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.775,00	AGRATTO 12000	0,0000	1.770,00	44.250,00
3	74,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	2.400,00	GREE 18000 BT	0,0000	2.380,00	176.120,00
4	15,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.480,00	ELETROLUX 220	0,0000	3.460,00	51.900,00
5	7,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.500,00	MIDEIA 24000 BT	0,0000	3.460,00	24.220,00

CAMPO MOURÃO, 17 de Outubro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo:	256/2019
Processo Licitatório:	251/2019
Data do Processo:	16/09/2019

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Endereço: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005
CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscrição Estadual: 9052921705
Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	5,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	6.700,00	MIDEA 36000BT	0,0000	6.600,00	33.000,00
7	15,00	UN	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	680,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0386 OPERAÇÃO 003 C/C 03186-5 NOME ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 SESSENTA DIAS

Total Geral: 368.240,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais)

CAMPO MOURÃO, 17 de Outubro de 2019

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Soluções em Produtos de Limpeza Profissional
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626
| Inscr.Est: 905.29217-05 |CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANEXO VI
Pregão Nº. 93/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 93/2019
PROCESO Nº. 251/2019
ABERTURA DIA 16/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME** Rua **AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR,** Estado do Paraná CNPJ Nº **12.370.448/0001-86** fone **44 3525 8387** apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais,** conforme segue abaixo:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Prazo de validade: **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data de abertura.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central.

DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0386 OPERAÇÃO 003 C/C 03186-5 NOME: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

CLEAN SOL
Anderson Ferreira de Jesus
Armarinhos - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626
| Inscr.Est: 905.29217-05 |CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
COMERCIAL E ATACADISTA FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019
PROCESSO Nº 251/2019

DATA: 17/10/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR.

ENVELOPE 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

COMERCIAL E ATACADISTA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INESISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação – **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU**
Referente ao edital de Pregão Presencial: 93/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 251/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Prezados Senhores,

O signario presente, em nome da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA-INFORMATICA- ME, declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital d elicitação- convite em consideração nos respectivos anexos e documentos e que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que sejam atendido as condições estabelecidas e demostrem integral possibilidades de executar serviços.
O signitario da presente delcara, tambem em nome da referida proponete, total concordancia com a decisão que ven ha a ser tomada quano a adjudicação objeto do presente edital.
Declaramos para os devidos fins de direto a inexistencia de fatos suprevienientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoniedade da proponete n os termos do artigo 32, paragrafo 2º e atigo 97 da lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Astorga, 17 de Outubro de 2019.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

COMERCIAL E ATACADISTA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação – **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU**
Referente ao edital de Pregão Presencial: 93/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 251/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

A empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME,** inscrita no CNPJ nº **27.781.724/0001-76,** por intermédio de seu representante legal o Sr. Celso Martins de Oliveira portador da carteira de identidade nº 959.957-6 e do CPF nº 206.734.509-53, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2019- PMA,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Astorga, 17 de Outubro de 2019.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191 - ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

COMERCIAL E ATACADISTA

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação – **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU**
Referente ao edital de Pregão Presencial: 93/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 251/2019
A/C Senhor Pregoeiro

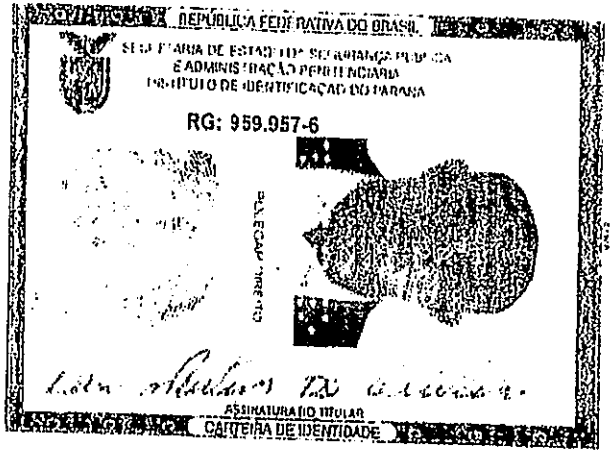
Prezados Senhores,

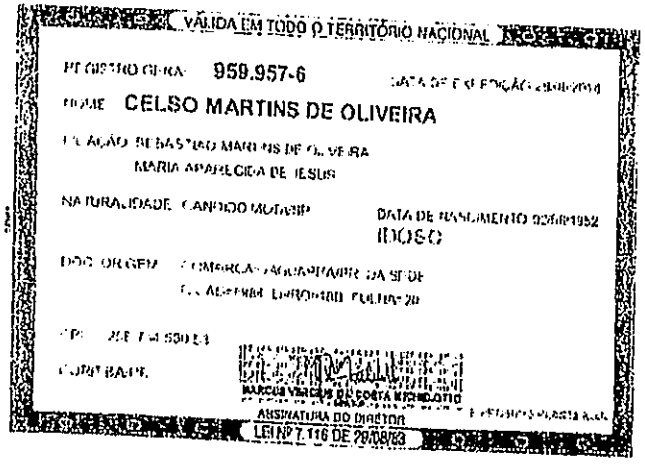
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME, sob CNPJ o nº 027.781.724/00001-76, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXII, art. 1º da leia nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

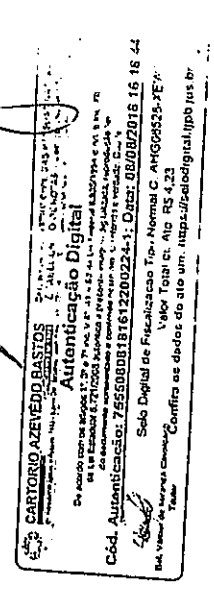
Astorga, 17 de outubro de 2019.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 959.957-6
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 959.957-6
NOME CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE JESUS
NATURALIDADE CANDIDO MOTA/SP
DATA DE NASCIMENTO 03/08/1952
DOC. ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7655000818161220022 4-1; Data: 08/08/2016 16:16:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHG00525-XEW
Valor Total cf. Alp R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* referenciado, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345 X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada vendo a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2018 14:33:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME Cartorio pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta da Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1049087

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site até **08/08/2019 16:22:02 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550808181612200224-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d1c4fd94f057f2d69fe6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9adacbf055428dcb4b5f95b73b75113f811660127d52bcb3580724eb4cbe8f1
a93651dd77d417ff2745e60fa5c1b243e6f05

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

08/08/2018

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
206.734.509-53

Nome
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA

Nascimento
02/06/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
9887.A258.C660.D0C7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:50:45 do dia 08/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã – Pr. CEP – 86610-000 **TITULAR**, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI** com sede e foro na Rua Antonio Beretti nº 191, Sala 01, Jd. Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Astorga – Pr. CEP - 86730-000, resolvem consolidar seu contrato primitivo e demais alterações a saber

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO:

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã – Pr. CEP 86610-000 TITULAR, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI** com sede e foro na Rua Antonio Beretti nº 191, Sala 01, Jd. Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Astorga - Pr. CEP - 86730-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armarinho Serviços de montagem de móveis Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes Comércio atacadista de materiais de construção Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de doces, balas, bombons Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de madeira e artefatos de madeira Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de **R$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em **95.400** (noventa e cinco mil e quatrocentas mil) quotas de **R$ 1,00** (um real) cada uma, esta assim divididas entre o titular:

TITULAR	%(CAP)	QUOTAS	R$-CAP.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA	100.00%	95.400	95.400,00
Total.....	100.00%	95.400	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA : A Eireli iniciou suas atividades em **01.06.2017**, e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁSULUA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administrador titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incurso de arquivamento previsto na Lei 8.934/9."

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da eireli caberá ao titular: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da eireli representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituirem mandatários da eireli, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro titular.

CLÁUSULA OITAVA – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à laboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11004151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

civil. consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa eireli poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissos neste contrato.. serão resolvido pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário. supletivamente. pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76). conforme faculta o parágrafo único dói art. 1.053 da Lei 10.404/2002

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123. de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justas. acordadas. as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via. para que produza os efeitos jurídicos

Astorga – PR. 27 de Setembro de 2018

Celso Martins de Oliveira

TESTEMUNHAS

Antonio Rissato Filho
RG; 681.967 – PR.
CPF 075.048.299-45

Gustavo Benão Rissato
RG – 661.721-7 – PR.
CPF – 006.189.499-45

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 6 0076470-6	27.781.724/0001-76	21/05/2017	01/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO BETETTI, 191-SALA 01:, JD. ALTO DA BOA VISTA, ASTORGA, PR, 86.730-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armarinho Serviços de montagem de móveis instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comercio por atacado de peças e acessorios novos para veiculos automotores Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de produtos alimenticios Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comercio atacadista de livros, jornais Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista de moveis e artigos de corticaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comercio atacadista de material eletrico Comercio atacadista de tintas, vernizes Comercio atacadista de materiais de construcao Comercio atacadista de embalagens Comercio varejista de laticinios e frios Comercio varejista de doces, balas, bombons Comercio varejista de lubrificantes Comercio varejista de madeira e artefatos de madeira Comercio varejista de materiais hidraulicos Comercio varejista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletronicos

Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA 208.734.509-53	Sim	01/08/2018	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 105475534 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77 908 170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0076470-6	27.781.724/0001-76

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA 208.734.509-53	Sim	01/08/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/10/2019 Número: 20195739156

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 105475534 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA PAULO TADASHI SATOMI Nº 655 - CENTRO
86.730-000 / ASTORGA - PR
COMERCIAL E ATACADISTA FONE : 44 .3134 0389 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP).

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA inscrita no CNPJ/MF nº. 27.781.724/0001-76, sediada na PAULO TADASHI SATOMI, 655, CENTRO, ASTORGA - PR DECLARA, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 001/2007 e Decreto Municipal nº 148/2007, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

(X) Microempresa.

( ) Empresa de Pequeno Porte.

Astorga, 31 de Julho de 2018.

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
RUA PAULO TADASHI SATOMI, Nº 655
CENTRO/ASTORGA - PR-CEP: 86730-000
comercialvmax@hotmail.com (44) 3134-0389
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
RG : 959.957-6
CPF : 206.734.509-53

ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC Nº 0.16993-O-6

ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC-PR 0.16.993-O-6
CPF 075048299-00 – F. 3234-3305
R. PAULO TADASCHI SATOMI 432
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CORAÇÃO DE ASTORGA - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO RISSATO FILHO
Astorga, 31 de julho de 2018
Fabiana Rute de Carvalho - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7555310518084819037S+1; Data: 01/08/2018 08:56:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal-C: AHE45295-OURO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Gilberto Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, e

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação*[1] referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital*: ABCD1234 *X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado neste Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 14:32:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME no Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta da Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1042680

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **01/08/2019 09:12:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550108180848150375-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.741/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94ff57f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033a92b177060c870dc67487b5bef4ae72c27d52bcb3580724eb4c
8a9365c4d8dd096a73b24853e5f0523677f79d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 01/10/2019

] Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.781.724/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI**

] Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

] Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

] Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

] Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

] Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.781.724/0001-76 MATRIZ		21/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BETETTI	191	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	JD. ALTO DA BOA VISTA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3234-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 10:15:47 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3

01/10/2019 Receita Federal do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.781.724/0001-76 MATRIZ		21/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BETETTI	191	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	JD. ALTO DA BOA VISTA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3234-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.781.724/0001-76 MATRIZ		21/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BETETTI	191	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	JD. ALTO DA BOA VISTA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3233-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 01/10/2019 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

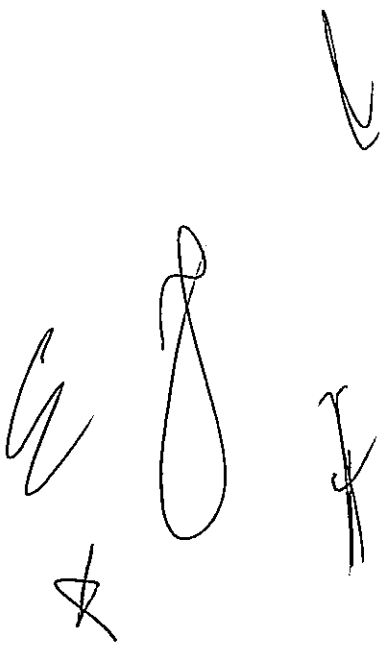
Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/10/2019 - 15 55 24

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90750600-22 Inscrição CNPJ 27.781.724/0001-76
Nome Empresarial	Celso Martins de Oliveira - Informatica - Me
Endereço	Rua Antonio Betetti, 191. And 1. Jd Alto da Boa Vista 86730-000 - Astorga - PR
Telefone	(44)3234-3712
E-mail	RISSATOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4623-1/06 - Comercio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados 4643-5/02 - Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4647-8/02 - Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicacoes 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/03 - Comercio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veiculos Recreativos 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/05 - Comercio Atacadista de Artigos de Tapecaria; Persianas e Cortinas 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 05/2017

Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 05/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



Receita Federal CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 27.781.724/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:46 do dia 30/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2019.
Código de controle da certidão: **6002.D141.EDFD.7131**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020714158-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.781.724/0001-76**
Nome: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Público (01/10/2019 10:33:26)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1332 / 2019

CADASTRO	CNPJ/CPF
[illegible]	[illegible]24-0001-79

FINALIDADE
[illegible]

RAZAO SOCIAL/NOME
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI

SITUADO À:
RUA ANTONIO BETTETI, Nº [illegible] - [illegible] - CEP: 86730-000
Complemento

NOME FANTASIA:
[illegible] MAX COMERCIAL ATACADISTA

SITUAÇÃO DO CADASTRO	INICIO DA ATIVIDADE	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE
Normal	26/06/2017	

RAMO DA ATIVIDADE:
[illegible]

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI	27781724000179

CODIGO DE AUTENTICIDADE [illegible]5A656CC7FE0484879

Certificamos a vista do pedido de processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas posteriormente apuradas ate a presente data não consta débito tributario nesta Prefeitura em nome da pessoa acima citada
OBS: ISS ALVARA E DIVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERA VALIDADE ATE 30/11/2019

Astorga - PR, 01 de outubro de 2019

Sheyla Santos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS [illegible]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos [illegible] da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente [illegible] reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta [illegible] verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7555021019161640033 1-1; Data: 02/10/2019 16:18:24

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJE26907-SACK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 11:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1363569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 13:58:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550210191616400331-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ce64e8cfa6720a1af449198487ed37a04427d52bcb3580724eb4cbe9f2718a93654be84830c07ef8a4f2b4a9c364127067

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.781.724/0001-76
Razão Social: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI 191 / JD ALTO DA BOA VIST / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092803501171128743

Informação obtida em 01/10/2019 10:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.781.724/0001-76
Certidão nº: 173273370/2019
Expedição: 30/05/2019, às 10:30:21
Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.781.724/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL
inscrito no CNPJ sob n 10.535.993/0001-50
fone (44) 3234 2118

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARÁ, Nº 515 - CENTRO
ASTORGA/PR - 86730000

OFICIAL DESIGNADO
GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA
J U R A M E N T A D O (A)
MARIANA ROMUALDO DA SILVA KRUL

Certidão Negativa Nº 1032/2019

C E R T I F I C O que, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste cartório a meu cargo, instalado no mês de julho do ano de 1954, o fichário de registro de distribuição de feitos do M.M. JUÍZO de Direito – VARA ÚNICA – desta Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dele fichário relativamente a CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMÁTICA- EIRELI, empresa inscrita no MF/CNPJ sob nº 27.781.724/0001-76, estabelecida na Comarca de Astorga, Estado do Paraná, NÃO CONSTA haver sido distribuido e/ou registrado ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL. É o que tenho a certificar com relação ao pedido, que me foi feito ao qual me reporto e dou fé. Eu, Mariana Romualdo da Silva Kruli – Auxiliar Juramentada, que digitei, conferi e assino.

Astorga, 02 de Outubro de 2019.

MARIANA ROMUALDO DA SILVA KRULI
Auxiliar Juramentada

PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Distribuidor e Anexos
Comarca de Astorga - PR
Gumercindo Romualdo da Silva
Oficial Designado
Mariana Romualdo da Silva Kruli
Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755502101916164004l7-1; Data: 02/10/2019 16:18:36
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26910-S3LY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 10:56:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 13:58:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550210191616400417-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5cec68eeffb13ec35a2541dd46690c84b4f27d52bcb3580724eb4cbe9f2718a9365022e1764946572d1864837d5159a2d89

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

ESTADO DO PARANA

Departamento Municipal de Finanças

Divisão de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 00052130 /2019

N. ALVARÁ 29/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 2.174/2009
CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA -EIRELI

NOME FANTASIA
V - MAX COMERCIAL E ATACADISTA

HORÁRIO ESPECIAL
SEM HORARIO ESPECIAL

ENDEREÇO
ANTONIO BETTETI 191
JARDIM ALTO DA BOA VISTA

C.N.P.J. / CPF Nº
27781724000176

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

CÓD.DO SERVIÇO
001028

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CONTADOR
ANTONIO RISSATO FILHO

C.R.C.

N. TELEFONE
32343309

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

ASTORGA, 11/01/2019

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - ASTORGA - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7555110119135648072Z-1; Datm: 11/01/2019 13:58:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ16979-XYUH;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*******Termo de Abertura do Livro*******

Folha 00 01

Contem o presente livro 000018 folhas mecanicamente numeradas a servira de Livro Diario número 000003 da firma CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME********** com sede em ASTORGA - PR a rua PAULO TADASHI SATOMI 655 - CENTRO registrada sob o (a) JUCEPAR sob numero 41108228871 em 21/05/2017 Cadastro Nacional de Pessoa Juridica M F 27.781.724/0001-76 e inscrição estadual número 9075050022

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa [illegible] de 05.12.2013 do D.R.E.I. Art. 9º II

A data de encerramento do exercicio social e 31/12/2018

ASTORGA, 08 de janeiro de 2019

Responsavel pela empresa
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
CARGO: ADMINISTRATIVO
C.P.F. [illegible]

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
C.R.C. [illegible]
C.P.F. Nº: 046.269-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
Termo de Autenticação 19/013820-3
ARAPONGAS
28 MAR 2019

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo Civil art. 215
Autenticação Digital
De acordo com os artigos [illegible] da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Federal 9.710/1998, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O assinado e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 7555080419164642094O-1; Data: 08/04/2019 16:47:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72658-FHPN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EMPRESA CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME 27.781.724/000[illegible]

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018 FOLHA

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	54.028,06	54.028,06	[illegible]	
ESTOQUES				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
MERCADORIA TRIBUTADA	2.430,00	2.430,00	[illegible]	[illegible]
TOTAL DO ATIVO				[illegible]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Estado da Paraíba
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7555000419164642094O-2; Data: 08/04/2019 16:47:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72657-6L1L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EMPRESA [illegible] SO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME 27.781.724/0001-[illegible]

[illegible] encerrado em 31 de Dezembro de 2018 [illegible]

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO CIRCULANTE				
CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS A PAGAR		140.00		
ALUGUEL A PAGAR		288.00	428.00	[illegible]
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA		33.477.09	43.000.00	[illegible]
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS		8.028.05	8.028.05	[illegible]
TOTAL DO PASSIVO				[illegible]

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL [illegible] 31 DEZ ATIVO = PASSIVO

A importância de R$ 56.456,05

[illegible] 31 Dezembro

Responsável pela empresa
DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTADOR ADMINISTRATIVO
CRC 2SP [illegible]

Contador:
ANTONIO RISSATO FILHO
[illegible]
CPF 275.048.288-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Distrito Civil de [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com o artigo [illegible] e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 [illegible] a presente [illegible] reprodução fiel de documento apresentado [illegible] Dou fé.
Cód. Autenticação: 755508041916464209403; Data: 08/04/2019 16:47:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72656-ISGW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME 27.781.724/0[illegible]

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício e Balanço encerrado em [illegible] de Dezembro
Nos termos do Art da lei 6404 / 76 Forma

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Saldo inicial de lucros acumulados	
Ajustes de exercícios anteriores	
Mudanças de Critérios Contabeis	
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	
SUBTOTAL	
Incorporações de Lucros ao Capital Social	
Reversão de Reservas	
De Contingências	
De Lucros a Realizar	
Lucros do exercício	
Destinação do Lucro	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva de Lucros a Realizar	
Reserva para Contingência	
Juros sobre o Capital Proprio	
Lucros Distribuidos	
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	

Responsabilizo-me a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS que apresento

Lucro de R$ 6.038,05

Responsável pela empresa
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 021.[illegible]-50

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
[illegible]
[illegible]

CARTORIO AZEVEDO PONTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ [illegible]

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7555080419164642094O-4; Data: 08/04/2019 16:47:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72655-VGCO; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00015

Contem o presente livro 000015 folhas mecanicamente numeradas e

destinado de Livro Diario número 000003 da firma

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME********** com

sede em ASTORGA - PR estabelecida a

RUA PAULO TADASHI SATOMI 655 - CENTRO registrada

sob o JUCEPAR

número 41108228871 em 21/05/2017 Cadastro Nacional

de Pessoa Juridica M F 27.781.724/0001-76 e Inscrição

Estadual número 9075060022

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado

conforme a Instrução Normativa Nº 11 de 05/12/2013 do D R E I, Art 3º II

Periodo de Escrituração

01/01/2018 à 31/12/2018

ASTORGA 31 de Dezembro de 2018

Responsável pela empresa
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C P F 206.[illegible]03-53

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
[illegible]
C R F [illegible]-299-00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS [illegible] OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Distrito Civil de Astorga

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7555080419164642094O-S; Data: 08/04/2019 16:47:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72654-GXEV.
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:32:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1218291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 14:54:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550804191646420940-1 a 75550804191646420940-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fdf4f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52d4228e8d22459f0e6a9848311c40de40a27d52bcb3580724eb4cbe9f2713a
a93652726876fe6fca42a6a30c41494ac8638

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

...MAA COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMA... ME
CNPJ ...2778/0001-76 I.E. 90750...
RUA ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 - ASTORGA - PR
FONE 44 ...3436 E-MAIL: comercialvmaxa...com

ANEXO
CALCULO PARA QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA

$$LC = \frac{66.458,05}{420,00} = 66,03\%$$

$$LG = \frac{66.458,05 + 0,00}{420,00 + 0,00} = 66,03\%$$

$$SG = \frac{66.458,05}{420,00 + 0,00} = 66,03\%$$

Celso Martins de Oliveira
RG - 968.907 SESP/PR
CPF - 286.724.009-53

Antonio Rissato ...
CRC - PR 0...
CPF - 07...

...MAA COMERCIAL ...
...MARTINS DE OLIVEIRA ...
RUA ANTONIO BETETTI ...

Carimbo

Carimbo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2003 acredito a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755511041914311409901; Data: 11/04/2019 14:14:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK92087-RTF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

COMERCIAL E ATACADISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019
PROCESSO Nº 251/2019

DATA: 17/10/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR.

ENVELOPE 1

PROPOSTA DE PREÇO

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

COMERCIAL E ATACADISTA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação – **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU**
Referente ao edital de Pregão Presencial: 93/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 251/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Prezados Senhores,

O Sr. Celso Martins de Oliveira, portador do RG 959.957-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME** , CNPJ nº **27.781.724/0001-76, DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Astorga, 17 de Outubro de 2019.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

F. 8890

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

V-MAX
COMERCIAL E ATACADISTA

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação – **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU**
Referente ao edital de Pregão Presencial: 93/2019 – PMM
Processo Administrativo Nº 251/2019
A/C Senhor Pregoeiro

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. Englas Lapere Ferreira Bueno, portador da Cédula de Identidade Nº 9933657-9 e CPF Nº 054.886.876-64, a participar do processo de licitação sob modalidade **EDITAL DE PREGÃO Nº 0 93/2019-PMA** , instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociarem preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Astorga, 17 de Outubro de 2019.

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76
Cargo: Sócio-Gerente

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

OUTORGANTE: CELSO MATINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.781,724/0001-76, com sede na Rua Antônio Betetti nº 191, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Astorga no Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu proprietário CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 959.957-6 SSP-PR e CPF 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros nº 09, Centro, Jaguapitã – Paraná.

OUTORGADO: Englas Lapere Ferreira Bueno, brasileira, casada, representante comercial, portador do RG 9933657-9 SESP-PR e CPF 064.886.879-64, residente e domiciliado na Rua Com. Emilio Scolari Nº 49, Vitória Regia – Astorga – Paraná.

PODERES ESPECIFICOS: para representar em qualquer juízo, Tribunal ou Instancia, podendo a Outorgado representa-lo perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses de ditos, bem como representar a outorgante em processo de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preço, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) DIAS

ASTORGA, 01 de Agosto de 2019

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA - PR
Av. Presidente Epitácio, nº 278 - Centro - Astorga - PR - CEP 86730-000
E-mail: tabastorga@hotmail.com - Fone: (44) 3234-3153
ZUzpq.EtbHq.LNom7 - kJpWY-uOw4f
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
Dou fé. Em test º da Verdade.
Astorga, 01 de agosto de 2019
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
RG 959.957-5 SSP PR – CPF 206.734.509-53
Celso Martins de Oliveira – INFORMATICA – ME
CNPJ 27.781.724/0001-76

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 755506081917002902 45-1; Data: 06/08/2019 17:03:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AW40239-TRQZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:33:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316972

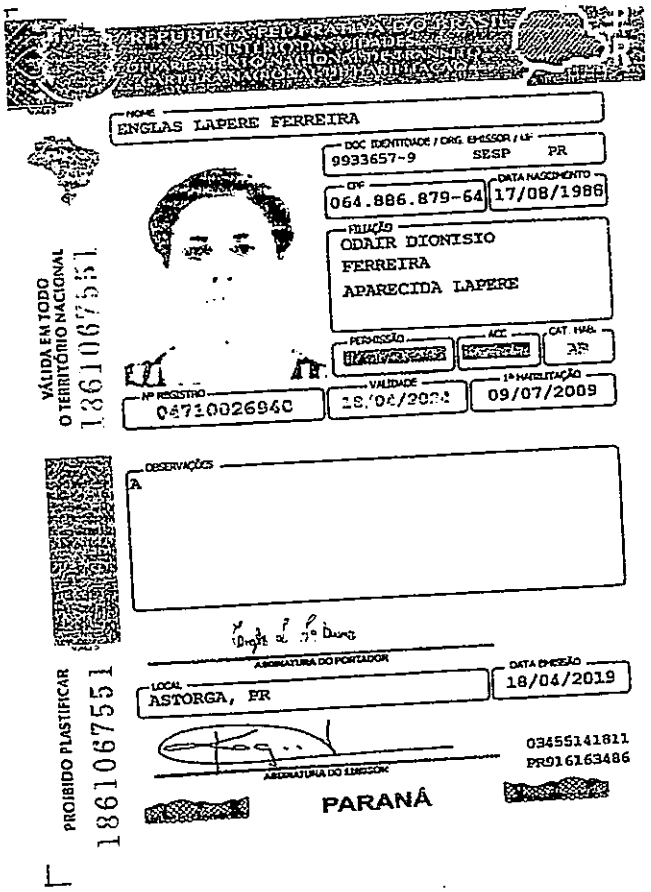
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 09:26:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550608191700290245-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e21d3c5eabba568abd4a2dea575a4cf73027d52bcb3580724eb4cbe9f2718a9365079e6f66bfd872ce805f52eddd36d0c7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ENGLAS LAPERE FERREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9933657-9 SESP PR

CPF
064.886.879-64

DATA NASCIMENTO
17/08/1986

FILIAÇÃO
ODAIR DIONISIO
FERREIRA
APARECIDA LAPERE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04710026940

VALIDADE
18/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2009

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ASTORGA, PR

DATA EMISSÃO
18/04/2019

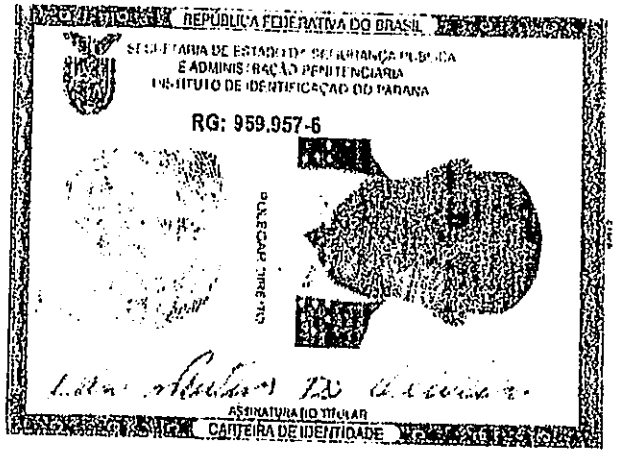
ASSINATURA DO EMISSOR

03455141811
PR916163486

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18610675551

PROIBIDO PLASTIFICAR
18610675551


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

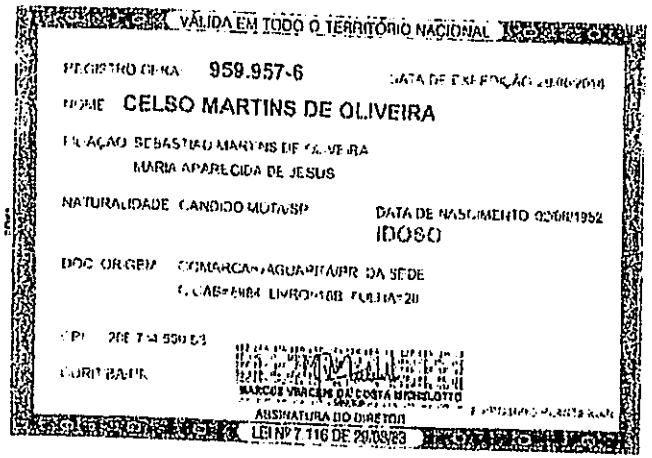
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 959.957-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 959.957-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2016

NOME CELSO MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE JESUS

NATURALIDADE CANDIDO MOTA/SP DATA DE NASCIMENTO 02/08/1952
IDOSO

DOC ORIGEM COMARCA/AGUAPIT/APR DA SEDE
C CAB#4884 LIVRO#10B FOLHA#28

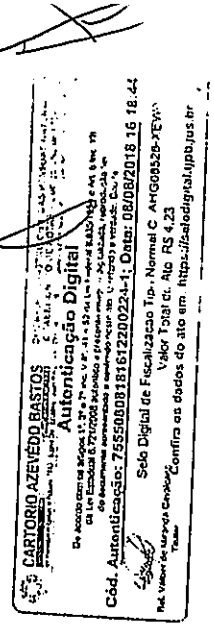
CPF 208 734 559 53

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA MONGELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7555000815161220022A-1; Data: 08/08/2018 16:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tip.: Normal C AHG08525-PEYV
Valor Total do Ato R$ 4,23

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc.

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* [1] com referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2018 14:33:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME junto ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1049087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 16:22:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75550808181612200224-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d[illegible]4fd94f057f2d69fe6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9adacbf055428dcb4b5f95b73b75113f811660127d52bcb3580724eb4cbe9f2718
a93651dd77d417ff2745e60fa5c1b243e6f05

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

08/08/2018

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
206.734.509-53

Nome
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA

Nascimento
02/06/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
9887.A258.C660.D0C7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:50:45 do dia 08/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

Fls. 01

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã – Pr. CEP – 86610-000 **TITULAR**, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI** com sede e foro na Rua Antonio Beretti nº 191, Sala 01, Jd. Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Astorga – Pr. CEP - 86730-000, resolvem consolidar seu contrato primitivo e demais alterações a saber

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO:

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã – Pr. CEP 86610-000 **TITULAR**, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI** com sede e foro na Rua Antonio Beretti nº 191, Sala 01, Jd. Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Astorga - Pr. CEP - 86730-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armarinho Serviços de montagem de móveis Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de produtos alimenticios Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes Comércio atacadista de materiais de construção Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de doces, balas, bombons Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de madeira e artefatos de madeira Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de **R$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em **95.400** (noventa e cinco mil e quatrocentas mil) quotas de **R$ 1,00** (um real) cada uma, esta assim divididas entre o titular:

TITULAR	%(CAP)	QUOTAS	R$-CAP.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA	100,00%	95.400	95.400,00
Total.....	100,00%	95.400	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA : A Eireli iniciou suas atividades em **01.06.2017**, e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁSULUA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administrador titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incurso de arquivamento previsto na Lei 8.934/9."

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da eireli caberá ao titular: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da eireli representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da eireli, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro titular.

CLÁUSULA OITAVA – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

civil. consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa eireli poderá a qualquer tempo. abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissos neste contrato.. serão resolvido pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário. supletivamente. pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76). conforme faculta o parágrafo único dói art. 1.053 da Lei 10.404/2002

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123. de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim. justas. acordadas. as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via. para que produza os efeitos jurídicos

Astorga – PR. 27 de Setembro de 2018

Celso Martins de Oliveira

TESTEMUNHAS

Antonio Rissato Filho
RG; 681.967 – PR.
CPF 075.048.299-45

Gustavo Benão Rissato
RG – 661.721-7 – PR.
CPF – 006.189.499-45

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Liberzad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0076470-6	27.781.724/0001-76	21/05/2017	01/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO BETETTI, 191-SALA 01:, JD. ALTO DA BOA VISTA, ASTORGA, PR, 86.730-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armarinho Serviços de montagem de móveis Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, clirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais Comércio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comercio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material eletrico Comércio atacadista de tintas, vernizes Comercio atacadista de materiais de construção Comercio atacadista de embalagens Comercio varejista de laticínios e frios Comercio varejista de doces, balas, bombons Comercio varejista de lubrificantes Comercio varejista de madeira e artefatos de madeira Comercio varejista de materiais hidráulicos Comercio varejista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos

Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA 206.734.509-53	Sim	01/06/2018	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195475534 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77 868 170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0076470-6	27.781.724/0001-76

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA 206.734.509-53	Sim	01/06/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/10/2018 Número: 20185739156
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA PR 03 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195475534 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

COMERCIAL E ATACADISTA

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA PAULO TADASHI SATOMI Nº 655 - CENTRO
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE : 44 .3134 0389 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP).

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA inscrita no CNPJ/MF nº. 27.781.724/0001-76, sediada na PAULO TADASHI SATOMI, 655, CENTRO, ASTORGA - PR DECLARA, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 001/2007 e Decreto Municipal nº 148/2007, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

(X) Microempresa.

( ) Empresa de Pequeno Porte.

Astorga, 31 de Julho de 2018

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
RUA PAULO TADASHI SATOMI, Nº 655
CENTRO/ASTORGA - PR-CEP: 86730-000
comercialvmax@hotmail.com (44) 3134-0389
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
RG : 959.957-6
CPF : 206.734.509-53

ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC Nº 0.16993-O-6
ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC-PR 0.16.993-O-6
CPF 075048299-00 – F. 3234-3209
R. PAULO TADASHI SATOMI 420
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR

TABELIONATO RUBENS COMERCIAL ASTORGA PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO RISSATO FILHO

Em Testº da verdade

Fabiana Rute de Carvalho - Escrevente

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 755501081808481503751; Data: 01/08/2018 08:56:5

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45265-OLRO
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA ... ª
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. ... Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo ... Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, ... atuante ...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada ... referenda requerida, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3]

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos ... Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção ... atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: Selo Digital ... XX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tanto ... através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital

A autenticidade digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas ... empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME a responsabilidade única e exclusiva ... apresentado ... de Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 14:32:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital ... acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 ... o também o documento eletrônico autenticado ... titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA ... Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.com.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Validação.

Código de Validação desta Declaração: 1042680

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/08/2019 09:12:44 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 75550108180848150375-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº ..., Estadual nº ...2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

Em ... de ... dou fé

CHAVE DIGITAL

0000fb1423... ...f2d69fe6bc05ba36035b941b9919e6e225c13164f79033a92b177060c870dc67487b5bef4ae72c2...d52...
8a9365c4d6cc...a73b24853e5f0523677f79d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 01/10/2019

] Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.781.724/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI**

] Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

] Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

] Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

] Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

] Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo: 256/2019
Processo Licitatório: 251/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 9075060022
Telefone: 44920008746 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.580,00	GARDEN	0,0000	1.580,00	39.500,00
2	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	1.775,00	ELGIN	0,0000	1.775,00	44.375,00
3	74,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	2.400,00	ELGIN	0,0000	2.400,00	177.600,00
4	15,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.480,00	ELGIN	0,0000	3.480,00	52.200,00
5	7,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	3.500,00	ELGIN	0,0000	3.500,00	24.500,00

ASTORGA, 16 de Outubro de 2019

Celso Martins de Oliveira
Sócio Gerente

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo:	256/2019
Processo Licitatório:	251/2019
Data do Processo:	16/09/2019

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI - Bairro: JD ALTO DA BOA VISTA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 9075060022
Telefone: 44920008746 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	5,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	6.700,00	ELGIN	0,0000	6.700,00	33.500,00
7	15,00	UN	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	680,00	ELGIN	0,0000	680,00	10.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	381.875,00

(Valores expressos em Reais R$)

nos preços mantidos na proposta escrita e aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação: A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)

ASTORGA, 16 de Outubro de 2019

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA-ME
R. ANTONIO BETETTI, 191- ALTO DA BOA VISTA
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR
EMAIL-comercialvmax@hotmail.com (44) 920008746
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 907506001-2

Celso Martins de Oliveira
Sócio Gerente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019.
PROCESSO Nº 251/2019

ABERTURA 17-10-2019 AS 09:00 HORAS
ENVELOPE N 02-DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
RUA. BONFIM N 130 SALA 103 C - PASSA VINTE
PALHOÇA / SC CEP: 88132-135
CNPJ 32.295.945/0001-74 IE 258927526
ajvarcondicionados@gmail.com
(48) 3058-5963 (48) 99183-5734

21/10/2019 09:53

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRUNO JOSUE MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 079.906.409-29, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05253247565, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ATILIO PEDRO PAGANI, 231, APT 702, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88132149, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AJV AR CONDICIONADOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA BONFIM, 130, SALA 103-C, PASSA VINTE, PALHOCA, SC, CEP 88.132-135.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO (SLIP); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de RS 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIkHNMaW13PqZseyHBVGnhCPUVxgHobN8WVcr91bH2s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2018
Arquivamento 20187545782 Protocolo 187545782 de 06/12/2018 NIRE 42600504110
Nome da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360227814219842
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral.

20/12/2018

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNO JOSUE MARTINS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALHOÇA/SC, 5 de dezembro de 2018.

BRUNO JOSUE MARTINS
CPF: 079.906.409-29

81800001315237

2/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2018
Certifico o Registro em 20/12/2018
Arquivamento 20187545782 Protocolo 187545782 de 06/12/2018 NIRE 42600504110
Nome da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http //regin jucesc sc gov br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360227814219842
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIkHNMaW13PqZseyHBVGnhCPUVwgHobN8WVcr91bH2s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS

JUCESC

187545782

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
PROTOCOLO	187545782 - 06/12/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

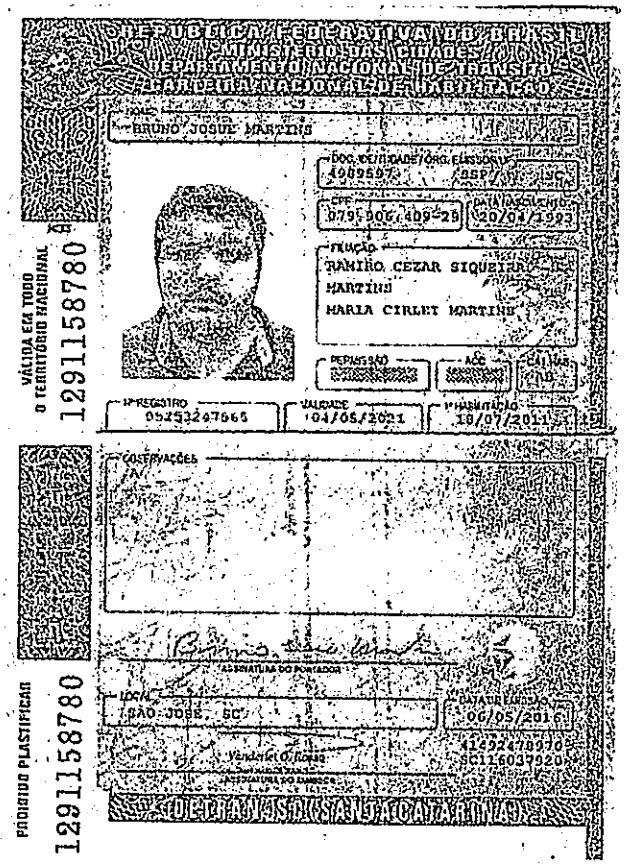
NIRE 42600504110
CNPJ 32.295.945/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018
SOB N: 42600504110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990640929 - BRUNO JOSUE MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2018
Certifico o Registro em 20/12/2018
Arquivamento 20187545782 Protocolo 187545782 de 06/12/2018 NIRE 42600504110
Nome da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360227814219842
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 990823011913485301 96-1; Data: 23/01/2019 13:53:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB40904-XAII;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 10:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1160501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 13:56:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99082301191348530196-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc6868014096107897f9d74ede88905b665c49f0dea7e515b9d40500ef7d05007b56689
91fc7c200e2865396f4c8697a21a2369ef38d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.295.945/0001-74 MATRIZ		20/12/2018

NOME EMPRESARIAL
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BONFIM	130	SALA 103 C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-135	PASSA VINTE	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9183-5734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 16:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 78/2019
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CPF/CNPJ Nº.:
32.295.945/0001-74

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

******

ENDEREÇO

RUA BONFIM — Nº: 130
BAIRRO: PASSA VINTE — CIDADE: Palhoça — Cep : 88.132-135
UF: SC — COMPLEMENTO : SALA 103 C

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3314.7/07.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO IND E COMERCIAL
4322.3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERA
4744.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754.7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS F DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/01.00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781.4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9521.5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08 as 18 HS.
Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico
26557

VÁLIDO ATÉ
31/12/2019
Alvará emitido por :AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Data: 12/03/2019
Hora: 11:47:21

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 78/2019
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ Nº.:
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	32.295.945/0001-74

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle ***78/2019***.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
26557		21/12/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
******

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA BONFIM	130	SALA 103 C

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.132-135	PASSA VINTE	Palhoça	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
32.295.945/0001-74	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC

Emitido em: 30 de agosto de 2019 11:30:39
Validade de 12 meses.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 27/9/2019

Data da Consulta: 27/9/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	32295945000174	**Inscrição Estadual:**	258927526
Nome/Razão Estadual:	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: BONFIM						
Número:	130	**Complemento:**	SALA 103-C	**Bairro:**	PASSA VINTE		
UF:	SC	**Município:**	PALHOÇA			**CEP:**	88132135
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	21/12/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	21/12/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2019
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
32.295.945/0001-74		21/12/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.927.526	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4754701 - Comércio varejista de móveis

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2019
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA BONFIM	130	SALA 103-C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
88132-135	PASSA VINTE	PALHOÇA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 21/12/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 27/09/2019 13:19:03 (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32.295.945/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140107963400
Data de emissão:	04/10/2019 15:33:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/10/2019 15:33:18

Receita Federal CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:31 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2019.
Código de controle da certidão: **6708.08DE.854D.B038**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
224495/2019

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	39466299 - AJV AR CONDICIONADOS EIRELI		
CNPJ/CPF:	32.295.945/0001-74		
Endereço:	RUA BONFIM, 130		
Complemento:	SALA 103 C		
Bairro:	PASSA VINTE	Cidade: Palhoça - SC	

Validade da Certidão até: 28/10/2019

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 27 de setembro de 2019.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 224495/2019.

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.295.945/0001-74
Razão Social: AJV AR COND EIRELI
Endereço: R BONFIM 130 SL 103C / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100303500185186163

Informação obtida em 09/10/2019 15:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 32.295.945/0001-74
Certidão nº: 181892481/2019
Expedição: 30/08/2019, às 11:15:44
Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJV AR CONDICIONADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.295.945/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6851049 FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 26/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ME, portador do CNPJ: 32.295.945/0001-74. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9426984

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 219205

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AJV AR CONDICINADOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 32.295.945
Certidão emitida às 13:10 de 27/09/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0050411-0	32.295.945/0001-74	20/12/2018	20/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BONFIM, 130-SALA 103-C, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, 88.132-135

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO (SLIP); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	sim	20/12/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/12/2018 Número: 42600504110
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s):
ATO CONSTITUTIVO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 95.646.0[illegible]

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 234481/2019-01 na consulta de processos.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 01.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99082503191138260288-1; Data: 25/03/2019 11:40:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI 109883-TZG4;
Valor Total do Ato: R$ 4,47
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrs.jus.br

A T E S T A D O

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, em cumprimento ao disposto no Art. 30, § 1º. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que revendo os processos licitatórios deste Município constatamos que a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.295.945/0001-74, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 130, sala 103 C, bairro Passa Vinte, no Município de Palhoça/RS, participou do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, através do Processo Administrativo nº 005/2019, sendo empresa vencedora do item trinta e quatro(34) referente a oito (08) ar condicionados de 18.000 Btus, ciclo quente e frio, tecnologia inverter, classificação energética: CLASSE A, para este Município, firmado em Contrato Administrativo nº. 011/2019.

Informamos, ainda que a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI respeitou todos os prazos e responsabilidades, cumprindo com as obrigações a que se propôs, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone até a presente data.

E, por ser a expressão da verdade e sob as penas da Lei, eu Luzani Pasquoto Marcon, digitei e atesto a veracidade das informações acima.

JAGUARI

Jaguari, RS, 25 de março de 2019.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RECONHECIDA(S) A(S) FIRMA(S) NO FINAL DO DOCUMENTO
FOLHA(S) 04
JAGUARI - RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 99082503191138260288-2; Data: 25/03/2019 11:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ A: 1099021127

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JAGUARI-RS
Av. Sete de Setembro, 221 - Centro - CEP: 97760-000 - Fone: (55) 3255-1533
Bel. VERUSKA TELÓ DE LIMA RUFFO - Tabeliã

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de: Roberto Carlos Boff Turchiello por Município de Jaguari.

Em testemunho da verdade

Jaguari-RS, segunda-feira, 25 de março de 2019

Cinara Domeles Coró - Escrevente

Emol: R$ 4,80 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,20 – 0339.01.1806001.02854

Elisa Giovana Kappel da Silva
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
VERUSKA T. DE LIMA RUFFO
TABELIÃ E REGISTRADORA CIVIL
MARIZA P. FERRARI
SUBSTITUTA
FONE/FAX: (55) 3255-1533
JAGUARI - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 13:59:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1206012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 14:29:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99082503191138260288-1 a 99082503191138260288-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3ce88e2a322a89f58c94383dfd3302877515b9d40500ef7d05007b566899
1fc7c863b83163b9807a416260ffc4b1a1543

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74
ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963 (48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019.
PROCESSO N° 251/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADORES MENORES

Prezados Senhores,

A **EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** CNPJ 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N° 130, SALA 103 C, PASSA VINTE, PALHOCA/SC, CEP 88132-135, declara, sob as 'penas da Lei para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregado, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

PALHOÇA/SC 17 DE OUTUBRO DE 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG: 13923422-7

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, n° 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963 (48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019.
PROCESSO N° 251/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Prezados Senhores,

A **EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** CNPJ 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N° 130, SALA 103 C, PASSA VINTE , PALHOCA/SC, CEP 88132-135, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do Município de Mandaguaçu.

PALHOÇA/SC 17 DE OUTUBRO DE 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG: 13923422-7

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, n° 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963 (48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019.
PROCESSO N° 251/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXITÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

A **EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** CNPJ 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N° 130, SALA 103 C, PASSA VINTE, PALHOCA/SC, CEP 88132-135, **DECLARA,** expressamente, que se sujeita as condições estabelecidas no edital de licitação-convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara,, também, em nome da referida proponente. Total concordância com a a decisão que venha a ser tomada quando a adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fina de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos temos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993e suas posteriores alterações

PALHOÇA/SC 17 DE OUTUBRO DE 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG: 13923422-7

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, n° 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74
ENDEREÇO: RUABONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963(48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019.
PROCESSO N° 251/2019

DADOS COMPLEMENTARES

Prezados Senhores,

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
CNPJ nº 32.295.945/0001-74
Endereço: RUA BONFIM N° 130 SALA 03 CBairro: PASSA VINTE CEP: 88132.135
Cidade: PALHOÇA Estado: SANTA CATARINA
Conta Corrente nº 87465-8 Agência Bancária 0001-9 Banco: BANCO PAULISTA
Inscrição Estadual: 25.892.725-6Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 26557
Email: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante legal: BRUNO JOSUÉ MARTINS Função/Cargo: PROPRIETARIO
Data de Nasc: 20/ABRIL/1993RG: 4.989.597 Órgão Expedidor : SSP/SC CPF: 079.906.409-29
Endereço:RUA JOSE JOÃO DA CUNHA N°1541 Bairro: SERRARIA
Cidade: SÃO JOSÉ Estado: SANTA CATARINA
Email: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

PALHOÇA/SC 17 DE OUTUBRO DE 2019

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, n° 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

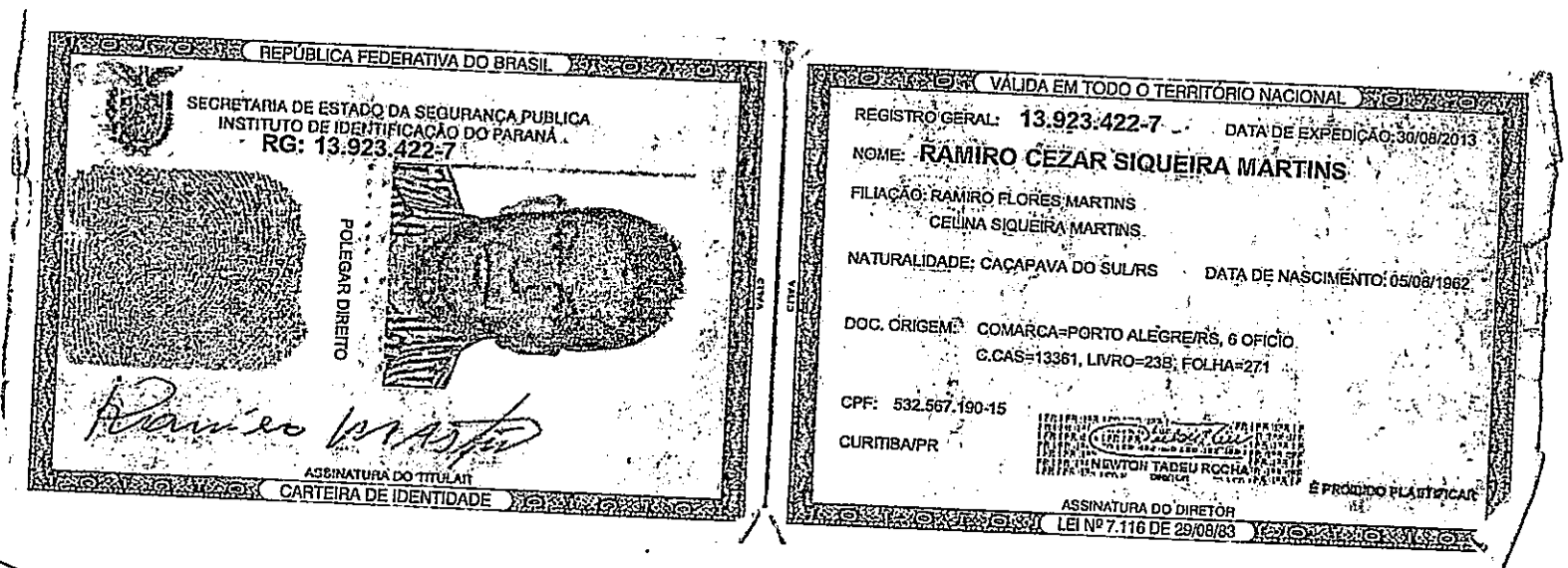
RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG: 13923422-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019.
PROCESSO Nº 251/2019

ABERTURA 17-10-2019 AS 09:00 HORAS
ENVELOPE N 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
RUA. BONFIM N 130 SALA 103 C - PASSA VINTE
PALHOÇA / SC CEP: 88132-135
CNPJ 32.295.945/0001-74 IE 258927526
ajvarcondicionados@gmail.com
(48) 3058-5963 (48) 99183-5734

2020-0345-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 13.923.422-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.923.422-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2013

NOME: RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

FILIAÇÃO: RAMIRO FLORES MARTINS
CELINA SIQUEIRA MARTINS

NATURALIDADE: CAÇAPAVA DO SUL/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, 6 OFICIO
C.CAS=13361, LIVRO=23B, FOLHA=271

CPF: 532.567.190-15

CURITIBA/PR

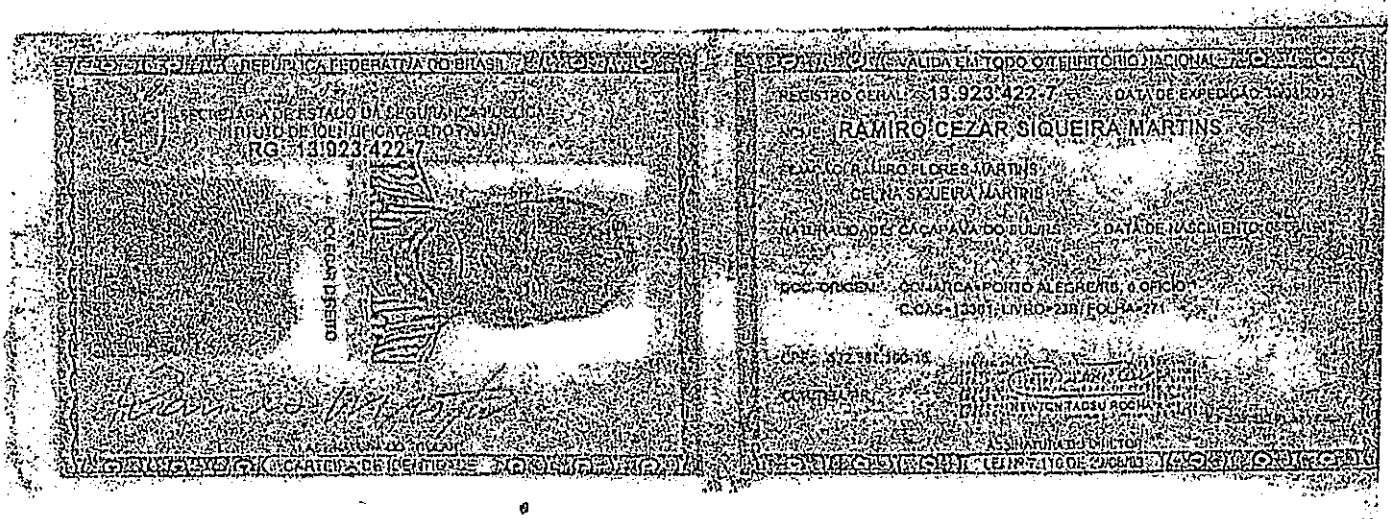
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 999082301191348530312-1 - Data: 23/01/2019 13:53:39
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AIB40916 YV6
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



F. 9469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 10:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1160499

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 13:56:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99082301191348530312-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409617e099afc54f107329501743162e0da74515b9d40500ef7d05007b5668991fc7cdcd3d0dc36d129c05e50a594ea014c60

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Endereço: Rua: bonfim n 130 sal 103 c
passa vinte / Palhoça – SC CEP: 88.132-135
Fone: (48) 3058-5963 48 99183-5734
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8

PROCURAÇÃO

O(a) AJV AR CONDICIONADOS EIRELI DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N 150 SALA 103 – MUNICIPIO DE PALHOÇA ESTADO DE SC NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEMHOR BRUNO JOSUE, 079.906.409-29 RG nº 4989597 RESIDENTE A DOMICILIO AV ATILIO PEDRO PAGANI N 231 AP 702 PAGANI – NA CIDADE DE PALHOCA, SC CEP 88.132-149 por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) NAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF 532.567.190-15 RG 13923422-7, a lhe conferem amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante o ORGÃO PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, a fim de participar de licitações na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRONICO, CONVITE, TOMADAS DE PREÇO, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar o interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso.

PRAZO DE VALIDADE 25/03/2024

PALHOÇA 25 DE MARÇO DE 2019.

BRUNO JOSUE MARTINS CPF: 079.906.409-29

Reconheço a(s) assinatura por AUTENTICA de: BRUNO JOSUE MARTINS
Em testº da Verdade
Palhoça (SC), 25 de Março de 2019
YALMO VALDIR JESUS
ESCREVENTE NOTARIAL AC
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização Tipo Normal C: AH141127-1DFU-
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 0.187-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 990825031917063909501 Data: 25/03/2019 17:12:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH141127-1DFU-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Para conferir os dados do selo em https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 11:18:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1206544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 17:17:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99082503191706390950-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7cf593ac6f166a01075bcb8b895649120515b9d40500ef7d05007b56689
91fc7c98c165bc64b4b248820b8e3467cf4991

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRUNO JOSUE MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 079.906.409-29, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05253247565, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ATILIO PEDRO PAGANI, 231, APT 702, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88132149, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AJV AR CONDICIONADOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA BONFIM, 130, SALA 103-C, PASSA VINTE, PALHOCA, SC, CEP 88.132-135.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO (SLIP); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2018
Certifico o Registro em 20/12/2018
Arquivamento 20187545782 Protocolo 187545782 de 06/12/2018 NIRE 42600504110
Nome da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360227814219842
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1KHNMaW13PqZseyHBVGnhCPUVwgHobN8WVcr91bH2s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNO JOSUE MARTINS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALHOÇA/SC, 5 de dezembro de 2018.

BRUNO JOSUE MARTINS
CPF: 079.906.409-29

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIkHNMaW13PqZseyHBVGnhCPUWwgHobN8WWcr91bH2s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2018
Certifico o Registro em 20/12/2018
Arquivamento 20187545782 Protocolo 187545782 de 06/12/2018 NIRE 42600504110
Nome da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360227814219842
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187545782

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
PROTOCOLO	187545782 - 06/12/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600504110
CNPJ 32.295.945/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018
SOB N: 42600504110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990640929 - BRUNO JOSUE MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2018
Certifico o Registro em 20/12/2018
Arquivamento 20187545782 Protocolo 187545782 de 06/12/2018 NIRE 42600504110
Nome da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360227814219842
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99082301191348530196-1 Data: 23/01/2019 13:53:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB60964-AAI
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 10:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1160501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 13:56:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99082301191348530196-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc68680140961078971f9d74ede88905b665c49f0dea7e515b9d40500ef7d05007b56689
91fc7c200e2865396f4c8697a21a2369ef38d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.295.945/0001-74 MATRIZ		20/12/2018

NOME EMPRESARIAL
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BONFIM	130	SALA 103 C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-135	PASSA VINTE	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9183-5734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **16:43:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R$ 3,25
Cód. Autenticação: 9908160819133736089 - 1 - Data: 16/08/2019 13:38:0
Selo Digital de Fiscalização Normal: FOH17620-BFZV
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74
ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963 (48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A **EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** CNPJ 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N° 130, SALA 103 C, PASSA VINTE , PALHOCA/SC, CEP 88132-135, **POR MEIO DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR BRUNO JOSUE MARTINS CPF: 079.906.409-29 RG 4989597 E SEU CONTADOR SANDRO BASTOS ANTUNES CRC/SC 027004/0-6** DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4°, do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2°, da Lei n° 8.666/93.

PALHOÇA/SC 16 DE AGOSTO DE 2019

1º Tabelionato de Notas - Palhoça - SC

BRUNO JOSUE MARTINS CPF: 079.906.409-29

2º Subdistrito

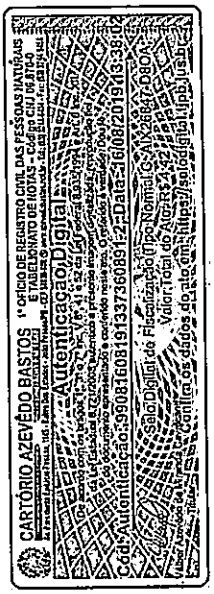
SANDRO BASTOS ANTUNES CRC/SC 027004/0-6

Sandro Bastos Antunes
Contador
CRC/SC: 027004/O-6

ARGARIDA
PARA: OUTROS FINS E PROTESTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
BRUNO JOSUE MARTINS .....
Que assina por AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Palhoça, (SC), 16 de Agosto de 2019
Em testº da verdade
WALMOR WAGNER NETO
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FOH17620-BFZV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 3,25 / Selo(s): 1,95

BEL. OTÁVIO GUERREIRO MARGARIDA
Tabelião
Rua Emília Mattos Cidreira 211
Shekd, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3066-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lucia Rodrigues - Tabelião
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577

RECONHECIMENTO 725781: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1)SANDRO BASTOS ANTUNES

Florianópolis/SC, 16 de agosto de 2019.

Em testemunho da verdade.

Emolumentos: R$ 3,25 - selo: R$ 1,95 - Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ45273-2RSM - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL

Kleber Luiz Rodrigues
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 13:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1326405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 13:44:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99081608191337360891-1 a 99081608191337360891-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7283116c2322b386d90a5c9568916184cfb515b9d40500ef7d05007b56689
91fc7c7864688214fe5f6e0de1e0963482a730

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0050411-0	32.295.945/0001-74	20/12/2018	20/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BONFIM, 130-SALA 103-C, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, 88.132-135

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	sim	20/12/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/12/2018 Número: 42600504110 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 234481/2019-01 na consulta de processos.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.295.945/0001-74
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional.: Optante pelo Simples Nacional desde 20/12/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74
ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963 (48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019.
PROCESSO N° 251/2019

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** CNPJ 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N° 130, SALA 103 C, PASSA VINTE, PALHOCA/SC, CEP 88132-135, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

PALHOÇA/SC 17 DE OUTUBRO DE 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG: 13923422-7

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, n° 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74
ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-C
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3058-5963 (48) 99183-5734
BANCO PAULISTA 611 AGENCIA 0001-9 CONTA 87465-8
E-mail: ajvarcondicionados@gmail.com brunomartinsajv@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019.
PROCESSO N° 251/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A **EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI,** CNPJ 32.295.945/0001-74 SEDIADA NA RUA BONFIM N° 130, SALA 103 C, PASSA VINTE , PALHOCA/SC, CEP 88132-135, **DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

PALHOÇA/SC 17 DE OUTUBRO DE 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG: 13923422-7

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, n° 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo: 256/2019
Processo Licitatório: 251/2019
Data do Processo: 16/09/2019

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, nº 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

Fornecedor: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ME
Endereço: RUA BONFIM N°130 SALA 103-C - Bairro: PASSA VINTE
Cidade: PALHOÇA UF: SC CEP: 88132-135
CNPJ: 32.295.945/0001-74 Inscrição Estadual: 258927526
Telefone: 4830585963 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(QI/QE09R)	1.580,00	ELECTROLUX	0,0000	1.580,00	39.500,00
2	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(QI/QE12R)	1.775,00	ELECTROLUX	0,0000	1.775,00	44.375,00
3	74,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(QI/QE18R)	2.400,00	ELECTROLUX	0,0000	2.400,00	177.600,00
4	15,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(PAC24000IQFM8)	3.480,00	PHILCO	0,0000	3.480,00	52.200,00
5	7,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(PAC24000IQFM8)	3.500,00	PHILCO	0,0000	3.500,00	24.500,00
6	5,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	6.700,00		0,0000	0,00	0,00

PALHOÇA, 16 de Outubro de 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo:	256/2019
Processo Licitatório:	251/2019
Data do Processo:	16/09/2019

Fornecedor: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI ME
Endereço: RUA BONFIM N°130 SALA 103-C - Bairro: PASSA VINTE
Cidade: PALHOÇA UF: SC CEP: 88132-135
CNPJ: 32.295.945/0001-74 Inscrição Estadual: 258927526
Telefone: 4830585963 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	15,00	UN	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	680,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - OU CONFORME EDITAL.

Total Geral: 338.175,00

(Valores expressos em Reais R$)

32.295.945/0001-74
INSC. 258927526
AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
Rua Bonfim, nº 130 Sala 103 C
CEP: 88.132-135 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone: (48) 3058-5963

Nos preços mantidos na Proposta ofertado através de Lance Verbais estão incluído todos os encargos trabalhista Previdenciário, Fiscais comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem necessário a perfeita aquisição do objeto da licitação A Prefeitura municipal de mandaguaçu não admitira qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

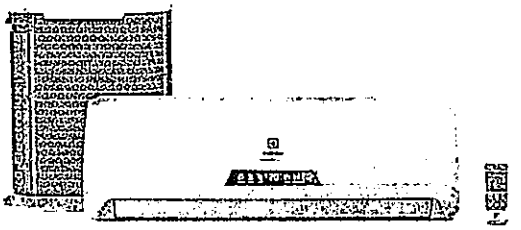
Total por Extenso: (trezentos e trinta e oito mil cento e setenta e cinco reais)

PALHOÇA, 16 de Outubro de 2019

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15
REPRESENTANTE LEGAL

Afaste de uma vez por todas o calor e o frio e tenha um ambiente mais agradável e aconchegante com o Ar condicionado inverter 1200 BTUs reverso com unidade externa condensadora compacta Electrolux branco (QI12R).

Além de proporcionar um equilíbrio térmico para todo o local em que for instalado, o ar condicionado Electroluxconta com a função Tripla Filtragem, que protege os ocupantes contra 99% de fungos e bactérias que possam causar alergias respiratórias.



Para quem deseja ter uma noite de sono agradável e silenciosa, a função Eco também se destaca. Ao mesmo tempo em que mantém o ambiente silencioso, este modo ajuda na redução do consumo de energia. Mais vantagens para sua saúde, o meio ambiente e o seu bolso.

Tripla Filtragem
A Função Ultra Filter ajuda a reter até 99% das bactérias*.

Filtro de carvão ativado
Reduz odores desagradáveis que possam impregnar o ambiente.

Filtro de Nylon
Retém partículas de poeira e evita manifestações alérgicas que possam comprometer o sistema respiratório.

Serpentina de Cobre
Maior durabilidade e resistência contra os efeitos da chuva e da maresia**.

Função Eco
Economiza energia e reduz o ruído auxiliando no sono.

*Testado nas bactérias *Escherichia coli* e *Staphylococcus*.
**Quando comparado com serpentina de alumínio.

Ficha Técnica do produto

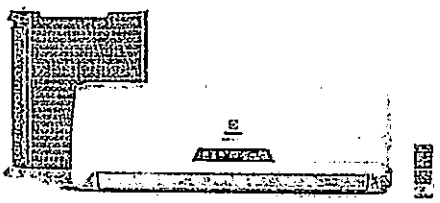
AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA	Sim

CONTROLE DE TEMPERATURA	Sim
CONTROLE REMOTO	Sim
DIRECIONADORES DE AR	Sim
DISPLAY DIGITAL	Sim
FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA	Sim
FILTRO LIMPA FÁCIL	Sim
FUNÇÃO AUTO	Sim
FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA	Sim
FUNÇÃO BRISA	Sim
FUNÇÃO LIGA/DESLIGA DISPLAY	Sim
FUNÇÃO LOCK	Sim
FUNÇÃO SIGA-ME	Não
MULTI DIRECIONADOR DE AR	Sim
PAINEL DISPENSA MOLDURAS	Sim
TIMER	Sim
TIMER DIGITAL 24 HORAS	Sim
TIMER REGRESSIVO	Sim
TRIPLA FILTRAGEM	Sim
GARANTIA DO PRODUTO	1 ano
MODELO	QI12R/QE12R
CÓDIGO COMERCIAL	QI12RQE12R
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	A

FREQUÊNCIA	60Hz
CAPACIDADE (BTUS)	12000
CICLO (FRIO / QUENTE E FRIO)	Quente e Frio
VAZÃO (M3/H)	500/450/400/330 (m3/h)
CORRENTE (A)	4,1
DIMENSÕES PRODUTO UNIDADE INTERNA (AXLXP)	280 x 855 x 181 mm
DIMENSÕES PRODUTO UNIDADE EXTERNA (AXLXP)	551 x 446 x 446 mm
DIMENSÕES PRODUTO EMBALADO UNIDADE INTERNA (AXLXP)	367 x 918 x 248 mm
DIMENSÕES PRODUTO EMBALADO UNIDADE EXTERNA (AXLXP)	600 x 476 x 476 mm
PESO (UNIDADE INTERNA / EXTERNA)	8,4 / 20,5 kg
PESO BRUTO (UNIDADE INTERNA / EXTERNA)	9,9 / 21 kg
COMPRIMENTO MÁXIMO DE TUBULAÇÃO	15 m
DESNÍVEL MÁXIMO (M)	5 m
BITOLA DOS CABOS (MM²) (ALIMENTAÇÃO)	>= 1 mm²
BITOLA DOS CABOS COMANDO (MM²)	>= 1,5 mm²
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO (A)	10 A
QUANTIDADE DE CABOS DE COMANDO (N° DE CABOS)	3

Resumo

Se você busca a climatização de ambientes menores, que possuem uma área de até 12 m², o Aparelho de Ar Condicionado Inverter QI/QE09R 9.000 BTUs é perfeito para a sua necessidade.



Possui tecnologia Inverter e classificação energética A, proporcionando excelente economia de energia aliada ao baixo nível de ruído. O aparelho que você precisava para aproveitar um delicioso clima, quente ou frio!

Ideal para ambientes pequenos
Quartos e pequenas salas serão perfeitamente climatizados com os 9.000 BTUs de capacidade do aparelho de ar condicionado inverter Electrolux, que possui unidade externa condensadora compacta.

Tecnologia Inverter
Aliada à classificação energética A, a tecnologia Inverter promove economia de até 60% em energia – se comparada com a mesma capacidade de velocidade fixa. Capaz de adaptar-se às condições térmicas do ambiente, ajusta o funcionamento do ar-condicionado exatamente para aquilo que o local precisa. O conforto fica por conta da performance silenciosa, que não atrapalha as atividades do seu dia-a-dia.

Saída de ar vertical
Aliada ao desempenho da tecnologia Inverter, a saída de ar vertical forma a combinação perfeita para o clima perfeito.

Chassi inoxidável
Ar-condicionado com alta qualidade e vida útil.

Excelente filtragem
O Sistema de Tripla Filtragem Ultra Filter retém até 99% das bactérias *Escherichia Coli* e *Staphylococcus*. Com filtro de carvão ativado, possíveis odores serão reduzidos; com o filtro de nylon, partículas de poeira são retidas. Ar saudável para você!

Função inteligente
Tenha na Função Eco, ainda maior economia de energia e redução de ruídos.

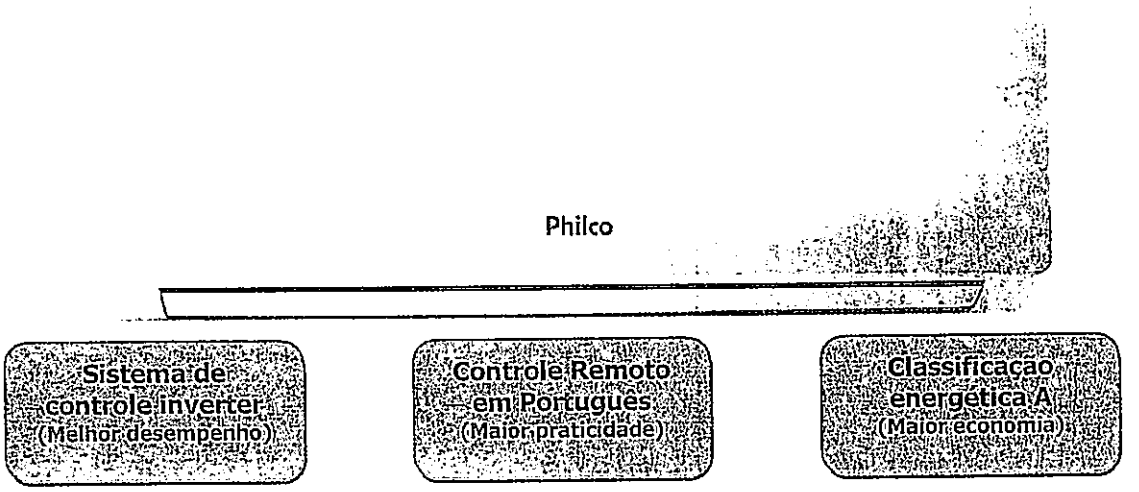
Ficha Técnica do produto

AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA	Sim

CONTROLE DE TEMPERATURA	Sim
CONTROLE REMOTO	Sim
DIRECIONADORES DE AR	Sim
DISPLAY DIGITAL	Sim
DUPLA SAÍDA DE AR	Não
FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA	Sim
FILTRO LIMPA FÁCIL	Sim
FUNÇÃO AUTO	Sim
FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA	Sim
FUNÇÃO BRISA	Sim
FUNÇÃO DESUMIDIFICAR	Não
FUNÇÃO ECO	Sim
FUNÇÃO LIGA/DESLIGA DISPLAY	Sim
FUNÇÃO LOCK	Não
FUNÇÃO SIGA-ME	Não
FUNÇÃO TURBO	Sim
MULTI DIRECIONADOR DE AR	Sim
PAINEL DISPENSA MOLDURAS	Sim
RECIRCULAÇÃO DE AR	Sim
REINÍCIO AUTOMÁTICO	Sim
SAÍDA REGULÁVEL DE AR	Sim
TECNOLOGIA INVERTER	Sim
TIMER	Sim

TIMER DIGITAL 24 HORAS	Sim
TIMER REGRESSIVO	Sim
TRIPLA FILTRAGEM	Sim
GARANTIA DO PRODUTO	1 ano
MODELO	QI09R/QE09R
PESO	9.9Kg
DIMENSÕES (AXLXP)	28 cm x 85.5 cm x 18.1 cm

CONDICIONADOR DE AR INVERTER PAC24000IQFM8



Apelo Comercial	Benefício
Sistema de controle inverter	Mantem a temperatura Ideal de forma constante e econômica
Modos de operação	Refrigerar – Permite refrigerar o ambiente Aquecer – Permite aquecer o ambiente Desumidificar – Utilizado em ambientes quentes e úmidos, o aparelho opera no modo refrigeração com a função de desumidificar o do ambiente. Ventilar – Permite operar apenas como ventilador. Auto – Identifica a condição do ambiente e escolhe automaticamente o melhor modo de operação
Função *Dormir*	Ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
Função *Oscilar*	Ajusta o direcionamento do ar conforme necessidade do usuário
Função *Timer*	Permite programar em até 12h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
Função Anti-Mofo	Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável.
Função Economia	O aparelho se ajusta efetivamente à temperatura de conforto e se mantém neste estado.
Função Turbo	Quando precisar de um rápido resfriamento ou rápido aquecimento
Função apagar display	Mais uma forma de economizar energia, com esta opção é possível desligar o visor do aparelho enquanto ele estiver em funcionamento.
Classificação A em eficiência energética	Maior economia mantendo a mesma performance
Filtro de ar removível	Prático e fácil de limpar
Controle remoto com *Display* de cristal líquido	Maior praticidade e conforto na utilização do produto
Filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo	Inibe a proliferação de bactérias, fungos e ácaros
Display digital	Display em LED que acende por trás do painel frontal (efeito invisível)

Características

- Ciclo de ar Quente e frio
- Capacidade de refrigeração 24000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R-410A.
- Display com efeito invisível
- Botão de emergência
- Auto restart
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Vazão de ar 1000 m³/h
- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, anti-Mofo, Economia
- Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Tubulação de ligação: 1/4" descarga e 1/2" Sucção.
- Nível de ruído: 33 dB(A) interna e 56 dB(A) externa.
- Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Garantia de 01 ano
- Recomendado para áreas de 30 a 50 m²
- Condensador e Evaporador em cobre.

Acessórios

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto

Legenda técnica

Gás Ecológico R-410A: Não inflamável, Atóxico e menos nocivo à camada de ozônio.
Display com efeito invisível: Display em LED que acende por trás do painel frontal da evaporadora.
Botão de emergência: A unidade por ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.
Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.
Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.
Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.
Função Anti-Mofo: Limpeza automática da evaporadora para evitar acumulo de gelo / Agua evitando a proliferação de odores.
Função Economia: Aparelho se ajusta a uma temperatura de conforto térmico assim possibilita economia de energia.
Função Apagar Visor: Maior praticidade ao usuário além de uma forma de economia de energia.
Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 12 horas.
Função Turbo: O aparelho é operado na máxima capacidade para se obter rapidamente a temperatura escolhida.
Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Número de desenho 1775-00-01

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais	
Tensão (V)	Potência Máxima (W)	Consumo (kWh /mês)	Código Comercial	Código de Barras EAN 13		IPI (%)	Isento
				Cx. Unitária	Cx. Master	Origem NF	Classificação
220	2380	38,6	096652419 - Interna	7899466427291	NA	Manaus	8415.10.11
			096652420 – externa	7899466427307	NA	Manaus	8415.10.11
Garantia:		01 ano	Código DUN - biv		NA	Descrição do Produto NF	

Aparelho interna	14	315	1010	220	0,070	01
Aparelho externa	45	605	780	290	0,150	01
Cx. Unitária Int.	17	386	1094	300	0,127	01
Cx. Unitária ext.	50	653	883	412	0,238	01

Empilhamento Máximo unidade Interna	05
Empilhamento Máximo unidade Externa	03

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

SELOS DE CONFORMIDADE



Revisão	Data	Motivo da alteração

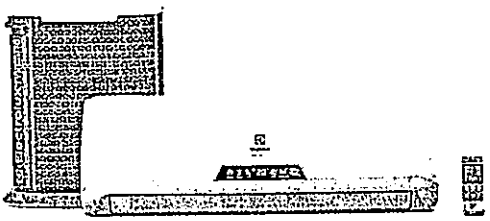
Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Philco reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

Resumo

Esse é um aparelho sofisticado e com um alto retorno para um espaço amplo e confortável da sua residência, estamos falando do **ar condicionado Electrolux 18.000 btus quente e frio inverter** (QI18R/QE18R).

Um aparelho que foi produzido para atender a demanda daqueles que exigem um retorno de um clima fresco ou mais frio, sem comprometer o meio ambiente, pois o **ar condicionado 18.000 btus quente e frio inverter Electrolux** possui a função Eco, que garante muito mais eficiência e uma real operação com economia e sem comprometer a sua operação.

O ar condicionado split inverter Electrolux 18.000 btus frio 220 volts é o mais completo de sua categoria e com uma eficiência comprovada, com a garantia de um dos mais conceituados fabricantes, e que vem para atender a demanda das pessoas que exigem o compromisso em investimento em tecnologia de ponta.



Esse **ar condicionado split inverter 18.000 btus quente e frio Electrolux** possui classificação energética com selo A, de muita economia e um de seus destaques é a resistência contra a ação de intempéries ambientais, por possuir um chassi inoxidável, sem riscos de corrosão.

Além disso, o produto Electrolux é totalmente silencioso e possui Ultra Filter, que retém até 99% das bactérias existentes no ar. Garante-se, dessa maneira, um ambiente mais confortável e sem riscos de poluição, protegendo a saúde de todos que desfrutem da refrigeração de alto padrão de qualidade, com reconhecimento do mercado. É a aquisição ideal para o público que só se contenta com o melhor.

Função Multi-direcionador de Ar: esse sistema garante a distribuição de ar de forma homogênea por todo o ambiente, graças a aletas que impulsionam a saída em direções diferentes, simultaneamente.

Função Tripla Filtragem: proporciona um equilíbrio térmico no ambiente e protege os ocupantes contra 99% dos fungos e bactérias que podem causar doenças respiratórias.

Tecnologia Inverter: promove uma economia de energia de até 60%, além de deixar o ambiente muita mais agradável, pois mantém a temperatura em uma faixa de conforto térmico e possui uma performance silenciosa.

Função ECO: essa função ajuda no consumo de energia, ao mesmo tempo em que a temperatura do ambiente agradável e silencioso, graças ao baixo nível de ruído.

Unidade Externa com Chassi Inoxidável: o material de alta qualidade garante maior durabilidade e proteção contra chuvas e ventos fortes, impedindo que a unidade externa do ar condicionado enferruje.

Display Digital: além de imprimir um aspecto sofisticado ao ar condicionado, o display digital facilita a visualização da função escolhida e, caso necessário, você pode ligar os desligar a iluminação do display através do controle remoto.

Ficha Técnica do produto

AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA	Sim
CONTROLE DE TEMPERATURA	Sim
CONTROLE REMOTO	Sim
DIRECIONADORES DE AR	Sim
DISPLAY DIGITAL	Sim
FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA	Sim
FILTRO LIMPA FÁCIL	Sim
FUNÇÃO AUTO	Sim
FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA	Sim
FUNÇÃO BRISA	Sim
FUNÇÃO ECO	Sim
FUNÇÃO LIGA/DESLIGA DISPLAY	Sim

FUNÇÃO SIGA-ME	Não
FUNÇÃO TURBO	Sim
MULTI DIRECIONADOR DE AR	Sim
TECNOLOGIA INVERTER	Sim
TIMER	Sim
TIMER DIGITAL 24 HORAS	Sim
TIMER REGRESSIVO	Sim
TRIPLA FILTRAGEM	Sim
MODELO	QI18R/QE18R
DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (LADO SUCÇÃO)	Ø1/2" (12,7mm)
DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (LADO DESCARGA)	Ø1/4" (6,35mm)
LINHA	Iverter Techno
CODIGO COMERCIAL	Unidade Interna: 2318IUBA206. Unidade externa: 2318EUBA206
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	A
FREQUÊNCIA	60 Hz
VAZÃO (M3/H)	860/780/650/550
CORRENTE (A)	7,5
EAN-13	7896584079777
DIMENSÕES PRODUTO UNIDADE INTERNA (AXLXP)	328 x 1000 x 219 mm
DIMENSÕES PRODUTO UNIDADE EXTERNA (AXLXP)	630 x 523 x 463 mm
INSTALAÇÃO GRATUITA	Não
DIMENSÕES PRODUTO EMBALADO UNIDADE INTERNA (AXLXP)	306 x 1064 x 400 mm

DIMENSÕES PRODUTO EMBALADO UNIDADE EXTERNA (AXLXP)	620 x 574 x 512 mm
GARANTIA DO PRODUTO	1 ano
PESO (UNIDADE INTERNA / EXTERNA)	12.7 kg / 28.5 kg
PESO BRUTO (UNIDADE INTERNA / EXTERNA)	14.9 kg / 29.1 kg
COMPRIMENTO MÁXIMO DE TUBULAÇÃO	15
DESNÍVEL MÁXIMO (M)	5
BITOLA DOS CABOS (MM²) (ALIMENTAÇÃO)	= 1.5
BITOLA DOS CABOS COMANDO (MM²)	= 2.5
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO (A)	16
QUANTIDADE DE CABOS DE COMANDO (N° DE CABOS)	4

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
MAC CARLESSO ELETRO
CNPJ: 26.074.486/0001-04
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

00031 55

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

RCT 30/08/16

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
	2135		16/602250-0

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000265152
DBE analisado.
Emitida em 03/08/2016 - V3

NOME: M A C CARLESSO ELETRO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

VITORIA
03/08/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
Assinatura:
Telefone de contato: (27)30265054

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

30/08/16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___
Data

Vogal

Presidente da Vogal

OBSERVAÇÕES:

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 32101983022
Protocolo: 16/602250-0, DE 30/08/2016

M A C CARLESSO ELETRO

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 31/08/2016
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 9852628275208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.90.14.98.96 - 00.053.457.668.949

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
M A C CARLESSO ELETRO	*********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
101 Inscrição do primeiro estabelecimento 31/08/16

Aguinaldo Oliveira Nicchio
Técnico de Registro
Empresarial – JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ	☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável	☐ Preposto

NOME	CPF
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO	534.576.689-49

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Marlene Anciutti Cordeiro Carlesso

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo 31/08/2016
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/lax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 9852628275208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.074.486/0001-04 MATRIZ		30/08/2016

NOME EMPRESARIAL
M A C CARLESSO ELETRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIOSUL ELETRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEITAO DA SILVA	765	SALA 302

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.046-010	GURIGICA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ARTECHREFRIGERACAO.NET.BR	(27) 3026-5054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 17:28:58 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 26.074.486/0001-04

Nome/ Nome Empresarial
M A C CARLESSO ELETRO - ME

Nome Fantasia
RIOSUL ELETRO

Endereço
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1237880	Unidade produtiva	4798230/2018	45,61m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE PRINCIPAL:

9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAE SECUNDÁRIA:

4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Com as condições e restrições abaixo descritas:

CALÇADA CIDADÃ

Limite Atendimento
31/07/2019

ALVARÁ PROVISÓRIO, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017, PARA ADEQUAÇÃO DA CALÇADA DE ACORDO COM O PROJETO CALÇADA CIDADÃ - LEI Nº 6.525/2005. (PRAZO EQUALIZADO CONFORME RELATÓRIO DE RESTRIÇÃO DO IMÓVEL)

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
17/08/2018	17/08/2018	17/08/2023	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :f07a2b92-b482-491d-a4ff-a4a3861b0db5

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001020108

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/10/2019**, válida até **30/12/2019.**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01 de Outubro de 2019.

Autenticação eletrônica: **15A82.EA19.0A0A0**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A C CARLESSO ELETRO
CNPJ: 26.074.486/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:06 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020.
Código de controle da certidão: **D819.F88C.CC25.416D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 30/09/2019 - 17:28h

CNPJ .....: 26074486000104

RAZÃO SOCIAL/NOME: M A C CARLESSO ELETRO

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 29/11/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **30/09/2019** às **17:28** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
f132548f-9728-4434-997e-27f5343eb099
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A C CARLESSO ELETRO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.074.486/0001-04
Certidão nº: 185184119/2019
Expedição: 30/09/2019, às 17:31:59
Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A C CARLESSO ELETRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.074.486/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.074.486/0001-04
Razão Social: M A C CARLESSO ELETRO ME
Endereço: AV LEITAO DA SILVA 765 S 302 / GURIGICA / VITORIA / ES / 29046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092802273019839546

Informação obtida em 30/09/2019 17:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAC CARLESSO ELETRO

CNPJ:	26.074.486/0001-04		
Data de Expedição:	30/09/2019 17:34:14	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	** 2017624072 **		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	GURIGICA
Logradouro:	AVENIDA LEITÃO DA SILVA	**Número:**	765
Complemento:	SALA 302	**CEP:**	29.046-010
-- CONTATO --			
Email:	RIOSULELETRO@HOTMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 30/09/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	26.074.486/0001-04	**Inscrição Estadual:**	083.190.64-3
Razão Social :	M A C CARLESSO ELETRO ME		

ENDERECO

Logradouro:	AVENIDA LEITAO DA SILVA		
Número:	765	**Complemento:**	SALA 302
Bairro:	GURIGICA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29046010	**Telefone:**	(0027) 30265054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	REPARACAO E MANUT DE EQUIP ELETROELETRONICOS USO PESSOAL E DOMESTICOS
Data de Inicio de Atividade:	06/09/2016
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	06/09/2016
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 30/09/2019

VOLTAR

© Copyright 2003/2019 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário M A C CARLESSO ELETRO estabelecido na(o) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VITORIA, 3 de agosto de 2016.

MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 30/08/16

Jonas Dalvitar dos Reis
Assistente de Gerência

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 20168022411
Protocolo: 16/602241-1, DE 30/08/2016
Empresa:32 1 0198302 2
M A C CARLESSO ELETRO

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81600000235152

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 31/08/2016
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022411 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 9851879479687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302 B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE (47) 3522-3564

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LILIANE ARRABAL PITA**, portador do RG sob o nº 4283311-8 e CPF sob o nº 930.115.479-04, declara, especialmente para o edital do pregão presencial nº 93/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA – VITÓRIA/ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LILIANE ARRABAL PITA**, portador do RG sob o nº 4283311-8 e CPF sob o nº 930.115.479-04, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 082.190.643
TELEFONE: (27) 3522-1564

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LILIANE ARRABAL PITA**, portador do RG sob o nº 4283311-8 e CPF sob o nº 930.115.479-04, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302 | B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LILIANE ARRABAL PITA**, portador do RG sob o nº 4283311-8 e CPF sob o nº 930.115.479-04, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **M A C CARLESSO ELETRO ME** Natureza Jurídica **EMPRESÁRIO**			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) **32101983022**	CNPJ **26.074.486/0001-04**	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **30/08/2016**	Data de Início de Atividade **30/08/2016**
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) **AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITÓRIA, ES, 29.046-010**			
Objeto Social **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**			
Capital Social: **R$65.000,00** **(SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Microempresa**	Prazo **INDETERMINADO**
Último Arquivamento Data: **10/05/18** Número: **20187805563** Ato: **ALTERAÇÃO** Evento(s): **ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**			Situação **REGISTRO ATIVO** Status **XXXXXXXXXXX**
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA: NIRE: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR-470, 13901, SALA 02 B, PAMPLONA, RIO DO SUL, SC, 89.164-330			
Nome do Empresário **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO** Identidade: **1686355** Órgão emissor: **SSP/SC** CPF: **534.576.689-49** Estado Civil: **Casado (a)** Regime de Bens:			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:15:16

CÓDIGO DE CONTROLE: 931E618E6C3A6DDD

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 01 de OUTUBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.074.486/0001-04
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M A C CARLESSO ELETRO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

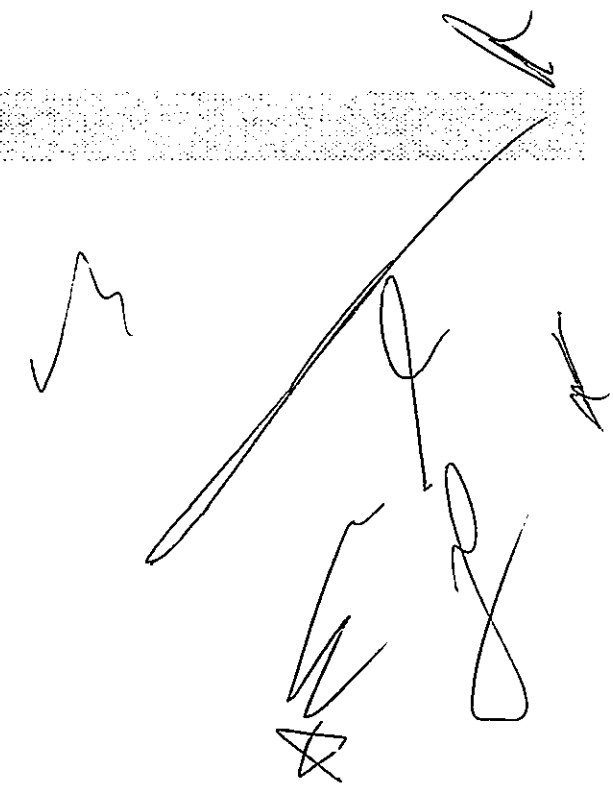
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura de Timbó

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **MAC CARLESSO ELETRO ME**, inscrita no CNPJ: 26.074.486/0001-04, localizada na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica na cidade de Vitória/ES, Forneceu 20 aparelhos de ares condicionados de capacidade de 30.000 Btus, conforme as notas fiscais a seguir, nº 161, nº 162, nº 178 e nº 179, com pontualidade presteza e compromisso, sendo que até a presente data, nada consta em nossos registros, que venha desabonar sua conduta comercial.

Timbó, 22 de fevereiro de 2018.

Validade: Indeterminado.

MARCIA WITTHOEFT MELLIES
Diretora do Departamento de Ensino

Marcia W Mellies
CPF: 726.052.849-34
Diretora do Departamento de Ensino

Recebemos de MAC CARLESSO ELETRO ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE TIMBO - AV GETULIO VARGAS, 700 - CENTRO - TIMBO - SC.
Emissão: 15/12/2017 Valor Total: R$ 46.860,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.161
Série 001

MAC CARLESSO ELETRO ME

Avenida Leitão da Silva, 785
CURICICA - VITORIA - ES
Fone: (27)3035-2030 CEP: 29040-010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.161
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3217 1226 0744 8600 0104 5500 1000 0001 6110 0000 1611

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc adq ou rece de terceiros, dest a nao contr - -	332170050752752 15/12/2017 14:20:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
083190643		26.074.486/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TIMBO			83.102.764/0001-15		15/12/2017
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV GETULIO VARGAS, 700 PREFEITURA MUNICIPAL		CENTRO		89120-000	15/12/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TIMBO	SC	(47)3382-3655			14:10:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.860,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A MESMAS	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	VOLUMES	ELGIN			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CSTICMS	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
349	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 30.000 BTUS Q/F	84151011	0101	0105	5102	CJ	11,00	4.260,00	0,00	46.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA N 4375/2017. LICITACAO NUMERO/ANO: 58/2017. PREGAO PRESENCIAL RP. SOLICITACAO: 2023/2017. ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL. AG: 0276-3 C/C: 60.113-9 MAC CARLESSO ELETRO ME	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/02/2019 19:01:19

Emissão

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS - COMARCA DE VITÓRIA - ES
AUTENTICAÇÃO Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC091335-CCMC
Cód. Autenticidade: 61112021921904512050121: Data: 20/02/2019 10:48:
Valor Total do Ato R$ 5,42
Para verificar os dados do ato em: https://selodigital.tjes.jus.br

Recebemos de MAC CARLESSO ELETRO ME os produtos dos serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: MUNICIPIO DE TIMBO - AV GETULIO VARGAS, 700 - CENTRO - TIMBO - SC
Emissão: 15/12/2017 Valor Total: R$ 25.560,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.162
Série 001

MAC CARLESSO ELETRO ME

Avenida Leitao da Silva, 765
GURIGICA - VITORIA - ES
Fone: (27)3026-0030 CEP: 29040-010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.162
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3217 1226 0744 8600 0104 5500 1000 0001 6210 0000 1627

Consulta de autenticidade no portal de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc adq ou rece de terceiros, dest e não contr - -	332170050764944 15/12/2017 14:29:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
082190643		26.074.486/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TIMBO			83.102.764/0001-15	15/12/2017
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV GETULIO VARGAS, 700 PREFEITURA MUNICIPAL		CENTRO	89120-000	15/12/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMBO	SC	(47)3382-3685		14:28:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A MESMAS	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	VOLUMES	ELGIN			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
365	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 30.000 BTUS QF	84151011	0101	5405	UN	6,00	4.260,00	0,00	25.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NOTA FISCAL REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 4376/2017, LICITACAO NUMERO/ANO: 58/2017, PREGAO PRESENCIAL RP, SOLICITACAO: 2022/2017, ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO, DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0276-3 C/C: 59 113-0 MAC CARLESSO ELETRO ME	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/12/2017 15:01:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE VITÓRIA - ES
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Autêntico: AD01253 KR96
Selo Autenticação: 81120021904612030 1-3 Data: 20/02/2018 14:40:07
Valor do ato: R$ 3,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjes.jus.br

Recebemos de MAC CARLESSO ELETRO ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: MUNICIPIO DE TIMBO - AV GETULIO VARGAS, 700 - CENTRO - TIMBO - SC
Emissão: 26/01/2018 Valor Total: R$ 8.520,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.178
Série 001

MAC CARLESSO ELETRO ME

Avenida Leão da Silva, 765
GURIGICA - VITORIA - ES
Fone: (27)3026-3030 CEP: 29040-010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.178
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3218 0126 0744 8600 0104 5500 1000 0001 7810 0000 1789

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc adq ou rece de terceiros, dest a nao contr - -	332188003908168 26/01/2018 16:38:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
083190643		26.074.486/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE TIMBO		83.102.764/0001-15	26/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV GETULIO VARGAS, 700 PREFEITURA MUNICIPAL	CENTRO	89120-000	26/01/2018
MUNICÍPIO	**UF** / **TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TIMBO	SC (47)3382-3655		16:23:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A MESMAS	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	ELGIN			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
393	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 30.000 BTUS QF 220V	84151011	0101	6105	CJ	2,00	4.260,00	0,00	8.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS/SC/01ANEXO III NOTA FISCAL REFE: ORDEM DE COMPRA N 182/2018. LICITACAO NUMERO/ANO: 58/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº SOLICITACAO: 82/2018 ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCACAO DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0275-3 C/C: 69.113-0 MAC CARLESSO ELETRO ME.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2018 16:01:37

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE VITÓRIA - ES
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AD91630-7E6K; Valor Total do Ato R$ 5,34
Cód. Autenticação: 8111202219104512090104; Data: 20/02/2019 10:48:
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjes.jus.br

Recebemos de MAC CARLESSO ELETRO ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: MUNICIPIO DE TIMBO - AV GETULIO VARGAS, 700 - CENTRO - TIMBO - SC
Emissão: 26/01/2018 Valor Total: R$ 4.260,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.179
Série 001

MAC CARLESSO ELETRO ME

Avenida Leitao da Silva, 785
GURIGICA - VITORIA - ES
Fone: (27)3026-3030 CEP: 29040-010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.179
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3218 0126 0744 8600 0104 5500 1000 0001 7910 0000 1794

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc adq ou rece de terceiros, dest a nao contr - -	332180003909585 26/01/2018 16:35:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
083190643		26.074.486/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TIMBO			83.102.764/0001-15	26/01/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV GETULIO VARGAS, 700 PREFEITURA MUNICIPAL		CENTRO	89120-000	26/01/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMBO	SC	(47)3382-3655		16:31:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A MESMAS	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES	ESPECIE			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3403	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS QF 220V	84151011	0101	6108	CJ	1,00	4.260,00	0,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS/SC/01 ANEXO III. NOTA FISCAL REFE. A ORDEM DE COMPRA Nº 161/2018. LICITACAO NUMERO/ANO: 58/2017. PREGAO PRESENCIAL RP. SOLICITACAO 83/2018 ORGAO SECRETARIA DE EDUCACAO. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 0276-3 C/C: 69.113-0 MAC CARLESSO ELETRO ME	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2018 10:01:49

Emitido por Datebox Sistemas - 47 3326-1212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 11:13:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1182653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 10:48:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81112002191046120001-1 a 81112002191046120001-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e981d8f7fcba6393f6b36769635648a7630410be149e6771f6088118234
2452d500cb562b3c14550bc8bbe6627bf812e2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019
JULGAMENTO DIA 17/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
MAC CARLESSO ELETRO
CNPJ: 26.074.486/0001-04
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

3000000153

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo: 256/2019
Processo Licitatório: 251/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Fornecedor: MAC CARLESSO ELETRO
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765 - Bairro: GURIGICA
Cidade: VITÓRIA UF: ES CEP: 29046-010
CNPJ: 26.074.486/0001-04 Inscrição Estadual: 083190643
Telefone: 4735223564 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(ICS9QF-R4)	1.580,00	AGRATTO	0,0000	1.568,00	39.200,00
2	25,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(ICS12QF-R4)	1.775,00	AGRATTO	0,0000	1.759,00	43.975,00
3	74,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	2.400,00		0,0000	0,00	0,00
4	15,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(DCS24QF-R4)	3.480,00	AGRATTO	0,0000	3.474,00	52.110,00
5	7,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.(DCS24QF-R4)	3.500,00	AGRATTO	0,0000	3.489,00	24.423,00

VITÓRIA, 14 de Outubro de 2019

LILIANE ARRABAL PITA
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 93/2019 - PR

Processo Administrativo: 256/2019
Processo Licitatório: 251/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Fornecedor: MAC CARLESSO ELETRO
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765 - Bairro: GURIGICA
Cidade: VITÓRIA UF: ES CEP: 29046-010
CNPJ: 26.074.486/0001-04 Inscrição Estadual: 083190643
Telefone: 4735223564 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	5,00	UN	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	6.700,00		0,0000	0,00	0,00
7	15,00	UN	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	680,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS; ENTREGA 20 DIAS; PAGAMENTO 30 DIAS; GARANTIA DE 3 ANOS CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Total Geral: 159.708,00

(Valores expressos em Reais R$)

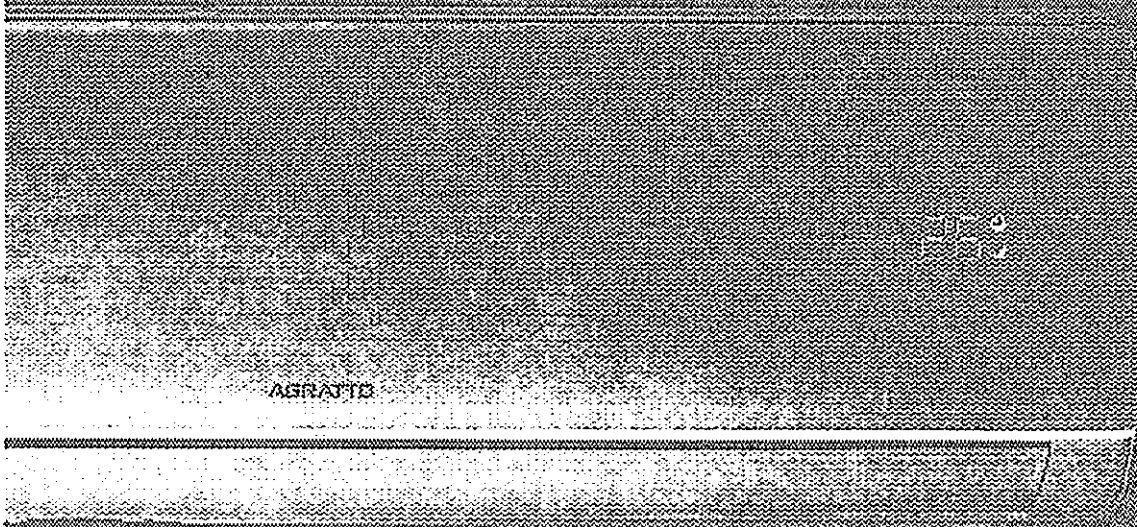
Total por Extenso: (cento e cinqüenta e nove mil setecentos oito reais)

VITÓRIA, 14 de Outubro de 2019

LILIANE ARRABAL PITA
REPRESENTANTE LEGAL

AGRATTO

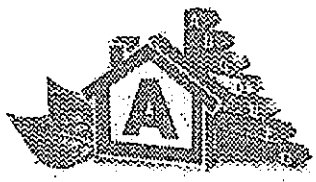
Ar Condicionado



Catálogo de Produtos 1

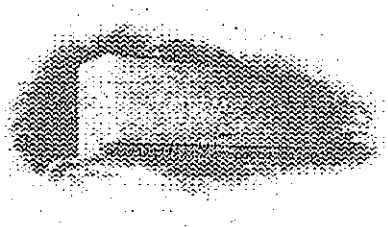
2019

NOSSA **TECNOLOGIA**



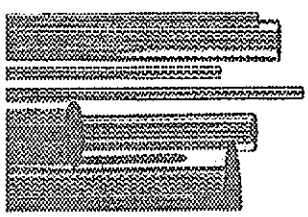
Econômico

Com certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantem uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia para quem usa.



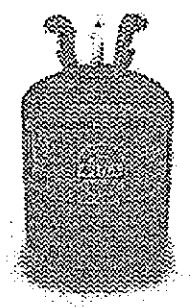
Design Inteligente

Painel BACKLIGHT, design e beleza com a iluminação que fica por trás do painel. Pode ser desligada deixando o split com uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração do ambiente** ou perturbação durante o sono.



Serpentina em Cobre

Possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. São até **30% melhor** que em splits com tubos lisos. Sua durabilidade é muito superior às serpentinas de alumínio.

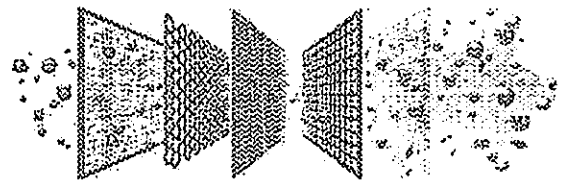


GÁS R410-A

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.

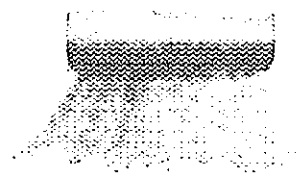
Sistema Multi-filtros

Equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar.** Composto por um conjunto de filtros com Função Antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo.**



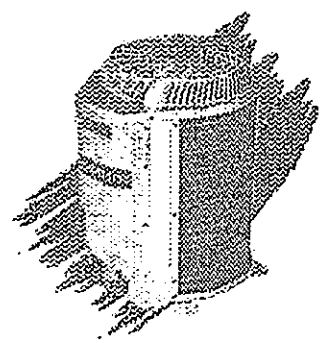
Quente e Frio

Tenha **conforto o ano inteiro.** Bem-estar em todas as estações do ano com o Sistema Quente e Frio que além de refrigerar o ambiente **nos dias mais quentes,** pode, também, o aquecer **nos dias mais frios.**



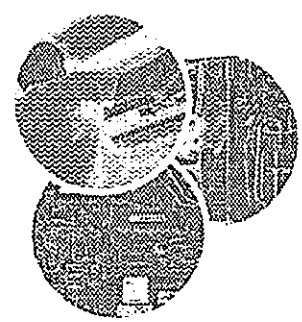
Fabricação Nacional

A Agratto Ar Condicionado faz parte de uma dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil.** Possui fabricação nacional, o que, além de gerar emprego no país, ainda garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.

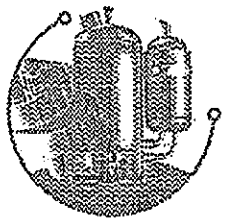


Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil,** para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site e encontrar um dos **milhares de técnicos cadastrados.**

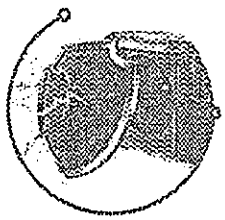


NOSSA **TECNOLOGIA**



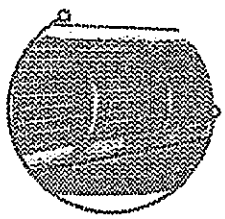
COMPRESSORES GLOBAIS

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



FAIXA DE TENSÃO

Ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



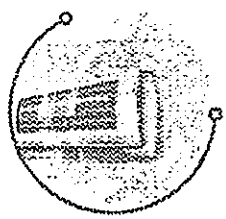
CAMADA BLUE FIN

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias.



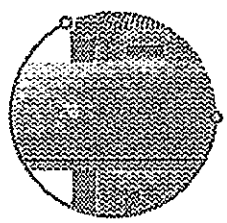
AUTO RESTART

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



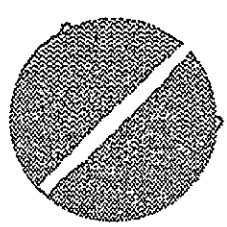
FÁCIL LIMPEZA

Painel e filtro plástico de fácil remoção facilitando a limpeza e manutenção do produto.



FÁCIL CONEXÃO

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

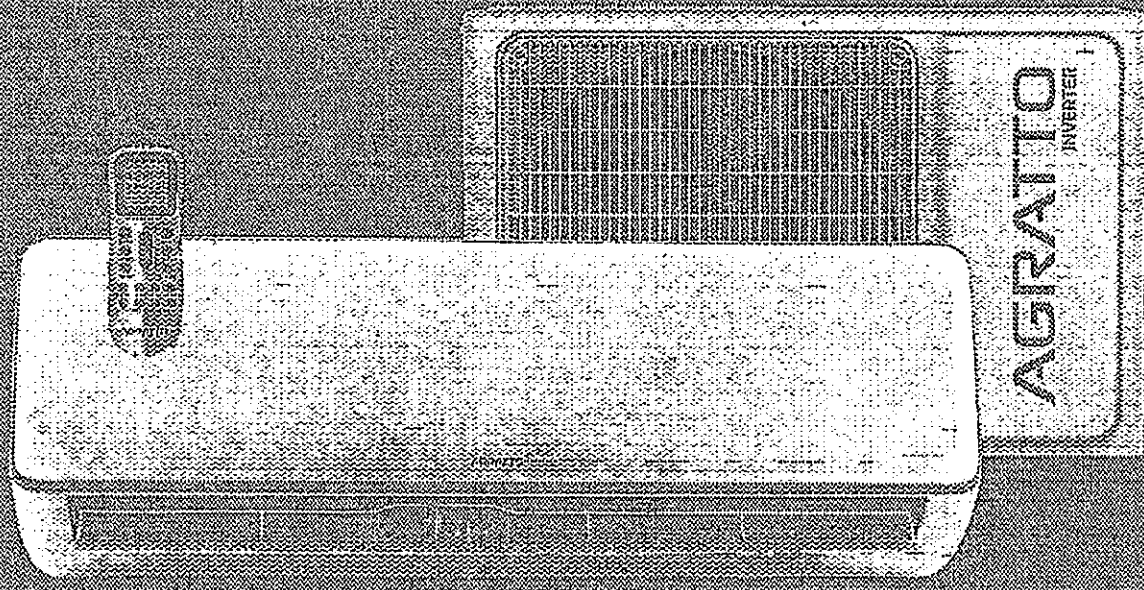


ANTICORROSIVO

Unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

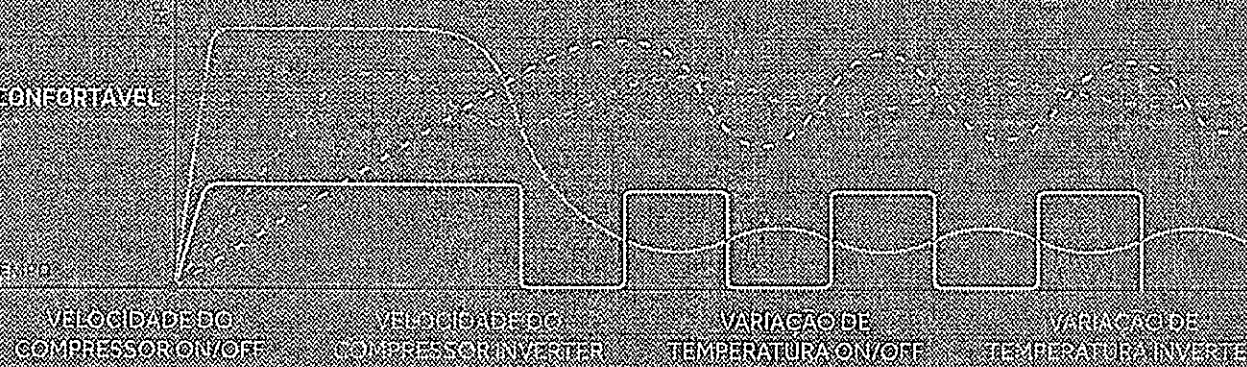
TECNOLOGIA INVERTER

ar condicionado split
INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo**. O aparelho fica **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

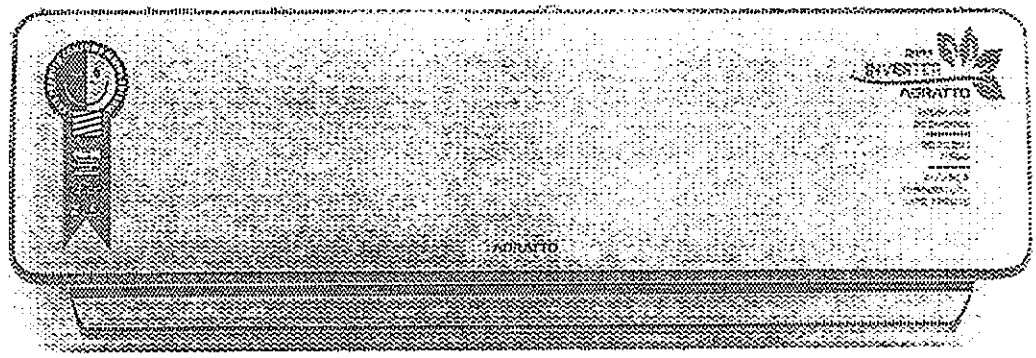
COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



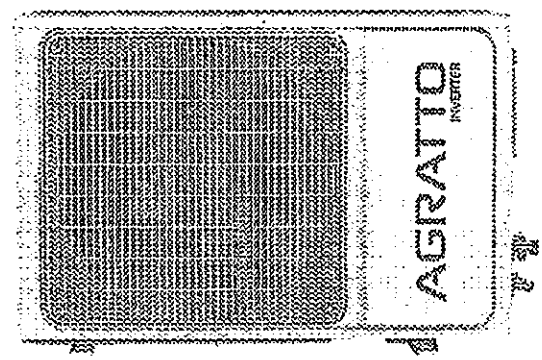
- GERA AINDA MAIS ECONOMIA DE CONSUMO
- ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE
- SILENCIOSO DEVIDO A ADAPTAÇÃO DO COMPRESSOR
- PEQUENA VARIAÇÃO DA TEMPERATURA DO AMBIENTE

Ar Condicionado Inverter NEO

split hi-wall









9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*

Frio ou Quente e Frio

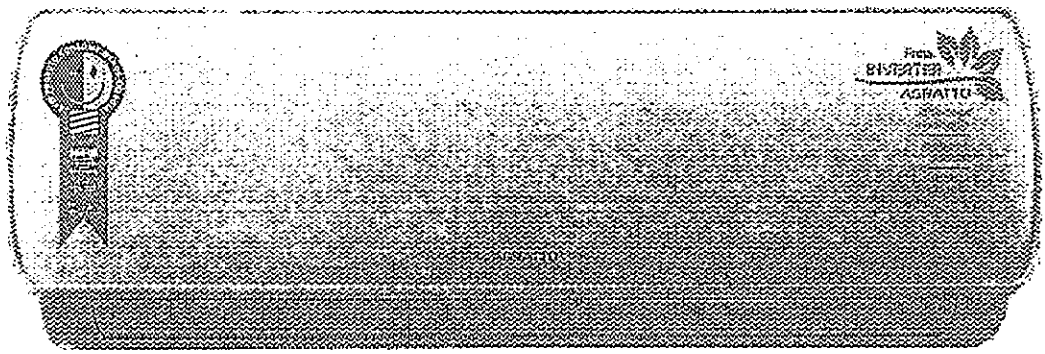
Verificar disponibilidade. | *Frio.

Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.

Classe A | Ecológico | Sin Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Quente e Frio | Assistência | Nacional

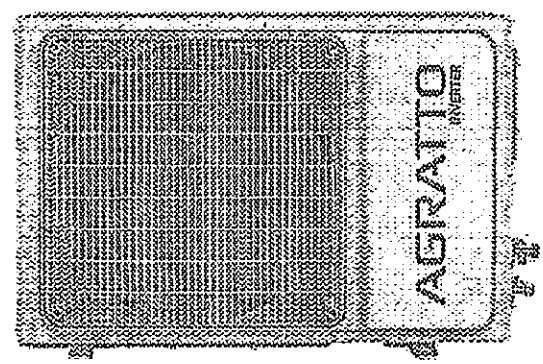
Ar Condicionado Inverter BIO

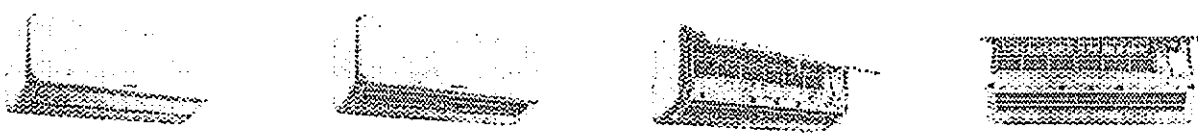
split hi-wall







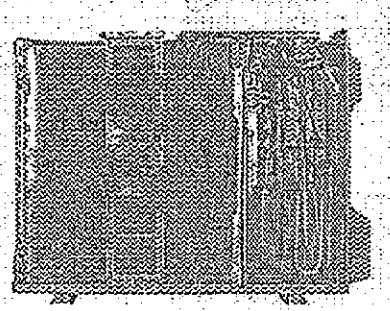




18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*

Frio ou Quente e Frio

Verificar disponibilidade. | *Frio.



O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gera economia de consumo.

Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

CONTROLE REMOTO

MODOS DE OPERAÇÃO



Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C.



Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIO.



Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada.



Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas.



Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta.



Modo Eco[3] - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.



Modo Clean[1,4] - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que fica retida na unidade interna.



Modo Felling[4] - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente.



Modo Healthy[4] - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO SAÚDE. Essa função controla o ionizador ou gerador de plasma.

TECLAS DOS CONTROLES



Tecla ON/OFF - Pressione para ligar os desligar ou aparelho de Ar Condicionado.



Tecla TEMP UP - Pressione para aumentar o ajuste de temperatura em 1°.



Tecla TEMP DOWN - Pressione para diminuir o ajuste de temperatura em 1°.



Tecla MODE - Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.
COOL | HEAT | AUTO | DRY | FAN | ECO*.



Tecla FAN | SPEED[4] - Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
AUTOMÁTICA | BAIXA | MÉDIA | ALTA.



Tecla TURBO | STRONG[4] - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.



Tecla SLEEP - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.



Tecla LIGHT[1] **| DISPLAY**[2,3] **| SCREEN**[4] - Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.



Teclas SWING - Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.



Teclas TIMER - Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.



Teclas HOLD[1] **| LOCK**[2] - Pressione para travar ou destravar os botões do controle.



Tecla °C/°F[2] - Pressione para alternar a exibição da temperatura entre °C (Celsius) e °F (Fahrenheit).



Tecla CLEAN[1,4] - Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.



Tecla QUIET[2] - Pressione para que o aparelho opere com baixo ruído



Teclas HOUR[2] **| MINU**[2] **| SETTIME**[2] - Pressione para acertar o relógio do controle remoto.



Tecla ECO[3] - Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA[3].



Tecla FEELING[4] - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING[4].



Tecla HEALTHY[4] - Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO HEALTH[4].



Tecla FUNGUSPROF[4] - Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROF[4].



Botão RESET[2] - Pressione com o auxílio de um clip de papel para resetar todas as configurações do controle remoto (e não do aparelho).

[1] Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF ONE
[2] Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF FIT e BIO
[3] Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF ECO
[4] Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF NEO

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
7553	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS9FI R4-02 9KBTU	7898461967016	INTERNA	ICS9FI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x345x273	0,07158	1	727W	A
			EXTERNA	ICS9FE R4-02	4	26,000 Kg	22,000 Kg	775x325x545	0,13727	1		
7554	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS12F R4-02 12KBTU	7898461967023	INTERNA	ICS12FI R4-02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	896W	A
			EXTERNA	ICS12FE R4-02	4	29,500 Kg	25,500 Kg	845x363x598	0,18342	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1490W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	35,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 – 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2164W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 – 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2434W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
7550	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS9QF R4-02 9KBTU	7898461966989	INTERNA	ICS9QFI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x345x273	0,07158	1	750W	A
			EXTERNA	ICS9QFE R4-02	4	27,000 Kg	24,000 Kg	775x325x545	0,13727	1		
7551	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS12QF R4-02 12KBTU	7898461966996	INTERNA	ICS12QFI R4-02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1010W	A
			EXTERNA	ICS12QFE R4-02	4	31,000 Kg	28,500 Kg	845x363x598	0,18342	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1500W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 – 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2190W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

UNIDADE INTERNA	NEO - ICS9FI-R4	NEO - ICS12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICS9QFI-R4	NEO - ICS12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2600W	3500W	5100W	7100W	8800W	2600W	3500W	5100W	7035W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	4,77A	7,05A	9.18A	12,27A	4,7A	4,86A	7,09A	9,32A
Potência máxima	727W	896W	1490W	2164W	2434W	750W	1010W	1500W	2193W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,2A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1350 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	42 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	42 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICS9FE-R4	NEO - ICS12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICS9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60	85W	24W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	2,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	850 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	850 r/min
Nível de ruído	47 db(A)	42 db(A)	46 db(A)	51 db(A)	61 db(A)	41 db(A)	42 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/480g	R410A/800g	R410A/1100g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/580g	R410A/880g	R410A/1150g	R410A/1690g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMB.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8376	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER BIO DCS18FR4-02 18KBTU	7898461967740	INTERNA	DCS18FIR4-02	7	15,000 Kg	12,500 Kg	995x350x285	0,09925	1	1620W	A
			EXTERNA	DCS18FER4-02	3	37,730 Kg	35,419 Kg	905x350x585	0,18529	1		
8378	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER BIO DCS24FR4 02 – 24KB	7898461967764	INTERNA	DCS24FIR4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1153x403x300	0,14110	1	2164W	A
			EXTERNA	DCS24FE R4 02	3	44,000 Kg	48,000 Kg	1013x438x760	0,33700	1		
8379	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER BIO DCS30FR4 02 – 30KB	7898461967771	INTERNA	DCS30FIR4 02	6	17,500 Kg	16,000 Kg	1143x428x306	0,15040	1	2434W	A
			EXTERNA	DCS30FE R4 02	3	48,000 Kg	57,000 Kg	1068x448x860	0,41149	1		
8375	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER BIO DCS18QFR4-02 18KBTU	7898461967733	INTERNA	DCS18QFIR4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	995x350x285	0,09925	1	1500W	A
			EXTERNA	DCS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	905x350x585	0,18529	1		
8377	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER BIO DCS24QFR4 02 – 24KB	7898461967757	INTERNA	DCS24QFIR4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1105x405x315	0,14097	1	2183W	A
			EXTERNA	DCS24QFIR4 02	3	46,000 Kg	41,000 Kg	1015x445x775	0,35004	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

UNIDADE INTERNA	BIO - DCS18FI-R4	BIO - DCS24FI-R4	BIO - DCS30FI-R4	BIO - DCS18QFI-R4	BIO - DCS24QFI-R4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	5220W	7070W	8800W	4850W	7050W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	7,5A	10A	12,5A	7,5A	10A
Potência máxima	1620W	2164W	2434W	1500W	2183W
Corrente máxima	10,5A	13,5A	16A	10,7A	14A
Potência do motor do ventilador	30W	50W	45W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	3uF	3uF	3uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	850 m³/h	1200 m³/h	1500 m³/h	850 m³/h	1200 m³/h
Nível de ruído	45 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	BIO - DCS18FE-R4	BIO - DCS24FE-R4	BIO - DCS30FE-R4	BIO - DCS18QFE-R4	BIO - DCS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	28W	60	85W	28W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	51 db(A)	51 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/750g	R410A/1700g	R410A/2350g	R410A/1450g	R410A/1750g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	5m	8m

AGRATTO

Ar Condicionado

CATÁLOGO DIGITAL



VISA MasterCard elo Hipercard AMERICAN EXPRESS DINERS AURA BNDES

ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

1 Catálogo de Produtos
2019

48 2107 9500
agratto.com.br

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 502, B. GUINGA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.196/0001-04 I.E.: 093.190.648
TELEFONE: (47) 3522-3564

Vitória, 17 de outubro de 2019.

CARTA PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº. 251/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente apresente a presente licitação tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B GURIGICA - VITÓRIA - ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.64-3
TELEFONE: (47) 3522-3564

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

Razão social: MAC CARLESSO ELETRO ME
CNPJ: 26.074.486/0001-04
Inscrição Estadual: 083.190.64-3
Inscrição Municipal: 12.37.880
Representante: LILIANE ARRABAL PITA
Rua: Avenida Leitão da Silva, nº765 Sala 302,Bairro: Gurigica Cidade: Vitória/ES
CEP: 29046-010
Telefone: 47 3522-3564
E-mail: riosuleletro@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil Código da agência: 0276-3 - Número da conta corrente da empresa: 59.113-0

Endereço para Correspondência: BR 470, KM 148, Nº 13901, BAIRRO PAMPLONA RIO DO SUL/SC - CEP: 89.164-330

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **LILIANE ARRABAL PITA**, representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA ELETRO DA SILVA Nº 765
SALA 302 B. CONCEIÇÃO - VITÓRIA / ES
CNPJ 26.074.486/0001-04 I.E. 083.190.645
TELEFONE (27) 3522-3564

2 OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais.

RIO SUL ELETRO

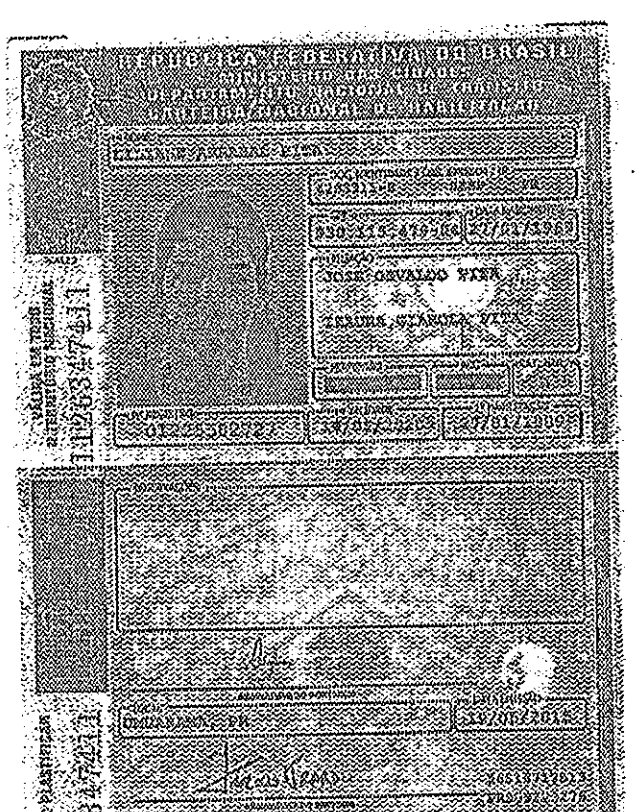
MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302 - S. CONRIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E. 083.150.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O(s) preço(s) unitário(s) e total-Global em que ofertamos, a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais, são os previsto(s) nesta carta-proposta, não havendo qualquer outro valor a ser exigido do Contratante.
3.2 Prazo de validade não inferior a 60 dias, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto a prazo citado nesta alínea.
3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.
3.4 A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota de Empenho.
3.5 O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
3.6 O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela contratada deve ser no mínimo 3 (três) anos para compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04



F. 9470

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – SIGILO CONTRATUAL
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 811120021910443208494-1; Data: 20/02/2019 10:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIDA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Classe CRC (S.E.N.)
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 01113007191610510688-1; Data: 30/07/2019 16:11:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Alvará(s) (NENHUM)
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br

RIO SUL ELETRO

MAC CAR
AVENIDA LE
SALÃO DE GUARATUBA
CNPJ: 26.074.486/0001-04 IE: 258.190.063
TELEFONE: (47) 3522-0866

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 26.074.486/0001-04, sediada na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Município de Vitória, Estado de Espirito Santo, neste ato representado pela Sra. **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO**, Brasileira, Estado Civil Casada, Proprietária, Residente na Rua Dom Bosco II, nº 117, Ap. 102, Bairro Canoas Município de Rio do Sul/SC. portadora do RG nº 1.686.355, inscrita no CPF sob o nº 534.576.689-49, por esse instrumento de Procuração nomeia e constituiu seus bastantes Procuradores: os Senhores (as) **SAULO JOSÉ ELIAS**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Rua Dom Bosco II nº 117, Ap. 102 Bairro: Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG 4.467-509 e inscrito no CPF sob o nº 034.983.139-40; **CLODELCIO JOÃO LIDANI**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 667, Bairro Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador de RG 2.404.536, inscrito no CPF sob nº 733.058.639-00; **LETICIA VIEIRA**, Brasileira, Estado Civil Solteira, como Representante, Residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 23, Bairro Centro, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora do RG 5.670.616, inscrita sob o CPF sob o nº 098.065.419-01; **RONALDO POLLHEIM**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Rua Evaldi José Jasper, nº 55, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG 2.749.936 e inscrito no CPF sob o nº 902.239.939-72; **PAULO CESAR LEITE SILVA**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4472, Bairro Centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG 12.772.438-5, inscrito no CPF sob o nº 080.312.118-09; **LILIANE ARRABAL PITA**, Brasileira, Estado Civil Casada, como Representante, Residente e domiciliado Avenida Paraná, nº 4472, Bairro Centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, portadora do RG 4.283.311-8 e inscrita no CPF sob nº 930.115.479-04; **CARLOS ALEXANDRE DE MORAES**, Brasileiro, Estado Civil União Estável, como Representante, Residente e domiciliado Rua Papa João XXIII, nº 497, Bairro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 12478-6
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 01113007191610510688-2; Data: 30/07/2019 16:11:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GC-AA/00682-GCMC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

RIO SUL ELETRO

MAC CARLES
AVENIDA [illegible]
SALA 02 - [illegible]
CNPJ: 26.074.486/0001-04 - [illegible]
TELEFONE: (47) 3532-[illegible]

Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG 649.911-7 e inscrito no CPF sob nº 100.489.589-56, e lhes conferem amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante qualquer órgão, a fim de participar, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom firme e valioso.

Rio do Sul, 29 de julho de 2019.

TABELIONATO GAERTNER

MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
CPF: 534.576.689-49
RG: 1.686.355
ADMINISTRADORA
MAC CARLESSO ELETRO ME
CNPJ: 26.074.486/0001-04

1º OFÍCIO TABELIONATO GAERTNER

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Artistiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabeliontesa1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Reconhecido por AUTÊNTICA a assinatura de:
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO****
Do que dou fé.
Rio do Sul(SC), 30 de julho de 2019

Lucas dos Santos de Oliveira - Escrevente Substituto
Emol: R$5,26 Selo: R$1,05 Total: R$6,26
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHC07210-PKS8

Cartório em todos os atos com selo fiscalizado
SOMENTE VALIDO SE SUA ASSINATURA ESTIVER DENTRO DO SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 16:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1311194

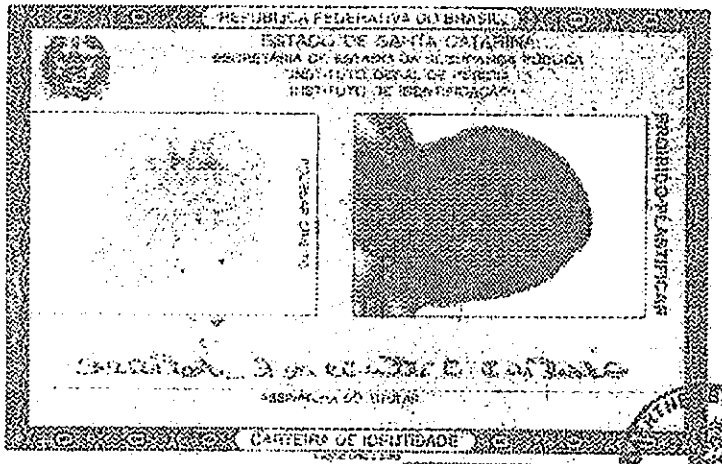
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 16:11:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81113007191610510688-1 a 81113007191610510688-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

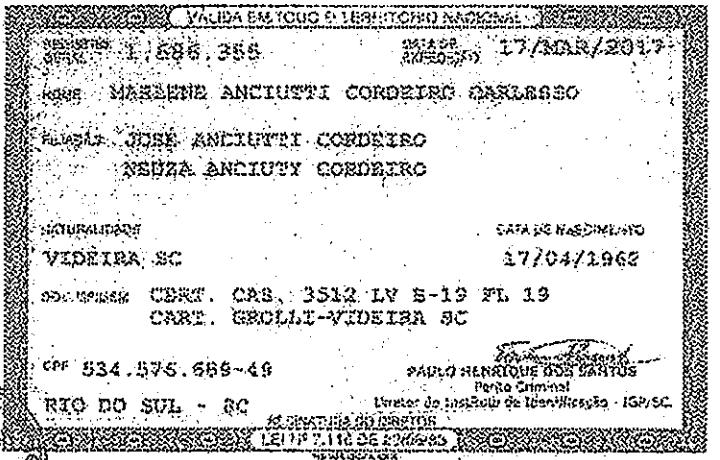
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

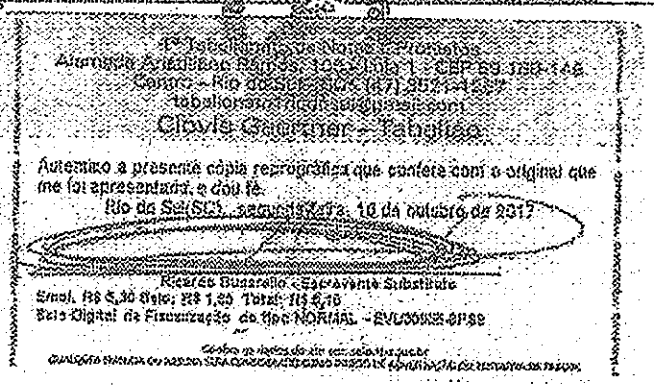
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7f194b177988076066681 5ce47e8effcb30410be149e6771f6088118234245 2d51a81b29c09957b8cef7a39eb1448a3cf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.686.355 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2017
NOME MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
FILIAÇÃO JOSÉ ANCIUTTI CORDEIRO
NEUZA ANCIUTTI CORDEIRO
NATURALIDADE VIDEIRA SC
DATA DE NASCIMENTO 17/04/1962
DOC ORIGEM CERT. CAS. 3512 LV B-19 FL 19 CART. ERCILLI-VIDEIRA SC
CPF 534.576.689-49
RIO DO SUL - SC
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 1053 - Fone 1 - CEP 89.160-148
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1422
tabelionatoriodosul@gmail.com
Clóvis Gaidzinski - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Rio do Sul (SC), sexta-feira, 19 de outubro de 2017

Rafaela Bussarello - Escrevente Substituta
Emol. R$ 5,30 Selo: R$ 1,20 Total: R$ 6,16
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EVC00018-BPSe

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 12470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 81110410191024230645-1; Data: 04/10/2019 10:29:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EVC00018-BPSe
Valor Total do Ato: R$ 4,72
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 10:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1365105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 10:29:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81110410191024230645-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014. ''

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ceb3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad830410be149e6771f60881182342452d5c8c18a2172c9220e3cf45210659be952

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302 B, GURIGICA - VITORIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.120.648
TELEFONE: (27) 3522-3564

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LILIANE ARRABAL PITA**, portador do RG sob o nº 4283311-8 e CPF sob o nº 930.115.479-04, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

RIO SUL ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE (27) 3322-3564

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LILIANE ARRABAL PITA**, portador do RG sob o nº 4283311-8 e CPF sob o nº 930.115.479-04, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Atenciosamente,

LILIANE ARRABAL PITA
CPF 930.115.479-04
RG 4283311-8
REPRESENTANTE
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

RCT 30/08/16

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

16/602250-0

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000265152
DBE analisado.
Emitida em 03/08/2016 - V3

NOME: M A C CARLESSO ELETRO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

VITORIA
03/08/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
Assinatura:
Telefone de contato: (27)30265054

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

30/08/16 Data

Thiago Dutra Marques dos Reis
Assistente Técnico Administrativo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ Data _____ Vogal

Presidente da Vogal

OBSERVAÇÕES:

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 32101983022
Protocolo: 16/602250-0, DE 30/08/2016

M A C CARLESSO ELETRO

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

31/08/2016

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 9852628275208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.90.14.98.96 - 00.053.457.658.949

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
M A C CARLESSO ELETRO	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição do primeiro estabelecimento

31/08/16

Aquiles Lucas Oliveira Nicchio
Técnico de Registro
Empresarial – JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ	☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável	☐ Preposto

NOME	CPF
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO	534.576.689-49

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Marlene A. Cordeiro Carlesso

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo 31/08/2016
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 9852628275208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
XXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário M A C CARLESSO ELETRO estabelecido na(o) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VITORIA, 3 de agosto de 2016.

MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 30/08/16

Jonas Datamar dos Reis
Assistente de Gerência

JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 20168022411
Protocolo: 16/602241-1, DE 30/08/2016
Empresa:32 1 0198302 2
M A C CARLESSO ELETRO

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 816000000285152

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 31/08/2016
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022411 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 9851879479687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.074.486/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M A C CARLESSO ELETRO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **M A C CARLESSO ELETRO ME** Natureza Jurídica **EMPRESÁRIO**			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) **32101983022**	CNPJ **26.074.486/0001-04**	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **30/08/2016**	Data de Início de Atividade **30/08/2016**
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) **AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITÓRIA, ES, 29.046-010**			
Objeto Social **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**			
Capital Social: **R$65.000,00** **(SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Microempresa**	Prazo **INDETERMINADO**
Último Arquivamento Data: **10/05/18** Número: **20187805563** Ato: **ALTERAÇÃO** Evento(s): **ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**			Situação **REGISTRO ATIVO** Status **XXXXXXXXXXX**
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA: NIRE: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR-470, 13901, SALA 02 B, PAMPLONA, RIO DO SUL, SC, 89.164-330			
Nome do Empresário **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO** Identidade: **1686355** Órgão emissor: **SSP/SC** CPF: **534.576.689-49** Estado Civil: **Casado (a)** Regime de Bens:			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:15:16

CÓDIGO DE CONTROLE: 931E618E6C3A6DDD

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 01 de OUTUBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 84 - 2019

Reuniram-se no dia 17/10/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 93 destinado a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para os departamentos municipais.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9469 AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	CNPJ: 32.295.945/0001-74
7828 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	CNPJ: 12.370.448/0001-86
8890 CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	CNPJ: 27.781.724/0001-76
7692 F.P. GARALUZ - ME	CNPJ: 07.299.558/0001-69
9470 MAC CARLESSO ELETRO - ME	CNPJ: 26.074.486/0001-04
9471 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	CNPJ: 29.634.736/0001-01

ITEM 1 - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	1.580,0000
7692	F.P. GARALUZ - ME	Sim	1.580,0000
9469	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Sim	1.580,0000
9471	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	1.570,0000
9470	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Sim	1.568,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	1.550,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F.P. GARALUZ - ME	Desistiu	Desistiu	1.580,0000
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	1.580,0000
1	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.580,0000
1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.570,0000
1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	0,0000	1.549,0000	
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	1.548,5000	
2	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Desistiu	Desistiu	1.549,0000

O licitante ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME pelo(a) valor de R$ 1.548,5000 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 84 - 2019

ITEM 2 - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7692	F.P. GARALUZ - ME	Sim	1.775,0000
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	1.775,0000
9469	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Sim	1.775,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	1.770,0000
9471	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	1.760,0000
9470	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Sim	1.759,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F.P. GARALUZ - ME	0,0000	1.758,0000	
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	1.775,0000
1	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.775,0000
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	1.770,0000
1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	0,0000	1.757,0000	
1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	0,0000	1.756,0000	
2	F.P. GARALUZ - ME	0,0000	1.755,0000	
2	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.757,0000
2	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Desistiu	Desistiu	1.756,0000

O licitante F.P. GARALUZ - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor F.P. GARALUZ - ME pelo(a) valor de R$ 1.755,0000 (um mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

ITEM 3 - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7692	F.P. GARALUZ - ME	Sim	2.400,0000
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	2.400,0000
9469	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Sim	2.400,0000
9471	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	2.390,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	2.380,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F.P. GARALUZ - ME	0,0000	2.379,0000	
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	2.400,0000
1	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	0,0000	2.378,0000	
1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.390,0000
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	2.377,8000	
2	F.P. GARALUZ - ME	Desistiu	Desistiu	2.379,0000
2	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	0,0000	2.376,0000	
2	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	2.377,8000

O licitante AJV AR CONDICIONADOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor AJV AR CONDICIONADOS EIRELI pelo(a) valor de R$ 2.376,0000 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

000 53

Edital de Pregão Presencial Nº 93

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 84 - 2019

ITEM 4 - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	3.480,0000
9469	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Sim	3.480,0000
9470	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Sim	3.474,0000
9471	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	3.470,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	3.460,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	0,0000	3.451,0000	
1	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.480,0000
1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	0,0000	3.450,0000	
1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	0,0000	3.448,0000	
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	3.460,0000
2	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	3.451,0000
2	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Desistiu	Desistiu	3.450,0000
2	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	0,0000	3.445,0000	

O licitante TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI pelo(a) valor de R$ 3.445,0000 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 5 - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7892	F.P. GARALUZ - ME	Sim	3.500,0000
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	3.500,0000
9469	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Sim	3.500,0000
9470	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Sim	3.489,0000
9471	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Sim	3.470,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	3.460,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F.P. GARALUZ - ME	Desistiu	Desistiu	3.500,0000
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	0,0000	3.458,0000	
1	AJV AR CONDICIONADOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.500,0000
1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	0,0000	3.455,0000	
1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	0,0000	3.450,0000	
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	3.460,0000
2	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	3.458,0000
2	MAC CARLESSO ELETRO - ME	0,0000	3.449,0000	
2	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	0,0000	3.448,0000	
3	MAC CARLESSO ELETRO - ME	0,0000	3.445,0000	
3	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.448,0000

O licitante MAC CARLESSO ELETRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MAC CARLESSO ELETRO - ME pelo(a) valor de R$ 3.445,0000 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 84 - 2019

ITEM 6 - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	6.700,0000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	6.600,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	0,0000	6.599,0000	
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	6.598,5000	
2	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	0,0000	6.597,0000	
2	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	6.598,5000

O licitante CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME pelo(a) valor de R$ 6.597,0000 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais).

ITEM 7 - Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8890	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	Sim	680,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	0,0000	679,0000	

O licitante CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME pelo(a) valor de R$ 679,0000 (seiscentos e setenta e nove reais).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o melhor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Celso Martins De Oliveira, MAC Carlesso Eletro, Temperclima Refrigeração Eireli EPP, AJV Ar Condicionado Eireli, F P GAraluz ME e Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos Me, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Os representantes credenciados presentes informaram que os item foram comercializados abaixo até abaixo do valor de mercado, porem o Sr. Pregoeiro analisando os lances e a forma que se concluiu o certame analisou com estranheza como se sagrou vencedora as participantes, pois cada uma ganhou um item e sem baixar quase nada o valor maximo estipulado em edital mesmo sempre ao final dos itens o Pregoeiro pedindo uma melhor oferta por parte das empresas presentes. Informou ainda o Pregoeio que sua expertiise que os anos como pregoeiro lhe proporcionou, ele é totalmente contrario à homologação deste certame por julgar no minimo estranho a forma que se deus o referido certame, ficando a criterio do parecer juridico e autoridade maxima competente a homologação. E nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:38 horas do dia 17 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ - ..... Representante

0000003.69

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 84 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ..... Representante

ENGLAS LAPERE FERREIRA BUENO ..... Representante

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS ..... Representante

LILIANE ARRABAL PITA ..... Representante

MARIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2019

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 251/2019. AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 17/10/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre analise dos fatos e atos relevantes registrados durante a sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial n. 93/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado e outros, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$381.875,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

5 Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 93/2019 (contendo 05 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 17/10/19, as 9h, conforme estabelecido no edital, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, após a etapa de lances, o Pregoeiro registrou sua percepção:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

"Os representantes credenciados presentes informaram que os itens foram comercializados abaixo até abaixo do valor de mercado, porem o Sr. **Pregoeiro analisando os lances e a forma que se concluiu o certame analisou com estranheza como se sagrou vencedora as participantes, pois cada uma ganhou um item e sem baixar quase nada o valor máximo** estipulado em edital mesmo sempre ao final dos itens o Pregoeiro pedindo uma melhor oferta por parte das empresas presentes. Informou ainda o Pregoeiro que sua expertise que os anos como pregoeiro lhe proporcionou, ele é **totalmente contrário à homologação** deste certame por julgar no mínimo estranho a forma que se deus o referido certame, ficando a critério do parecer jurídico e autoridade máxima competente a homologação. E nada mais havendo, encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata." *(transcrição fiel, pg. 4/5 da Ata n. 84/2019 do Edital Pregão Presencial n. 93/2019; grifo nosso!!!)*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 O princípio da competitividade é basilar aos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública, com entendimento pacifico do Tribunal de Contas da União[1] e demais órgãos de controles, que nas situações de ausência de lances na fase competitiva de pregão ou na hipótese de indícios de simulação de disputa por parte das empresas concorrentes, deve o Pregoeiro registrar suas considerações, suspender a sessão e encaminhar à apreciação da autoridade superior, **conforme feito pelo Sr. Pregoeiro,** no presente caso.

7 De igual forma, é a Recomendação Administrativa n. 03/2018 expedida aos Gestores desta Municipalidade, pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá, subscrito pelo Excl. Sr. Dr. Promotor de Justiça Nivaldo Bazoli, dispondo:

> "**SÉTIMO. [...] havendo fundadas suspeitas** da parte da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ou do PREGOEIRO de **que o processo licitatório encontra-se maculado por algum motivo [...] restou frustrada a sua esperada competitividade, ou seja, identificando esses servidores que por algum motivo válido e palpável, o interesse público recomenda a suspensão do processo licitatório em curso** [...] fundamentando sua decisão no que dispõe o art. 3°, caput, e seus §1°, inc. I ambos da Lei n. 8.666/93, art. 4°, inc. XI da Lei n. 10.520/02, Súmula n. 473 – STF, bem como nos princípios da 'supremacia do interesse público sobre o privado', da 'eficiência', da 'moralidade', da 'probidade administrativa' e da 'seleção da melhor proposta', e na sequencia **recomendar à Autoridade** (competente para homologação/aprovação do procedimento – L. 8666/93, art. 49, 'caput') **para que, ALTERNATIVAMENTE ANULE o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade (L. 8666/93, art. 49, §1°) ou DESFAÇA/REVOGUE o procedimento licitatório por motivos de interesse ou conveniência da Administração Pública...**" *(Transcrição fiel, fls. 14-15/19 da Recomendação Administrativa n. 03/2018 destinada a esta municipalidade, de autoria do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá, subscritor Excl. Sr. Dr. Promotor de Justiça Nivaldo Bazoli; Grifo Nosso!!!)*

> "**OITAVO**. [...] Parágrafo Quinto – [...] percebendo o PREGOEIRO que as empresas presentes na reunião pública designada, omitem-se deliberadamente em promover lances, mesmos instigados pelo Pregoeiro, e **havendo fundadas suspeitas de que há acordo entre as empresas licitantes** para prejudicar o interesse público, prejudicando por isso a obtenção da melhor proposta para a Administração, deverá o PREGOEIRO adotar as providencias elencadas na CLÁUSULA

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

000000163

[1] Ressaltamos o Acórdão TC 021.129/2013-4, Apenso: TC 021.130/2013-2 do Tribunal de Contas da União.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

SÉTIMA, fazendo constar todas essas circunstancias na Ata de Sessão de Julgamento e submetendo o procedimento à decisão da Autoridade competente..." *(Transcrição fiel, fls. 16-17/19 da Recomendação Administrativa n. 03/2018 destinada a esta municipalidade, de autoria do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá, subscritor Excl. Sr. Dr. Promotor de Justiça Nivaldo Bazoli; Grifo Nosso!!!)*

"**NONO**. Espera-se do PREFEITO, da PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, do PREGOEIRO e EQUIPE DE LICITAÇÃO e também dos envolvidos na captação de orçamentos prévios (equipe de apoio), que **OBSERVEM COM EXATIDÃO ESTA RECOMENDAÇÃO...**" *(Transcrição fiel, fls. 17/19 da Recomendação Administrativa n. 03/2018 destinada a esta municipalidade, de autoria do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá, subscritor Excl. Sr. Dr. Promotor de Justiça Nivaldo Bazoli; Grifo do Autor!!!)*

8 Além das suspeitas de que restou frustrada a esperada competitividade - conforme atestado no processo - a recomendação expedida pela GEPATRIA[2] a esta Municipalidade e os fundamentos legais correlatos, **a continuidade da licitação, também encontra-se prejudicada no que diz respeito ao princípio da economicidade**, presente no artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná, pois **temos que o mesmo não foi plenamente observado em relação aos itens licitados, uma vez que o desconto foi inexistente e/ou inexpressivo.**

9 **Por este aspecto, a Administração não está obrigada a contratá-lo, eis que a escolha se insere em seu campo da discricionariedade**, pois a homologação decorre da conveniência da proposta, não se confundindo o direito à adjudicação com o eventual direito de contratar.

10 Por todos os motivos expostos, esta parecerista manifesta-se contrária à homologação, cabendo-a decisão final da autoridade competente

11 Ressalte-se, no entanto, que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 23 de outubro de 2019

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

[2] "[...]para que, ALTERNATIVAMENTE ANULE o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade (L. 8666/93, art. 49, §1°) ou DESFAÇA/REVOGUE o procedimento licitatório por motivos de interesse ou conveniência da Administração Pública..." (Transcrição fiel, fls. 14/19 da Recomendação Administrativa n. 03/2018 destinada a esta municipalidade, de autoria do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá, subscritor Excl. Sr. Dr. Promotor de Justiça Nivaldo Bazoli.

DESPACHO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 93/2019
PROCESSO N. 251/2019

OBJETO: Aquisição de cortina de ar e ar condicionado para os departamentos municipais.

JUSTIFICATIVA: A Administração Pública, utilizando-se de suas atribuições, por razões de interesse público e conveniência, resolve **REVOGAR** a presente licitação, acarretando com isto, o desfazimento dos seus efeitos, nos termos do Art. 49 da Lei n. 8666/93, Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal e correlatos. De igual forma, é o fundado parecer jurídico e a Recomendação Administrativa n. 03/2018 expedida pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá-PR.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, torna pública a revogação da Licitação, Pregão Presencial n. 93/2019, Processo n. 251/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguaçu-Pr, 19 de novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DESPACHO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 93/2019
PROCESSO N. 251/2019

OBJETO: Aquisição de cortina de ar e ar condicionado para os departamentos municipais.

JUSTIFICATIVA: A Administração Pública, utilizando-se de suas atribuições, por razões de interesse público e conveniência, resolve **REVOGAR** a presente licitação, acarretando com isto, o desfazimento dos seus efeitos, nos termos do Art. 49 da Lei n. 8666/93, Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal e correlatos. De igual forma, é o fundado parecer jurídico e a Recomendação Administrativa n. 03/2018 expedida pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá-PR.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, torna pública a revogação da Licitação, Pregão Presencial n. 93/2019, Processo n. 251/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguaçu-Pr, 19 de novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 330 - Centro - Fone (44) 3743-1901
CEP: 87150 - 000 CNPJ - 64.301.515/0001 - 22 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de documentos e projeto ambiental para atender as exigências do IAP

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 21.908.034/0001-43, Contratação de empresa especializada na elaboração de processos e projetos ambientais para atender as exigências do IAP pelo valor total de R$ 03.000,00 (Três mil reais)

Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade

São Jorge do Ivaí, 13 de novembro de 2019

PATRICIA SILVA BREVES
Chefe de Setor Financeiro e Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como o SAMAE está apto à ADJUDICAR o MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAIS LTDA, o objetivo do presente procedimento, ora que, presente esta lançam o interesse público motivo pelo qual RATIFICO-O para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 15 de novembro de 2019

JOSÉ OURIVIO DOS SANTOS
DIRETOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Objeto: Contratação de empresa para adequação de peças e prestação de serviços de revisão e conserto no motor da Bomba DH 50/250 – SCCV

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a SERV-BOMBAS CONSERTOS DE BOMBAS ITAGUAJÉ LTDA CNPJ/DF nº 03.873.351/0001-09, Contratação de empresa para adequação de peças e prestação de serviços de revisão e conserto no motor da Bomba DH 50/250 – SCCV pelo valor total de R$ 3.425,80 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade

São Jorge do Ivaí, 12 de novembro de 2019

PATRICIA SILVA BREVES
Chefe de Setor Financeiro e Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como o SAMAE está apto à ADJUDICAR a SERV-BOMBAS CONSERTOS DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA, o objetivo do presente procedimento, ora que, presente esta lançam o interesse público motivo pelo qual RATIFICO-O para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 12 de novembro de 2019

JOSÉ OURIVIO DOS SANTOS
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 25.01/2019
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições aplicáveis à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Prova de Títulos conforme Alterações do subitem 10 do Edital de Abertura nº 01/2019

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova de Títulos acessando o campo "ÁREA DO CANDIDATO" disponível no portal do endereço www.concursosdecolorado.pr.gov.br durante o período de 19/11/2019 até às 23h59min do dia 21/11/2019

Art.3º Durante os recursos da Prova de Títulos divulgação sobre interposição de recursos, no dia das 8h do dia 22/11/2019 até às 23h59min do dia 21/11/2019 (domingo e feriados dias úteis) do SUBSITE O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO" disponível no endereço eletrônico www.concursosdecolorado.pr.gov.br

Art.4º Este divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Floraí, 19 de novembro de 2019

FLÁVIO EDUARDO MARQUES
Prefeito do Município

EDITAL Nº 25.01/2019
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
37048	LUCAS QUERLI	1,00
37059	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	1,00
37200	WILLIAM RAYK SOUZA CARDOSO	1,00
CONTABILISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
37563	DANIELE RUGGERO DA COSTA	1,00
37578	JESSICA PREDOLIN NAKAGOMARI	1,00
37579	KELY BARBOSA RIBEIRO	3,00
37573	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	1,00
PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
36952	ANGELA CRISTINA BARRACA CAVALCANTE	1,00
36826	BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI	2,00
37783	BRUNA ALESSANDRA FACCIN	1,00
37672	BRUNA CRISTINA MORATA MAZIULAN	1,00
36075	CAMILA FERNANDA MARQUES	1,00
37844	CHIZUKO WATANABE	3,00
37541	FRANCIELE FERNANDA ZAGO DA SILVA	2,00
37864	FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS PAVENTEL	3,00
37817	GEISIANE GARNA DA SILVA COSTENARO	2,00
37287	GLAUCIA OLER DE NOVAES GIACOLETO	3,00
36843	ISABELA FERNANDA RIBEIRO MENDES PEREIRA	2,00
36950	JULIANA METTO RICCIELLO	1,00
38063	KARLA VICENTE TIVERON	1,00
37821	LARISSA BERGAMIM DA ROSA	1,00
37842	LEILA DANE CONTI	3,00
36750	ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARAI	3,00
38001	SOLANGE APARECIDA TELIPES MATERA	1,00
37848	SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEM DO NASCIMENTO	1,00
36408	TASSIA SA DA SILVA	3,00
36849	TATIANE TORRES	1,00
36155	THAIS CAROLINA DO AMARAL MUNHOZ	2,00
36159	VALDEMAR APARECIDO IZIDIO	5,00
PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
38123	LILIAN LIMA DA ROCHA	3,00
MÉDICO VETERINÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
37972	DIENIFER GRACIE GALINDO	4,00
37317	HELIO ALBERTO CUAMA GARCIA	3,00
38053	MARIO MACY BARBOSA	2,00
NUTRICIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
38045	CARLA CAROLINE PASCOTTO	1,00
37899	JACIRA MARANGONI FERRUZ DE CARVALHO	2,00
FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
37196	SABRINA CHICLUC SOUZA	1,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hans Veras"
Rua Hermenegildo Borges, 175 - PABX/FAX (44) 3261-4400
CNPJ Nº 76.251.329/0001-08

DESPACHO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
PROCESSO Nº 251/2019

OBJETO: Aquisição de cortina de ar e ar condicionado para os departamentos municipais

JUSTIFICATIVA: A Administração Pública, considerando as suas atribuições, por razão de interesse público e conveniência, resolve REVOGAR a presente licitação acarretando com isto, o fenecimento dos seus efeitos, nos termos do Art. 49 da Lei n. 8666/93, Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal e certidão. De igual forma, é o fundado parecer jurídico e a Recomendação Administrativa n. 03/2018 expedida pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e ao Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá PR

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, torna pública a revogação da Licitação, Pregão Presencial n. 93/2019, Processo n. 251/2019

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguaçu, Pr, 19 de novembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fone: (44) 3313-1000
e-mail: [illegible]
End.: Praça Deputado Adelson Dalla Rosa
Horário de atendimento: Seg. a Sex. 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ATA Nº 01/2019 — *LIVRO 01/ FOLHA 01*

PAUTA DA REUNIÃO: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Aos dez Conselheiros do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nossa Senhora das Graças, aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2019, às 08:45 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças – Paraná, reuniram-se a reunião da formação do Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com a palavra o Sr. Prefeito Francisco Leonel Maciel, Iniciando as Inscrições do Conselho em questão, das ações de divulgação e conscientização da população, envolvendo a comunidade, todos os secretários e envolvidos, foram feitas as recomendações do Ministério Público citando as atividades que são atribuídas ao Conselho em questão. Estando presentes representantes dos secretários de saúde, educação, obras, pastoral do meio ambiente da igreja católica dentre outros entidades. Passando a palavra a Sra. Luciomara Aparecida Di Marino de Jesus, coordenadora de Endemias, agradece a presença de todos, resalta a importância que o Conselho terá na zona de ações e campanhas que possam ser realizadas em conjunto com a Departamento de Combate a Endemias e da integração entre as secretarias nas ações. Cita também algumas ações realizadas no município sobre prevenção da dengue e animais peçonhentos, as quais estão extremamente ligados com o Meio Ambiente.

Os membros abaixo citados farão parte do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Presidente: Fernanda Aono Monteiro Rios – Médica Veterinária, Vice-Presidente: Luciomara Aparecida Di Marino de Jesus – Coordenadora de Endemias Secretaria de Saúde - Titular: Carla Amadeu- Coordenadora Geral da Saúde. Suplente: Elvira Curco – Agente Comunitária de Saúde. Secretaria da Educação - Titular: Vidir Moraes – Diretora de Educação. Suplente: Vania Pereira dos Santos. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Titular: Edson Ricardo Herrmann – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Suplente: Paulo Moraes. Secretaria de Obras – Titular: Nelson Ludwig. Suplente: João Bozelli, Prefeitura Municipal – Titular: Fernando Jacometti, Suplente: Marivane Adão. Comércio - Titular: Margarete Rocha. Suplente: Wesley Mendonça. Igreja Católica - Titular: Fabiana Pessoti. Suplente: Rosa Alves de Sá. Diretor de Mandamentos Titular: José Carlos Francisco. Suplente: Irene Calderaro. Vila Rural. Titular: Helena Marques. Suplente: Silvia Peraro Souza. Não havendo mais a nada a ser tratado, encerro-se a reunião, lavro-se a ata que será assinada pelo presidente, vice-presidente e demais presentes.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1258 - Centro - CEP: 86.990-000
(44) 3521-4200

EDITAL 09/2019

Elevação do Nível dos Professores e Educadores Infantis, para o ano de 2020.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Presidente da Comissão de Elevação Decreto Nº703/2019, do CEI01/2019no uso de suas atribuições vem por meio deste, divulgar e informar as datas e critérios para a elevação de nível dos profissionais educadores municipais, para o ano de 2020

- 25/11 à 28/11: Os professores e educadores deverão entregar os certificados originais juntamente com 2 (duas) cópia à direção da instituição em que atuam onde a diretora irá carimbar na cópia, conferir com o original e assinar, e devolverá a cópia original ao mesmo que serão conferidos em parceria (diretor / professor ou educadora).
- A direção deverá lacrar o envelope com os certificados juntamente com o professor e carimbar nas laterais
- Quem tem dois períodos deverão fazer o mesmo procedimento citado acima, porém colocar no envelope 1º período, 2º período.
- Os certificados deverão ser entregues entre as 08:00 às 17:00, ressaltando que a parte desse horário não será possível essa entrega. O diretor que descumprir este item será penalizado jurídico mente.
- Os certificados serão entregues na Secretaria de Educação, das 8:00 as 9:00 pelo diretor de cada instituição que serão recebidos pela secretaria da comissão, Srª Silene de Oliveira Moura, que estarão no corredor recebeu e gravá. Os certificados recebidos serão em baixos pela mesma e será aberto durante todos os momentos da comissão, no dia 02/12, quando se inicia a conferência dos títulos.

- Nos dias 03 a 04/12 será feita a conferência dos títulos nas dependências da Secretaria de Educação.
- Serão aceitos os certificados reconhecidos pelo MEC, SEED-PR e Secretaria Municipal de Educação, e que apresentem "Carga Horária, Frequência e Conteúdo" bem como a ficha funcional dos professores que atuam na Rede Estadual
- Os certificados que não são reconhecidos pelos órgãos acima citados, serão analisados pela comissão de análise de elevação e se necessário encaminhado para o setor jurídico do município.
- A falta de elevação as declarações de conclusão de curso, deverão apresentar carga horária, ser assinada pela coordenação ou direção da entidade educacional ser reconhecida pelo MEC, SEED-PR e Secretaria Municipal de Educação, constar o carimbo da entidade expedidora devidamente assinada.
- Os certificados referentes a cursos de capacitação, que estiverem com carga horária inferior a 75% não serão aceitos, porque na Resolução nº 736/2018 - GS/SEED
- Serão considerados os certificados emitidos entre 01/01/2018 a 01/12/2019
- O dia 05/12 – será destinado(a) informe da elevação, que será entregue aos escolas em que atuam.

- Os dias 06 e 09/12 serão destinados a recursos, onde o solicitante deverá fazer por meio de ofício, endereçado a presidente da comissão Srª Silvana de Oliveira Rueda, encaminhar o encaminhar na comissão Srª Maria Claudia Bonfadini, que será revisado no dia 10/12/para conclusão e posteriormente respondido ao solicitante via ofício.

Para o presente elevação, a secretaria fará uma ata descrevendo os passos desse processo, de acordo que elas são acontecendo, que será anexado por todos e colocados à disposição dos demais professores e educadores.

Todos os regras acima citadas, foram discutidas e firmadas pela comissão de elevação.

Silvana de Oliveira Rueda

Rua Coari, 935 – Centro – Colorado Pr

Colorado,11 de novembro de 2019.

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Do Município de Santa Inês – PR

RESOLUÇÃO Nº006/2019

Sumula: Aprova o Termo de Aceite e Plano de Ação referente ao recurso Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Santa Inês – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº378/2015, de 03 de Abril de 2015 e,

Considerando a Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR,

Considerando a Orientação da SUFP/SEEDS Nº 010, de 18 de Novembro de 2019;

Considerando a plenária realizada no dia 19 de Novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite referente ao recurso Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do CEDCA/PR – Incentivo CMDCA

Art. 2º – Aprova o Plano de Ação referente ao repasse financeiro Apoio e Fortalecimento na Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do CEDCA/PR

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Santa Inês, 19 de Novembro de 2019

Amanda dos Santos Camargo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Processo 126/2019

A Leiloeira Municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, nomeada pela portaria 012/2018, no exercício das atribuições, vem publicar, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas na sede do Prédio Paço Municipal Rua Presidente Castelo Vargas, 175, o LEILÃO público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os veículos serão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Floraí, do dia 25 de novembro a meio-dia, nos seguintes horários, das 08:00 hrs às 11:00 hrs.

Os estacionamentos serão fechados para depósito de Leiloeiros, sito à Presidente Castelo Vargas, 175, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3743 - 1300 ou email: [illegible]

Floraí, 18 de novembro de 2019.

Sandy Regina Lopes Carrilho
Leiloeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
[illegible]

PORTARIA Nº. 004/2019

A Senhora CLEUZA DE FREITAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JULIO CARLOS DE SOUZA, lotado no o cargo de ADVOGADO, da Câmara Municipal Santa Inês/PR, referente ao período de aquisição de 01/10/2018 a 01/10/2019, férias essas que serão gozadas de 30/11/2019 a 29/12/2019.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019

CLEUZA DE FREITAS LIMA
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hans Veras"
Rua Hermenegildo Borges, 175 - Telefax Nº (44) 3261-4400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº 281/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Unidade de Nutrição e Hemoterapia, Farmácias Municipais e demais para atender as unidades de SUS do Município Paraná, conforme descritos no edital e anexos.

Data e Horário de protocolo das propostas: Dia 03/12 horas às 08:30 horas do dia 04/12/2019;

Data e Horário de abertura: às 13:15 horas do dia 04/12/2019;

Local: Rua Hermenegildo Borges, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Hermenegildo Borges, 175, Centro Fone (44) 3261-4400, Mandaguaçu, Estado do Paraná ou no site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 06 de novembro de 2019

Empresas que publicam a Folha Informa de Floraí
Solicitem o seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos de

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Florida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Lanaria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cori
Distrito de Alto Alegre
Supermercado Cacuruna
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Elena
Floraí
Auto Posto Ei
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Ponte
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Seis Alvorada II
Bar Lider
Ouritrona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Calderaro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lojinhas Faraon
Santa Inácio
Lanchonete e Pet Scene do Luciano
Acougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Caravana do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Faraon
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Moreno
Distrito de Florópolis
Venda do José Bevenho

JORNAL REGIONAL

Editado por: Rui Carneiro & Rui Lindo - EPP
CNPJ/MF Nº 10.999.109/0001-00
DATA DE FUNDAÇÃO
01 de 1999
Administração, Redação, Publicidade
Rua Raul Lemos Nº 501 (sede própria) Jd. [illegible]
Telefone: 9 9911 1877 - Telefax: (44) 3232-1177
E-mail: [illegible]
CEP 87.560-000 - Nova Esperança - Paraná
MANTENHA SEMPRE ATUALIZADO
Rua Deputado Otávio Mendes Nº 549
1º Andar | sala pequena
Telefax: (44) 3325-2941
CEP 86.990-000 - Colorado - Paraná
Diretores: Edenar Dal'Bosco

Conselho Editorial
Darlene Siqueira, Antonio Donato
Diretores de Redação
Laura Siqueira Del Carmen, Lara Fernanda
Maria Cardoso
Colaboradores:
Sandra Helena Pinto, [illegible]
Antonio Vicente, Nova Esperança
Projeto Gráfico
Raul Siqueira Del Carmen
Tiragem: 3.000 exemplares
É proibida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização do diretor, desde que citada a fonte "Jornal a Região".

Este exemplar é de propriedade do assinante, sendo proibida a sua comercialização e/ou reprodução, sob pena de multa e demais cominações legais. Após a leitura, favor preservar e entregar para a família do assinante ou empresa.

0000167